

Pessoa de Queiroz, Agamenon de Magalhães, Daniel de Mello, Rocha Cavalcanti, Natalicio Cambom, Araujo Góes, Alfredo Ruy, Alvaro Gova, Pacheco Mendes, Marcolino de Barros, Virgílio de Lemos, Nogueira Penido, Bettencourt da Silva Filho, Azevedo Lima, Alberico Moraes, Horacio Magalhães, Norival de Freitas, Julio dos Santos, Fonseca Hernes, Cesar Magalhães, Faria Souto, Thiers Cardoso, Alvaro Rocha, Henrique Borges, Alfonso Penna Junior, José Gonçalves, Carvalho Brito, José Bonifacio, Francisco Peixoto, Vaz de Mello, Olintho de Magalhães, Emilio Jardim, Baeta Neves, Raul Sá, Bueno Brandão Filho, Theodomiro Santiago, Eduardo do Amaral, José Braz, Garibaldi de Mello, Francisco Campos, Camillo Prates, Manoel Fulgencio, Honorato Alves, Mello Franco, Olavo Egydio, Julio Prestes, Cardoso de Almeida, José Roberto, Prudente de Moraes Filho, Ailino Arantes, Herculano de Freitas, Fabio Barreto, Arnolfo Azevedo, Valois de Castro, Manoel Villa-boim, Pedro Costa, Joviano de Castro, Ayres da Silva, João Celestino, Eurides Cunha, Martins Franco, Elyseu Guilherme, Firmino Paim, Flores da Cunha, Antunes Maciel, Simões Lopes e Barbosa Gonçalves (87).

O Sr. Presidente — A lista de presença chegou a acusar o comparecimento de 128 Srs. Deputados; a Mesa, porém, está informada de que varios dos Srs. Deputados se retiraram, pelo que não ha numero para se proceder ás votações. (Pausa.)

Vou levantar a sessão, designando para segunda-feira, 24 do corrente, a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da votação do projecto n. 27 C. de 1924, fixando a força naval para o exercicio de 1925; tendo pareceres das Comissões de Marinha e Guerra e de Finanças, accitando as emendas do Senado ns. 1, 1 A, 2 e 3 e rejeitando a de n. 4 (emenda n. 1 A e seguintes) (discussão unica);

Votação do projecto n. 52, B, de 1924, regulando o exercicio da medicina aos diplomados no estrangeiro; tendo substitutivo da Comissão de Instrucção ás emendas em 3ª e ao projecto; novo substitutivo da Comissão de Saude ás emendas e ao substitutivo anterior, e parecer da Comissão de Finanças, contrarios á emenda n. 4; precedendo a votação dos requerimentos ns. 1 e 2, dos Srs. João Elyseo e Plínio Marques (3ª discussão);

Votação do projecto n. 114 A, de 1924, considerando de utilidade publica a Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados; tendo parecer favoravel da Comissão de Justiça (1ª discussão);

Votação do projecto n. 207 A, de 1924, regulando o exercicio dos profissionaes de agronomia; com parecer favoravel da Comissão de Agricultura (1ª discussão);

Votação do projecto n. 198 A, de 1924 (redacção das emendas approvadas e destacadas do projecto n. 23 C, de 1924) (Orçamento da Receita), concedendo isenção de direitos para varios materiaes; tendo parecer contrario da Comissão de Finanças, ás emendas apresentadas e novas emendas da mesma Comissão (discussão especial);

Votação do projecto n. 208 A, de 1924, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de réis 9.414:850\$448, para pagamento aos sorventuarios da União, nos tremos do art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; tendo parecer favoravel da Comissão de Finanças, sobre a emenda do Senado (discussão unica);

Votação do projecto n. 227, de 1924, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 21:027\$420, para pagamento ao Ministros do Supremo Tribunal Militar (2ª discussão);

1ª discussão do projecto n. 123 A, de 1924, creando um imposto sobre as loterias estaduais, e dando outras providencias; tendo parecer da Comissão de Finanças, contrario ao projecto.

Levanta-se a sessão ás 15 horas e 30 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1924

O Sr. Celso Bayma — Sr. Presidente, venho cumprir o dever, na qualidade de representante que fui da Camara dos Deputados na ultima Assembléa da Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, de apresentar uma exposição detalhada do que se passou na ultima reunião que teve lugar em Bruxellas, em junho do corrente anno.

E ao mesmo tempo venho solicitar da Camara, que se nomeie desde já uma comissão de sete membros, afim de acompanhar os referidos trabalhos, podendo nelles tomar parte,

sugerindo medidas e opiniões, de accordo com seus estudos e esforços.

Já tive a honra de elaborar uma minuciosa exposição das conclusões votadas pela douta Assembléa, em junho do corrente anno. E por ella se verá que os assumptos discutidos e resolvidos são os que dizem respeito á vida economica do mundo, tendentes todos a solucionar a crise profunda por que está passando a nossa época, com o vasto e complexo objectivo de pacifismo e reconstrucção.

Iniciada pouco antes da guerra, por iniciativa da Comissão de Commercio da Camara dos Communs e levada a effeito pela tenacidade e intelligencia de Eugenio Baie, a cujos esforços, devotamento, e serviços tanto deve a Conferencia, a nova instituição está destinada á prestar os melhores serviços á collectividade internacional.

Não vou, Sr. Presidente, tomar tempo á Camara, fazendo o historico dos trabalhos destes dez ultimos annos, mesmo por que um resumo mais ou menos minucioso foi já publicado no *Jornal do Commercio* e será incorporado ao final do meu discurso.

O meu dever obriga-me, porém, a completar aquellas informações, dando á Casa inteiro conhecimento das resoluções tomadas na ultima Conferencia de Bruxellas, por onde se verifica a necessidade de se designar desde já a nova representação da Camara na proxima reunião que terá lugar em Roma no anno proximo, afim de que possa elle com a precisa antecedencia tomar conhecimento dos novos assumptos que constituem o programma projectado, podendo formular as emendas ou as idéas novas resultantes dos estudos que forem feitos.

Confórme accentuou, em uma de suas exposições dirigidas ao Ministerio das Relações Exteriores, o novo addido commercial em Paris, o Sr. Francisco Guimarães, nosso companheiro na ultima delegação da Camara, é indispensavel que se compareça a esta assembléa não como méro emissario de cortezia internacional, nomeado nas vespéras da reunião para levar-lhe o concurso de uma presença decorativa, mas como consciente cooperador da obra iniciada, devendo os Parlamantos interessados nomear os comités locais preparatorios que estudem discutam e votem com perfeito conhecimento da causa.

O Sr. PESSOA DE QUEIROZ — V. Ex. tem toda a razão. Quasi todos os parlamentos, com representantes na Conferencia, tem comités permanentes.

O Sr. CELSO BAYMA — Devo antes de tudo salientar que as delegações do Senado e da Camara, constituídas pelos Senadores Epitacio Pessoa, Paulo de Frontin, pelos Deputados Pessoa de Queiroz, pelo Sr. Francisco Guimarães, nosso addido commercial em França e pelo orador que tem a honra de occupar a attenção da Casa, empregaram todos os esforços, na medida de suas forças para o encaminhamento, estudo e solução de assumptos da mais alta importancia para os destinos do mundo.

Permitta-me agora a Camara que eu comece o historico das conclusões votadas, fazendo ligeiras apreciações sobre cada uma dellas.

O arbitramento no direito internacional privado, conclusão proposta por Leon Theodor, illustre advogado em Bruxellas, traz indiscutíveis vantagens nas relações commerciaes internacionaes.

Leon Theodor pleitea o direito dos litigantes na escolha dos arbitros, fixando-lhes o processo e competencia.

A conclusão, unanimemente accolta pela Conferencia, é a seguinte:

A Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio julga que seria esclarecida politica si a legislação nacional dos Estados representados na Conferencia reconhecendo:

1.º A validade da clausula compromissoria, tanto sob o ponto de vista da lei nacional de cada um dos Estados representados na Conferencia, como sob o ponto de vista do direito internacional privado.

2.º A capacidade dos jurisdicionados de cada um dos Estados representados para ser arbitro nos litigios entre os nacionaes de um com os de outro Estado.

3.º A força obrigatoria, em todos esses Estados, da sentença arbitral executoria no Estado em que tiver sido proferida.

Finalmente a Conferencia insiste afim de que as regras para a concessão do *executur* sejam uniformes nos paizes representados na Conferencia.

Ultimamente na Belgica o arbitramento está tomando grande expansão e desenvolvimento, estabelecendo-se em contractos a clausula arbitral para solucionar questões e desintelligencias possiveis, dando-se por esta fórma ao litigio a maior simplicidade, reduzindo-se ao minimo as despezas, fixando-se ao mesmo tempo em prazos curtos a solução da sentença.

Alargar a orbita da jurisdicção de taes tribunaes, fixando-se regras dentro das quaes possam funcionar entre habitantes de Estados diversos, foi o objectivo da Conferencia. E não ha duvida sobre as vantagens de tal medida.

A segunda resolução da Conferencia é relativa á homologação das sentenças estrangeiras.

Resultado do trabalho do Deputado René Lafarze.

É indiscutível a vantagem da adopção de medidas tendentes a regularizar de maneira uniforme a homologação de sentenças estrangeiras, nos diversos paizes interessados.

A conclusão votada foi a seguinte:

A Conferencia Parlamentar Internacional do Comercio faz votos para que cada paiz tome as medidas legislativas necessarias afim de tornar facil e rapida a instancia de *executur* dos julgamentos estrangeiros proferidos em materia commercial;

Que especialmente não seja exigida para essas instancias a caução *judicatum solvi*;

Que o processo instaurado sobre essas instancias seja simples e pouco dispendioso, especialmente para os julgamentos contenciosos.

Que os Estados concluem directamente entre si convenções internacionaes concedendo força executoria aos julgamentos proferidos pelos seus tribunaes em materia commercial.

As sentenças dos tribunaes estrangeiros só são executáveis no nosso paiz após homologação pelo Supremo Tribunal Federal, com audiencia das partes e do procurador geral da Republica.

As formalidades exigidas são as seguintes:

1º, que as sentenças estrangeiras estejam revestidas das formalidades externas necessarias para tornal-as executorias, segundo a legislação do respectivo Estado;

2º, que tenham sido proferidas por juiz competente, citadas as partes, ou legalmente verificadas a sua revelia, segundo a mesma legislação;

3º, que tenham passado em julgado;

4º, que estejam devidamente authenticados pelo consul Brasileiro;

5º, que sejam acompanhadas da traducção por interprete.

Não serão homologadas as sentenças que contiverem decisão contraria á ordem publica ou ao direito publico interno da União.

E o art. 736 do antigo regulamento n. 737, de 1850, mantido pelo art. 18 da disposição preliminar do nosso actual Código Civil.

A terceira conclusão é o resultado de um estudo apresentado por Stanley Johnson, membro da Camara dos Communs e Presidente da Delegação Inglesa, referente á internacionalização das leis que regem as sociedades por acções.

É indispensavel que haja uma uniformidade internacional na legislação destas sociedades, devendo ser identicos os principios que formam a base desta legislação.

É pareceo chegado o momento de se fazer uma tentativa para se obter ao menos uma uniformidade aproximativa sobre os pontos que mais interessam ao commerciante e ao capitalista.

As vantagens resultantes de taes medidas seriam consideraveis permitindo o emprego de capitales de um paiz em outros, com certa estabilidade e segurança.

A Conclusão da Conferencia é a seguinte:

A Conferencia Parlamentar Internacional do Comercio chama toda a attenção dos paizes representados na decima sessão para os seguintes pontos:

1º, os Governos dos paizes, cujos Parliamentos tem representação na Conferencia, são convidados a exprimir á commissão permanente da Conferencia, em Bruxellas, sua aquiescencia á proposição de ser muito desejavel a unificação em certos pontos fundamentaes das existentes leis relativas ás sociedades por acções;

2º, no caso em que a maioria desses Governos dê o seu assentimento á proposição supra, a commissão permanente da Conferencia será convidada a tomar todas as medidas que julgue necessarias para convocar uma reunião de representantes, que terá por missão o estudo dessa proposição, afim de preparar um projecto e de o submeter a ratificação de cada um dos paizes adherentes;

3º, com o concurso dos diversos Governos, sejam reunidos pelo Instituto Internacional do commercio, os documentos legislativos que regem a formação e o funcionamento das sociedades por acções nos diversos paizes, em vista dos estudos de todas as medidas e proposições proprias para provocar e realizar a adopção das disposições geraes communs.

Sustentando oralmente as conclusões do seu relatório, Stanley Johnson, demonstrava que não ha assumpto mais importante para as classes commerciaes, no mundo inteiro. Bancos e companhias e quasi todo o commercio são regidos por estas Sociedades.

A quarta conclusão votada unanimemente dispõe:

A Conferencia parlamentar internacional do Comercio considera necessario que, na convenção da união de protecção industrial, se inscrevam disposições de ordem positiva, regulamentar e de applicação internacional, pondo fim ás lacunas, ou ás contradicções das regras sobre essa materia, actualmente abandonada ás legislações internas.

Paul Wauwermans, deputado e intendente das finanças de Bruxellas, relatando esta conclusão, pedia para ella o apoio ascendente e o prestigio da Conferencia.

O systema de protecção das patentes de invenção varia de paiz a paiz, produzindo as vacillações e incertezas de que todos se queixam. Commerciantes e industriaes vivem na maior intranquillidade. Falta-lhes uma regra, uma base firme.

Os proprietarios de marcas de fabrica pedem uma solução qualquer, uma regra uniforme de ordem internacional, que lhes fixe os interesses e direitos.

A Convenção de 1883 e as conferencias posteriores tem manifestado uma tendencia para a unificação das legislações, ou pelo menos dos principios que as inspiram.

A regulamentação internacional da navegação aérea foi assumpto discutido e votado na conferencia sob relatório e proposta do deputado Pierre Flandin, presidente do Aero-Club de França.

A conclusão é a seguinte:

«A Conferencia Parlamentar Internacional do Comercio emite a opinião:

1º, que os Estados que ainda não adheriram á convenção internacional aérea de 12 de outubro de 1919, a ella adhiram o mais rapidamente possivel;

2º, que uma conferencia internacional seja reunida no mais breve prazo para definir em uma convenção internacional, complementar da convenção de 1910, as regras applicaveis ao transporte aéreo no direito privado;

3º, que um accôrdo internacional possa intervir entre as potencias interessadas sobre a divisão dos seus esforços, no sentido de começarem a ser exploradas com a maior brevidade possivel as grandes linhas internacionaes de navegação aérea.»

Conforme acentuou claramente o seu autor, o desenvolvimento da navegação aérea vao depender em grande parte da actividade e do trabalho da Commisção Internacional de Navegação Aérea.

O principio geral que presidiu á elaboração da primeira convenção em 1919 foi o da soberania absoluta dos Estados sobre as respectivas atmosferas.

No final do seu trabalho o presidente do Aéreo-Club apella para um supremo esforço dos parlamentos e dos governos no interesse do desenvolvimento económico da navegação aérea, afim de que a regulamentação internacional projectada tome um caracter universal, estudando todos em commum as regras e modificações que forem sendo precisas estabelecendo-se o auxilio material á industria dos transportes aéreos, afim de se pôr em execução, em um breve prazo, os grandes roteiros do mundo.

A unificação do direito publico internacional maritimo é a conclusão proposta pelo Sr. Albert Devèze. Diz a conclusão:

«A conferencia parlamentar internacional do Comercio é de opinião que se recomece e se prosiga nos estudos que tem por objecto a elaboração de um direito positivo internacional de guerra maritima, inspirado pelo respeito devido á propriedade privada, aos direitos dos neutros e aos interesses superiores da humanidade.

PROPOSIÇÃO (ADDITIONAL) (FRANK)

A conferencia parlamentar internacional do Comercio recommenda aos governos que assignem o mais breve possivel as tres convenções firmadas pela conferencia diplomatica do direito maritimo de Bruxellas

e relativas aos conhecimentos, á responsabilidade dos proprietários de navios e ás hypothecas e privilegios marítimos;

Convida os diferentes grupos parlamentares, representados na conferência, a insistirem nesse sentido, junto aos seus respectivos governos.»

Alberti Devéze é advogado illustre e actual deputado por Bruxellas.

Para justificar a sua proposta o Sr. Devéze lembra que já se achava esboçada a elaboração de um direito positivo internacional de guerra marítima, quando surgiu a grande guerra.

As duas conferências da Paz em 1899 e 1907 apenas conseguiram formular algumas disposições isoladas. A obra da conferência naval, em Londres, em 1909, também não apresentou resultados apreciáveis, não tendo sido afinal homologada a projectada Corte Internacional de Presas. Torna-se, pois, preciso proseguir na obra iniciada.

As convenções commerciaes e internacionaes foram objecto de estudos da conferência:

A Conferência Parlamentar Internacional do Commercio declara que para estabelecer a solidariedade economica do mundo, conviria:

1º, assegurar a circulação dos productos facilitando o transitio internacional por todos os meios de transporte;

2º, reconstruir a unidade economica por accôrds internacionaes publicos e privados, no dominio commercial, financeiro e industrial;

3º, assegurar, por meio de convenção internacional, a divisão do trabalho levando em conta, para facilitar os intercambios de mão de obra, as difficuldades creadas aos paizes que, não tendo em excesso essa mão de obra, queiram tornar esse intercambio mais difficil;

4º, interdizer sob todas as fórmãs o «dumping», gerador das guerras economicas.»

Estas são as conclusões adoptadas pela conferência. Resultado de um longo relatório brilhantemente elaborado pelo deputado Georges Serey, deputado e antigo ministro da França.

Para sustentar o seu ponto de vista o illustre parlamentar francez salienta que para realizar uma politica de accôrds commerciaes é preciso querer verdadeiramente a paz, ter fé nella, crear no mundo uma atmosphera de confiança.

Declara, afinal que é somente nessa atmosphera e na lealdade reciproca, que estão as fontes da nova vida economica do mundo.

Um outro ponto interessante foi despertado na conferência, pelo nosso illustre patricio Senador Paulo de Frontin, nos termos seguintes:

«A Conferência Parlamentar Internacional do Commercio, no intuito de uniformizar as estatísticas publicadas pelo Instituto do Commercio, convida o a estabelecer um methodo de conversão em ouro, tendo como padrão o grammo de ouro de um título a fixar.»

Sustentando o seu ponto de vista, unanimemente acceito pela conferência, o Dr. Frontin sustentava que posta em execução esta medida resultarão della taes vantagens para a comparação da estatística dos diversos paizes que isto será provavelmente o inicio da adopção do padrão do grammo de ouro, substituindo as conversões, ora em libras esterlinas, ora em dollars, ora em outras moedas de ouro e evitando a renovação de tentativas como aquella que se verificou no Congresso Pan-Americano de Buenos Aires em que se pleiteou para os paizes sul-americanos a adopção do dollar, ao qual faltam, entretanto, os requisitos indispensaveis para constituir a moeda universal.

O Conselho Geral da Conferência, para assegurar o desenvolvimento de um organismo que presta já relevantes serviços, propoz a seguinte conclusão:

«A Conferência Parlamentar Internacional do Commercio recommenda aos delegados dos paizes que ainda não adheriram ao Instituto Internacional do Commercio, que convidem os seus governos a fazel-o afim de lhe assegurar o desenvolvimento.»

A assembléa votou unanimemente, comprometendo-se assim as diversas delegações presentes a empregar os seus esforços para que os respectivos paizes adheram ao Instituto Internacional do Commercio.

O Senador Augusto de Vasconcellos, em um longo relatório, salientou a necessidade de se estreitar as relações entre a Conferência Parlamentar e a Liga das Nações. A conclusão acceita unanimemente é a seguinte:

«A Conferência Parlamentar Internacional do Commercio, reconhecendo as vantagens da collaboraçã combinada, sob todas as fórmãs possiveis, das instituições que trabalham para assegurar a paz mundial, autoriza a sua comissão permanente, por si propria ou por delegação de membros da conferência que osotheria, a estudar a fórmula dessa collaboraçã e a proceder a

todas as negociações necessarias para assegurar-a.»

Na apreciação que fiz sobre esta conclusão, transcrevendo trechos do relatório do senador portuguez que se achava publicado no *Jornal do Commercio* e que vai ser transcripto no final do meu discurso, poder-se-ha comprehender as vantagens resultantes da medida proposta.

Sendo uma composta de representantes dos governos e outra organizada com delegações dos parlamentos podem ambas trabalhar parallelamente, com intuitos communs para a grande obra de pacificação e reconstrução do mundo.

A produçã e intercambio dos viveres alimenticios constituiu um trabalho do Deputado Marcello Soleri. A sua simples leitura, bem como a leitura da sua conclusão, dá a idéa clara do assumpto:

«A Conferência parlamentar internacional do Commercio tendo tomado em consideração o problema da produçã e do commercio dos cereaes, em consequencia da reduçã que se manifesta em algumas das novas fontes de abastecimento abertas durante a guerra;

E' de parecer que haja um entendimento por parte dos governos e dos parlamentos dos principaes paizes, para o urgente estudo dos meios technicos de augmentar as produções interiores de cereaes e dos meios proprios para estabelecer opportunamente o contacto com toda as fontes de approvisionamento.»

Ha ainda uma outra conclusão adicional da delegaçã italiana, tambem, unanimemente acceita pela assembléa, nos termos seguintes:

«A Conferência parlamentar internacional do Commercio, reconhecendo a alta influencia que um conhecimento mais perfeito dos dados estatísticos sobre o estado das culturas em cada periodo do anno póde ter, para evitar as crises no abastecimento das diversas regiões, convida os governos a darem todo o seu apoio ao desenvolvimento dos serviços de informaçã do Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, que representa uma magnifica affirmaçã do espirito de collaboraçã economica entre os povos.»

O Sr. SIMÕES LOPES — E' esse um dos melhores Institutos, no genero, que conhecemos; pelo menos o mais completo.

O Sr. CELSO BAYMA — Effectivamente é um dos melhores institutos no genero. E a Conferência deu-lhe todo o prestigio e ascendencia.

Em um dos trechos do seu relatório, já por mim estudado no artigo publicado no *Jornal do Commercio*, o Sr. Soleri, examinando a produçã de varios paizes, inclusive da Russia e dos Estados Unidos, se referiu á Republica Argentina como mantendo singular continuidade na sua produçã.

O representante da Republica Argentina reclamou, porém, contra a parte do relatório do Sr. Marcello Soleri, no ponto em que se referiu á Republica Argentina, como mantendo uma singular continuidade na superficie cultivada, não podendo, portanto, offerecer grande compensaçã com a diminuición da produçã mundial existente, e resultante do decrescimo de produçã americana. E apresentou os seguintes dados interessantes:

Comparando os algarismos de 1923-1924 com os de 1922-1923 constata-se um augmento muito importante não sómente das superficies cultivadas mas tambem da produçã. Este augmento representa a proporção seguinte. Para o trigo, em 1923-1924, 500.000 hectares mais que em 1922-1923, e um augmento de 2.600.000 de toneladas.

Para o milho houve um augmento de 248.305 hectares e um augmento de produçã no total de 2.386.738 toneladas.

Para o linho, ha em 1923-1924 um total de 2.126.346 contra 1.697.300 em 1922-1923, quer dizer um augmento de 1.429.246 hectares e uma produçã de mais 400.000 toneladas.

Para a aveia — 1.111.775 hectares em 1923-1924, em lugar de 1.059.350 em 1922-1923, isto é, um augmento de 52.425 hectares e uma produção superior de 383.758 toneladas á do periodo de 1922 a 1923.

Para a cevada a superficie cultivada em 1923-1924 era de 257.990 hectares contra 242.850 de 1922-1923. Quer dizer augmento de 15.140 hectares; a produção em 1923-1924 se eleva a 275.793 toneladas contra 166.687, em 1923. Quer dizer um augmento de 9.106 toneladas.

Chamo a attenção da Camara para a exposição do illustre representante da nação Argentina, tão singelamente feita perante a douta assembléa, onde foi recebida sob os mais vivos applausos.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado que está finda a hora do expediente.

O SR. CELSO BAYMA — Peço então a V. Ex. que me reserve a palavra, após as materias da ordem do dia, para uma explicação pessoal.

Como mandatario da Camara e de accordo com os meus collegas de representação, Pessoa de Queiroz e Francisco Guimarães, que desempenharam cabalmente as incumbencias que lhe foram attribuidas, de accordo com as designações, sou forçado a completar as informações que venho preslando, fazendo uma especie de relatorio do que se passou na conferencia. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Celso Bayma (para uma explicação pessoal) — Vou continuar, Sr. Presidente, o meu discurso.

Um dos pontos culminantes da Conferencia foi encarado pelo eminente Senador Luzzatti. A conclusão votada é a seguinte:

“A Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, lembrando os seus e os votos da Conferencia de Genova, sobre a questão dos cambios, insiste para que seja convocada, o mais breve possivel, uma Conferencia Internacional entre os directores dos bancos de emissão e das thesourarias de Estado, afim de se estudarem as medidas capazes de melhorar a situação dos cambios.

Recommenda que nos accòrds commerciaes se baixem tanto quanto possivel as tarifas aduaneiras, e que se procure estabelecer a clausula do paiz mais favorecido.”

Conforme expuz no meu artigo publicado no *Jornal do Commercio*, Luzzatti não deixa de reconhecer e proclamar que a desconfiança economica e financeira não é sinão o resultado da desconfiança politica existente no mundo actual, contra a qual tem sido até agora impotentes os Congressos e Conferencias. Condenna a inercia economica azedada pelas suspeitas politicas, como aggravantes para as crises monetarias e passa ás relações internacionaes.

Como já me occupi demoradamente deste estudo no alludido artigo já publicado, passo a ler a ultima conclusão proposta pelo Sr. Descamps, e votada nos termos seguintes:

“A conferencia parlamentar e internacional de Commercio, considerando que se não poderá obter o equilibrio dos cambios sem uma disciplina monetaria que force os paizes a se absterem rigorosamente de tudo o que possa, de um modo directo ou indirecto, perturbar os systemas monetarios nacionaes; considerando que, em todos os paizes, se fazem serios esforços para restabelecer salutareas praticas monetarias e suprimir, ou no minimo reduzir rigorosamente, o apello ao papel moeda; que o exito desses esforços está intimamente ligado á consolidação, ou á amortização gradual das dividas fluctuantes, cujo desenvolvimento, ás vezes excessivo, faz com que o Thesouro do Estado e a estabilidade monetaria corram constante risco;

Chama a attenção mais urgente de todas as commissões parlamentares sobre a imperiosa necessidade das seguintes directrizes:

Que os governos e os parlamentos se abstenham de tornar a recorrer ás emissões de papel moeda sob qualquer fundamento ou pretexto; que, tão somente com os recursos normaes, mediante rigorosa compressão das despesas, se procure realizar e manter o equilibrio orçamentario, procedendo-se por esforço methodico e perseverante á consolidação, ou á amortização das dividas fluctuantes;

Que os paizes decididos a se esforçarem pelo seu enorguimento, cuja moeda esteja fortemente despreciada, se facultem facilidades de credito, para lhes permitir chegar com mais facilidade ao indispensavel equilibrio de seus orçamentos;

Que os titulos referentes á divida das reparações sejam tornados negociaveis no maior numero possivel

de mercados e que se deem as maiores facilidades ás negociações desses titulos;

Que acerca dos emprestimos interalliadados, contrahidos durante a guerra, os governos alliados e associados examinem, de commum accordo, as questões relativas á diminuição eventual dos seus creditos, á extensão dos prazos de pagamento, e á fixação equitativa das condições de liquidação.

Luiz Frank, deputado de Anvers e ex-ministro das colonias, no seu discurso em apoio da proposta e conclusão do Sr. Decamps dizia: “Antes da guerra, na epocha da grande prosperidade, era moda levantar os hombros, negando a existencia das theorias ou das leis economicas. Durante a guerra acreditou-se que bastava fazer funcionar a machina do papel moeda. E depois da guerra continuou-se a viver nesta illusão que se podia gastar sem contar. Exaggeraram-se as necessidades. O resultado está ahí.

E mais adiante declara. Fazei boas finanças e torcei moeda sã. Isto quer dizer. Creae mais impostos e menos despesas. Taes palavras soam desagradavelmente aos ouvidos dos parlamentares. Entretanto, tal é a expressão da verdade economica.

E' neste caminho que os paizes poderão encontrar a salvação, com a condição de deixar livre curso ás grandes leis da riqueza. Após as guerras napoleonicas, o mundo encontrou-se em uma situação comparavel á de hoje. Libertou-se della com o desenvolvimento dos recursos technicos e mecanicos e pela pratica da liberdade do commercio. Uma é o espirito, outra, a ferramenta. E' ainda neste duplo caminho que o mundo achará meios de reconquistar a verdadeira paz e prosperidade.

No seu discurso oral, o Sr. Decamps, sustentando os principaes pontos de suas conclusões, salientava:

“A moeda de um paiz não pode permanecer estavel sem orçamento equilibrado, pois, si as despesas excedem ás receitas, chegará o momento em que a emissão se imporá para cobrir o deficit, produzindo a inflação que determinará fatalmente a depreciação da moeda.

A inflação é o peor dos impostos”.

Faz recahir sobre o povo uma carga muito mais pesada do que qualquer outra. Crea a multidão de parasitas das desordens economicas, augmentando o peso dos seus lucros illicitos ao imposto indirecto deduzido da capacidade acquisitiva de cada um.

E' como imposto regular, honestamente estabelecido, que o paiz deve enfrentar suas despesas e não pelo imposto occulto e insidioso do bilhete emittido que consiste em defraudar progressivamente, o poder acquisitivo de cada bilhete pela multiplicação das emissões irregulares.

Um esforço real de saneamento da moeda tem sido feito pela maior parte dos paizes. Todos, pouco mais ou menos, se declararam hoje hostis á inflação e promptos a não mais lançar mão de tal recurso. A experiencia, realmente, demonstrou as lamentaveis consequencias que decorrem do abuso do papel moeda no ponto de vista economico, no ponto de vista financeiro e no pnto de vista social.

“Sem disciplina monetaria, sustentava com applausos da assemblea, o illustre Sr. Decamps, é impossível o equilibrio do cambio.”

Estamos todos de accordo em recommendar essa disciplina aos nossos parlamentos e aos nossos governos.

E sem equilibrio orçamentario, sem programma methodico, de consolidação e de amortização da divida fluctuante é impossível o saneamento da moeda”.

Estudando a circulação, o cambio e a alta dos preços, Alberto Aftalion tem considerações interessantes que merecem longa meditação.

Segundo a theoria de uns, a alta dos preços, a partir de 1914 é devida a inflação, enquanto outros sustentam com estatisticas que as oscillações e a alta dos preços independem da circulação.

Em Franca, por exemplo, em 1919, constata-se ao mesmo tempo o augmento da circulação e a alta dos cambios estrangeiros.

A elevação dos preços foi attribuida á circulação pelos adeptos das theorias quantitativas, e a alta dos cambios estrangeiros attribuida pelos adversarios d'esta theoria ao deficit da balança de contas.

Em 1920 veio a queda dos preços. Uns a explicavam pela paralyção da inflação e outros pela queda dos cambios estrangeiros.

Esta concordancia nos movimentos da circulação e do cambio é com effeito, muitas vezes inevitavel

Si o impulso resulta da circulação, como affirmam os adeptos das theorias quantitativas, o crescimento da circulação deve determinar a alta dos preços e, em consequencia, a alta dos cambios estrangeiros.

Si o impulso vem do cambio, como affirmam os adversarios da theoria quantitativa, a alta dos cambios estrangeiros, determinando a elevação dos preços, poderá em consequencia, provocar o augmento das necessidades dos meios de pagamento e, em consequencia, maior circulação.

Fazendo um estudo destas duas theses contrarias, Alberto Aftalion, professor de Direito na Universidade de Paris, apresenta tres series de estudos entre as variações da circulação e do cambio em varios paizes europeus nos annos de 1922 a 1923.

Ora em alguns paizes os cambios estrangeiros permaneciam immoveis, enquanto augmentava a circulação, ora em outros apresentavam variações sensiveis para a alta e para a baixa, enquanto a circulação se mantinha estacionaria ou quasi estacionaria.

Para melhor orientar o seu estudo, o illustre professor classifica em dous grandes grupos os paizes europeus. Em uns a inflação continuando a crescer desmedidamente, em outros, a circulação permaneceu quasi estacionaria, não augmentando nem diminuindo sinão moderadamente.

A immobildade dos cambios e dos preços, apesar do crescimento da inflação, estudada na Alemanha, na Austria e na Polonia, produziu as seguintes conclusões:

Nestes paizes, durante o periodo de 1922 a 1923, é ao cambio e não á circulação que os preços parecem obedecer normalmente.

Na Austria, a circulação chegou a crescer, de cerca de dous billões de corôas (setembro de 1922) a cerca de sete billões (dezembro de 1923), conservando a corôa austriaca, entretanto, nesse periodo uma grande estabilidade.

Eis o quadro a que se refere o illustre professor Aftalion.

Por elle se vê que a paralyzação da alta do dollar determinou a paralyzação da alta dos preços. Entretanto, a circulação triplicou no periodo de setembro de 1922 a setembro de 1923.

A immobildade dos cambios e dos preços foi completa.

Eis o quadro:

CIRCULAÇÃO, CAMBIO E PREÇO DA VIDA NA AUSTRIA

	Circulação em billões de corôas	Curso do dollar em Vienna Par. 1..	Custo da vida em Vienna Junho de 1914 - 1
Dezembro 1921	174	506	594
Setembro 1922	2,278	14,735	11,305
Dezembro 1922	4,080	14,458	9,375
Março 1923	4,459	14,324	10,238
Junho 1923	5,433	14,293	11,513
Setembro 1923	6,608	14,348	10,811
Dezembro 1923	7,126	14,313	11,249

Na Polonia prevalece a mesma regra. Durante quatro mezes, de novembro de 1921 a fevereiro de 1922, a cotação do dollar desce abaixo do nivel de outubro, enquanto a circulação augmenta de um terço, movendo-se o custo da vida de accordo com o cambio e não de accordo com a circulação.

Eis o quadro da Polonia.

CIRCULAÇÃO, CAMBIO E PREÇO DA VIDA NA POLONIA

	Circulação em billões de marcos no fim do mez	Curso do dollar em Varsovia Par. 1	Custo da vida em Varsovia Janeiro de 1914 - 1
Setembro 1921	153	1,049	398
Outubro 1921	183	1,000	387
Novembro 1921	207	759	176
Dezembro 1921	230	715	167
Janeiro 1922	240	748	469
Fevereiro 1922	247	824	480
Março 1922	250	972	524

Estudando os paizes onde se verificou a alta dos cambios estrangeiros e dos preços, sem verdadeira inflação, o illustre professor começa pela Franca.

O curso do dollar em Franca, após a sua grande ascensão de 1919-1920, baixou sensivelmente até ao minimo em abril de 1922.

A alta dos cambios estrangeiros e da cotação do dollar pode produzir uma alta dos preços, não obstante a quasi immobildade da circulação.

Eis o quadro da circulação, do cambio e dos preços em Franca.

CIRCULAÇÃO, CAMBIO E PREÇOS

	Circulação em milhões de francos	Cambio e curso do dollar Par = 100	Preços Base 1913 = 100
Dezembro 1921	36.487	247	326
Abril 1922	35.765	208	312
Dezembro 1922	36.359	237	352
Abril 1923	36.902	290	413
Agosto 1923	37.354	344	413
Outubro 1923	37.848	327	421
Dezembro 1923	37.995	373	459

A variação dos preços não é devida ao crescimento da circulação, como as oscillações do cambio não é a resultante da criação de uma nova taxa de paridade.

A Belgica apresenta o mesmo aspecto da Franca, comquanto a circulação tenha augmentado proporcionalmente mais que em Franca.

Na Dinamarca o curso do dollar, após haver declinado em junho de 1922, elevou-se em seguida, sem que tenha augmentado a circulação.

Eis o quadro da circulação, do cambio e do preço na Dinamarca:

CIRCULAÇÃO, CAMBIO E PREÇOS

	Circulação em milhares de corôas	Cambio Par = 100	Preços Base 1912-1914 = 100
Dezembro 1921	470.963	138	188
Junho 1922	441.941	124	179
Dezembro 1922	459.351	130	182
Dezembro 1923	472.625	147	210

Percorrendo os paizes europeus onde se tem pronunciado a baixa dos cambios estrangeiros e dos preços sem seria deflação, o professor Aftalion começa pela Inglaterra.

Estudando ali o curso do dollar, que attingiu o seu maximo, no anno de 1921, bem como as suas alternativas até julho de 1921, para acompanhar a ascensão progressiva da £ que só cessou em fevereiro de 1923, chegou a mesma conclusão de que o movimento dos preços se approxima mais do cambio do que da circulação.

Vale a pena dar o quadro da circulação, cambio e preços na Inglaterra, no periodo de julho de 1921 a fevereiro de 1923:

CIRCULAÇÃO, CAMBIO E PREÇO NA INGLATEIRA

	Circulação em milhões de libras esterlinas	Deposito no Banco da Inglaterra e nos nove grandes bancos de Londres em milhões de libras esterlinas	Total da circulação e dos depositos em milhões de esterlinas	Curso do dollar Par = 100	Preços 1913 = 100 Statist.
Julho 1921	431	4,907	2,341	131	184
Dezembro 1921	433	4,941	2,347	117	152
Dezembro 1922	405	4,817	2,222	107	152
Fevereiro 1923	381	4,775	2,156	104	152

É certa pelo quadro exposto uma diminuição de bilhetes de banco, mas é preciso ter em vista que, dada a grande importância de circulação do cheque na Inglaterra, a diminuição apparece menos sensível.

A Tschecoslovaquia apresenta uma circulação quasi estacionaria. Entretanto ha diminuição da cotação do dollar e do custo da vida.

Eis o quadro respectivo:

	Circulação em milhões de corôas	Cambio Curso do dollar Par = 100	Preços Base: Julho 1914 = 100
Maio 1922	9.718	1.051	1.471
Dezembro 1922	10.064	659	999
Dezembro 1923	8.314	700	1.019
Maio 1923	9.328	688	1.023
Dezembro 1923	9.599	695	984

A Finlândia tem um pequeno augmento de circulação, e uma diminuição de 48 por cento sobre o preço do dollar e de dez por cento sobre o custo da vida.

Eis o quadro da Finlândia:

CIRCULAÇÃO, CAMBIO E CUSTO DA VIDA NA FINLÂNDIA

	Circulação (Milhões de marcos)	Indice do curso do dollar Par = 100	Custo da vida Base: Julho 1914 = 100
Setembro 1921	1.410	1.359	1.278
Dezembro 1921	1.356	1.016	1.172
Dezembro 1922	1.421	772	1.157
Março 1923	1.555	702	1.147

Por este estudo se constata que os preços tem sido dominados pelo cambio e não pela circulação.

Qual é então a lei que regula e ordena as oscillações de cambio? pergunta a si mesmo o illustre professor no final do seu trabalho!

É a esta pergunta responde em seguida o eminente publicista.

Uma vez desaparecido o antigo equilibrio dos cambios, o factor psychologico, a creença, a esperanza, o receio e o medo podem exercer um papel preponderante.

O cambio é submettido a todos os caprichos de uma opinião publica internacional mais ou menos exactamente informada, e pode soffrer variações as mais amplas e as menos justificadas.

Mas a grande verdade é que o cambio se revela mais poderoso que a circulação na alta dos preços. Para agir sobre o cambio, enquanto si não poder atacar as causas fundamentaes da depreciação da moeda, torna-se indispensavel crear em torno desta moeda uma atmosphera de maior confiança.

E para tal resultado nada mais certo do que o equilibrio orçamentario por economias severas, e, em caso de necessidade, por impostos mais elevados.

A França está fazendo neste momento tudo o que é possível para attingir o equilibrio que julga necessario para melhorar a sua moeda.

As oscillações desmedidas dos nossos cambios, sustenta o Sr. Georges Robineau, director do Banco da França no seu relatório de 31 de janeiro deste anno, a queda immerecida do valor do franco tem certamente por causa uma orientação pessimista de uma parte da opinião estrangeira, influenciada por commentarios tendenciosos e repetidos sobre as obrigações crescentes que a insolvabilidade prolongada da Alemanha impõe no nosso Thesouro.

Fazendo esforços extraordinarios para se esquivar á inflação, contratando emprestimos repetidos para enfrentar as difficuldades resultantes da falta de cumprimento das obrigações allemãs, lançando mão dos recursos profundos de que o paiz é dotado, o Governo e o parlamento agravam os impostos, appellando para as forças vivas da nação certos que esta agravação será corajosamente aceita como um mal me-

nor que a depreciação monetaria, resultante de novas inflações.

É na defesa do franco, resolutamente praticada, que governo e parlamento pensam encontrar os meios para attingir a diminuição do custo da vida e a attenuação progressiva de todos os encargos publicos e privados.

De accordo com os impostos novos a aggravação dos existentes, as receitas orçamentarias que, em 1919, attingiam 41.000.000.000 de francos (onze bilhões) chegaram em 1924 a 27.000.000.000, estando calculadas em 32.800.000.000 para 1925.

Nestas condições, o deficit que, em 1919, era de 24 bilhões de francos, terá quasi desaparecido no proximo anno!

Sentindo-se ameaçada pela finança estrangeira, pelos paizes que detêm o ouro e que tem conservado uma moeda interior conversivel em ouro, chegando á conclusão de que a instabilidade do seu papel moeda era a causa das incertezas e dos males que perturbavam a vida da nação, pois quanto mais vendia, mais se arruinava, quanto mais exportava, menos recebia, a França equilibra hoje o seu orçamento, restringe as importações ao estritamente necessario, agrava os impostos e procura reduzir a circulação fiduciaria.

Vale a pena lembrar neste instante o que George Valois escreveu no seu livro *La monnaie saine terra la vie chere* — para adquirirmos uma idéa do que temos soffrido, em materia cambial, com os estrangeiros que nos exploram.

“O estrangeiro — diz George Valois — cuja moeda está ao par, tem todo o interesse em fazer baixar o franco no momento em que é nosso devedor e de fazel-o subir no momento em que se torna nosso credor. Disto resulta estes movimentos bizarros e inexplicaveis do cambio e as manobras estrangeiras para entrefer entre nós a agitação pelo augmento nominal dos salarios, que determina directamente a inflação fiduciaria. Esta situação se mantém enquanto o estrangeiro tem alguma cousa a comprar em França: mercadorias, terrenos, titulos, usinas, etc. Imaginai que um estrangeiro queira adquirir dez bilhões em terrenos, usinas e outras cousas. Contracta e estabelece o seu preço quando o dollar está a 40 francos. Regula o pagamento em varios vencimentos. No dia da compra, os dez bilhões importam em cinco bilhões — ouro — a pagar á França. Pouco depois o estrangeiro instiga a agitação revolucionaria: os salarios augmentam, o franco baixa e o dollar sobe a 15.

No vencimento elle terá pago dez milhões em bilhetes, mas somente tres bilhões e trezentos milhões em ouro.”

Si, em França, esta situação tem sido possível, si lá, para quem acompanha a taxa cambial e vê num trimestre oscillações de 10 % a 15 % na elevação e depreciação de sua propria moeda, imagine-se o que será entre nós, onde o cambio desce mysteriosamente a quatro seguido das sempre invisiveis e inexplicaveis oscillações onde desaparece todo o lucro das nossas exportações.

Do estudo demorado, no meio de tantas opiniões contradictorias, chega-se á conclusão que o primeiro dever, e primeiro programma, programma principal, do nosso paiz, é a melhora do cambio, lançando mão de todos os meios economicos e politicos possíveis.

“Syntheticamente, segundo o admiravel trabalho de L. Cabrero — *A miseria das nações* — o cambio é a apreciação do estado economico e politico de uma nação; pois o cambio depende, antes de tudo, de um elemento moral, intellectual, que é o credito, como se o chama vulgarmente.

Eliminado este factor moral, o problema fica insolúvel. Este factor moral é, aliás, a resultante dos factores economicos e politicos, cuja realidade e apreciação concorrem para a sua composição.

Um elemento, diz elle, que se faz entrar muitas vezes em jogo, a proposito do cambio, mas que seria preferivel deixar em silencio, é a *balança commercial*, ou *economica*, ou dos *pagamentos*.

Para os males e desastres communs era preciso descobrir uma origem, um responsavel. Descobriu-se. Era a falta do ouro. A posse do ouro foi então considerada como a riqueza primordial de uma nação. Uma nação só poderia ser rica possuindo muito ouro. Todos os esforços tendiam para impedir a sahida do ouro adquirido, empregando-se todos os meios para fazel-o entrar no paiz. Uma fiscalização se impunha na entrada e na sahida do ouro e de mercadorias, e para exercer esta fiscalização de uma maneira que se acreditava rigorosa porque era baseada sobre algarismos, inventou-se a *balança commercial*.

Em theoría a um saldo favoravel da balança correspondia uma entrada de ouro. Esta entrada occasionava uma alta dos preços; esta alta embaraçava as exportações e abria a porta a um saldo desfavoravel. Inconsequencia, compensação pela sahida do ouro e baixa dos preços; em seguida novas exportações com suas consequencias, e este movimento oscillatorio devia durar até ao fim do mundo.

E ainda, continúa pouco adiante o eminente publicista hespanhol, antigo director da Agencia do Credit Lyonnais, em Barcelona — o principio fundamental da theoria é inatacavel em si. Basta simplesmente considerar o *saldo* como constituido pela differença entre o *Deve* da balança (a importação) e o *Haver* (exportação); isto é de tal maneira exacto que não é possível impugnar e discutir. Mas se percebeu que, alem das importações e exportações, havia outros debitos e creditos. Então inventou-se a balança economica. Foi assim até 1914. E continúa a ser assim até agora. Mas o curioso é que, não tendo nenhuma utilidade, continua-se a lançar mão da balança. O *mysterio* tem exercido sempre uma grande influencia sobre o espirito humano. E' que o *mysterio* é o repouso do espirito. Quando a intelligencia se cansa de procurar ou se recusa a comprehender, recorre ao *mysterio*. Em economia, o *mysterio* é a *balança*.

Historiando as especulações e as offensivas contra o franco suizo, contra a libra, contra a peseta e contra o franco francez, produz e apresenta considerações e conclusões interessantissimas.

A offensiva contra o franco francez começa por uma venda simultanea de enorme quantidade de francos em New York, em Madrid, Londres, Roma, Amsterdam e Zurich.

O SR. ARMANDO BURLAMAQUI — Foi uma offensiva contra o franco.

O SR. CELSO BAYMA — O franco baixa consideravelmente. A venda do franco se faz simultaneamente naquellas praças em um movimento que é accentuadamente discriminado pelo mencionado escriptor.

O SR. GILBERTO AMADO — Esse escriptor deve ser um ante-semita. Varios outros escriptores attribuem a baixa de varios cambios á acção coercitiva do Banco Judaico que domina o mundo. Aliás o nosso collega Sr. Nicanor Nascimento em um dos *aperçus* historicos que aqui costuma fazer já se referiu a este assumpto.

O SR. CELSO BAYMA — O livro do Sr. Cabrero é muito interessante...

O SR. GILBERTO AMADO — Não digo que não seja.

O SR. CELSO BAYMA — Permittam, portanto, que conclua o raciocinio do illustre escriptor francez que passou quarenta e tres annos na direcção do Credit Lyonnais, em Barcelona. A apreciação que elle faz da balança commercial e da balança economica e a influencia dos seus factores no cambio...

O SR. ARMANDO BURLAMAQUI — Por que se quer tirar a conclusão de um factor, quando são diversos que influem?

O SR. CELSO BAYMA — Não foi sómente o franco francez e a peseta que soffreram o ataque da especulação. O franco suizo tambem.

O SR. ARMANDO BURLAMAQUI — V. Ex. sabe que a Suissa foi durante muito tempo, a depositaria dos capitães estrangeiros que queriam fugir nos seus respectivos paizes ao imposto sobre a renda.

O SR. CELSO BAYMA — O illustre escriptor hespanhol justamente demonstra, como em 1918, apesar da balança economica, o franco suizo desceu mysteriosamente. O dollar que valia 4.50 em fim de dezembro de 1917 chegou a 6.50 em dezembro de 1920.

E a balança nada explicou. A França tem sido victima dessas investidas singulares contra a estabilidade da sua moeda.

O SR. ARMANDO BURLAMAQUI — Não se pôde negar que a especulação contra o cambio francez foi uma formidavel derrota das finanças internacionaes. Suicidios e liquidações ruinosas se deram em todas as praças porque o franco francez sabiu vencedor.

O SR. CELSO BAYMA — Estou historiando, de accôrdo com o illustre financista hespanhol, cuja experiencia de quasi meio seculo, não pôde ser assim desprezada.

Não podendo comprehender a razão da queda da moeda hespanhola no começo deste anno...

O SR. GILBERTO AMADO — A causa, este anno, tem sido a dictadura, a inquietação interna.

O SR. CELSO BAYMA — ...o illustre escriptor vae até á raiz dos acontecimentos, estudando as causas profundas que tem determinado tão grandes perturbações nos cambios.

E ainda em 1918, na mesma época em que desce o cambio suizo, a Inglaterra vê a libra baixar, em relação ao dollar, attingindo a 3,30 dollars cada libra, sem que a balança explique cousa alguma.

Em fevereiro de 1920 a libra attinge a mais baixa cotação conhecida — 3,25 dollars.

Na Suissa, ao mesmo tempo, propõe-se um imposto sobre os depositos estrangeiros. E estes retiram os seus sal-

lhões depositados. E a Suissa, dentro em pouco, começa a sentir os efeitos da sua politica. E o dollar, que em janeiro valia 5f,60, passa em fevereiro a 6f,19.

Um facto mais curioso é assignalado pelo financista hespanhol.

Quando a França invadiu Francfort, fatigada das suas delongas, surgindo em consequencia o seu desaccôrdo com a Inglaterra, a libra cessou de cair.

Em 26 de fevereiro a libra era cotada a 3,37 dollars. Em 11 de março a 3,74, em 8 de abril, data do protesto inglez, ella sóbe a 3,99.

Em 18 de abril do mesmo anno de 1920, a França abandona Francfort, a *entente* é mantida, e a libra cahe de novo. Em 22 de abril era cotada a 3,89, e em 13 de maio a 3,82.

E, durante mais de um anno de offensiva contra a libra, não se explicava a causa da sua depreciação. A balança commercial, a inflação, a emigração de capitães, não explicavam cousa alguma.

Não posso, Sr. Presidente, fatigar a Camara, com tão demorados estudos.

O SR. FIDELIS REIS — Estamos ouvindo V. Ex. com a maior attenção. (*Apoiados.*)

O SR. CELSO BAYMA — Estou, Sr. Presidente, trazendo ao conhecimento da Camara esses estudos, porque elles me impressionaram profundamente. Resultado de apreciações irrecusaveis, onde as oscillações das moedas são devidas ás alternativas de especulações conhecidas, determinadas pelos detentores das contas correntes dos bancos americanos formados com a venda de marcos no mundo inteiro, torna-se indispensavel para quem estuda e acompanha os assumptos economicos, acompanhar-lhes a sua marcha, desenvolvimento e repercussão para tomar as providencias determinadas pelas circumstancias.

Vou, portanto concluir a leitura de trechos do trabalho do Sr. Cabrero.

«A offensiva contra o franco francez começa pela venda de uma enorme quantidade de francos em Nova York, em Madrid, Londres, Roma, Amsterdam e Zurich.

O SR. ARMANDO BURLAMAQUI — Foi uma offensiva contra o franco.

O SR. CELSO BAYMA — O cambio do franco baixa consideravelmente.

A venda se faz simultaneamente em Nova York contra dollars, em Londres contra libras, em Madrid contra pesetas, em Roma contra liras, em Amsterdam contra florins, etc. Com estas libras, pesetas, liras ou florins, compram-se dollars em Londres, Madrid, Roma, Amsterdam etc., O simulacro de pedidos se manifesta, em cada praça se vê baixar a libra, a peseta a lira, em relação ao dollar. Sem perder tempo a Inglaterra paga a sua divida aos Estados Unidos, a Hespanha se hypnotisa sobre a balança mercantil e a Italia admira Mussolini sob o fundamento de que a lira attinge quasi o valor do franco.

E a França que não tem effectuado nenhuma operação de cambio, examinada a escripta dos seus bancos, augmenta os impostos, fecha as bolsas, proibe as importações, e, apesar de toda as medidas tomadas, o preço dos artigos de consumo segue sua marcha ascendente.

Consequencia, o commerciante, detentor de uma mercadoria *avaliada em ouro*, augmenta o preço da differença entre a taxa ouro e o franco papel e este augmento de preço só pode conduzir a inflação fiduciaria com todas as suas funestas consequencias.

E', pois, contra a especulação que devemos dirigir todos os nosos estudos.

A historia das moedas «enfermas» nos mostram como impostos sobre a renda, redução das despesas publicas, restricções de creditos e da circulação fiduciaria, todas as medidas se tornam inuteis se a especulação não for contida.

Os Bancos devem voltar ao seu verdadeiro papel, abstenendo-se de toda a especulação e empregando toda a sua actividade e seu poder financeiro no desenvolvimento da riqueza do paiz.

A conta corrente adquiriu hoje tal importancia que, segundo o emprego que della se fizer, pode-se levar uma nação á prosperidade ou a ruina.

Estou, Srs., citando opinioes que se me gravaram no espirito como verdades indestructiveis, sabidas dos acontecimentos mundiaes, resultantes de factos observados por homens que passaram a vida no estudo das varias theorias economicas e monetarias que preoccupam os povos.

Sinto que já fatiguel bastante. (*Não apoiados geraes.*)

Mas é o meu dever. A hora presente é de difficuldades politicas, financeiras e economicas. O mundo inteiro padeco as consequencias da crise resultante da grande guerra. As-

sistimos ao desaparecimento de uma época e somos hoje os obrairos voluntarios ou involuntarios de uma politica de reconstrução sobre que vae repousar a pacificação do mundo.

As difficuldades de ordem politica, de ordem financeira e de ordem social são vastas, complexas e profundas.

Os povos estão pedindo homens de firmeza, de decisão e de sacrificio para a grande obra de pacificação e reconstrução.

Estudando a fórma de trabalhar ultimamente nessa obra Gabriel Hanotaux aponta os tres meios conhecidos e determinados: Os processos da velha diplomacia, os methodos da Liga das Nações e a pressão da opinião publica.

A diplomacia classica ainda age, não sem morosidade, mas age.

No estado actual só ella dispõe de sanções efficazes de que se pode servir pacificamente. A ella ainda devemos a consolidação da Europa pelos actos consecutivos ao tratado de Versailles. E' ainda ella que preside ás conferencias de Spa, San Remo, de Genova e de Lausanne. E' ainda a velha diplomacia que devemos os numerosos tratados que tem facilitado a continuação das relações commerciaes e economicas entre as Potencias.

A Liga das Nações e o conjunto de instituições tendentes a regular as difficuldades de povo a povo por meio de uma jurisdicção internacional tem dado logar a grandes esperanças.

Mas a verdade indiscutivel é que o novo organismo ainda não reuniu no seu seio todas as grandes nações da terra. Os Estados Unidos, a Russia e Alemanha ainda se acham afastados em indecifrável especulativa. Ninguem sabe em que sentido se orientarão amanhã as novas gerações na Alemanha e na Russia.

Sem o apoio desses poderosos elementos, ninguem sabe como a Liga das Nações poderá desempenhar as funções humanas e sobre-humanas que lhe estão attribuidas.

A grande instituição hesita e vacilla entre a diplomacia e a opinião.

A opinião é a rainha do mundo; mas obedece ao vento que passa. E qualquer que seja a aragem e de onde quer ella venha, a grande verdade é que o grande moinho abre as azas e faz rodar a mó que esmaga o grão. Todos os sopros lhe parecem bons.

E quando Hanotaux, na conclusão do seu emocionante trabalho constata que as opiniões solidas só se organisam lentamente, obedecendo ás leis da razão que regem as creações das obras novas, o grande historiador invoca com fé a descoberta ou revelação.

Um homem virá, diz elle, um homem ou alguns homens receberão ainda a missão, o espirito de sacrificio, de firmeza, de devotamento que lhes permittirá descortinar os horizontes da paz definitiva. Os redemptores nascem quando são precisos. Aparecem, fallam e succumbem. Que Deus não abandone a sua criação entregando-a a si mesma! Que a guie e conduza para a unidade do pensamento para o caminho da boa vontade que crea a sabedoria e as mutuas disposições para o sacrificio. Que diminua o orgulho dos vencedores e sobretudo o orgulho dos vencidos!

Quando, Sr. Presidente, arranquei a minha emoção destas palavras profundas, lembrei-me, commovidamente, do meu paiz, ainda distante, e invoquei religiosamente, com fé, para este lado do Atlantico, a descoberta ou a revelação, para que se abrisse em clarões a estrada dos acontecimentos, illuminando todos os homens de responsabilidade no sentimento do dever, no sentimento da justiça, no espirito de disciplina e no espirito de sacrificio, para que se pudessem descortinar os horizontes de uma pacificação definitiva, para honra dos nossos tempos, para segurança do nosso regimen e para a grandeza sempre crescente da nossa Patria. *(Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado.)*

A Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio e a Liga das Nações

A Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, cuja ultima assembleia teve logar em Bruxellas, em junho do corrente anno, promette concurso mais numeroso e maior desenvolvimento, quando tiver novamento de se reunir, em Roma, em maio proximo.

Eugenio Baie, o operoso secretario geral da conferencia, na ultima exposicção feita perante a assembleia, enumerando os serviços e trabalhos da nova instituição, não escondia a intima satisfação de que se achava possuido deante de trinta e cinco delegações parlamentares, reunidas em um conjunto tão admiravel, em uma vasta collaboração efficiente, trabalhando em um accentuado espirito de concordia e de tole-

rancia com um sincero esforço de transpor todas as difficuldades e obstaculos, em uma plena consciencia de solidariedade internacional.

A primeira idéa de uma conferencia parlamentar internacional nasceu em Londres, antes da guerra, no seio do parlamento britannico, quando já as concurrencias economicas se apresentavam particularmente agudas.

E foi justamente Eugenio Baie quem recebeu a missão de constituir organizações permanentes de estudos, por meio de convocações feitas aos principaes parlamentos da Europa.

Nestas condições, de conformidade com o plano estabelecido, reuniu-se pela primeira vez no Senado de Bruxellas, seis semanas antes da guerra, em 18 de junho de 1914, a primeira assembleia da conferencia.

Seis paizes enviaram delegações parlamentares: a Alemanha, a Austria, a Belgica, a França, a Hollanda e a Russia.

A grande guerra impediu a nova reunião em 1915, mas em 1916, no Senado da França, em Paris, sete delegações parlamentares com exclusão das da Austria e da Alemanha, estiveram presentes aos trabalhos da conferencia.

As delegações dos paizes ahí presentes foram: as da Inglaterra, da Italia, de Portugal e da Servia.

A terceira assembleia reunida no Capitolio, em Roma, no anno de 1917, compareceu uma nova delegação parlamentar — a do Japão.

A quarta, reunida em Londres, na Camara dos Lords, em 1918, compareceram as mesmas delegações. Mas, já a quinta assembleia, reunida, novamente em Bruxellas no anno de 1919, estiveram presentes novas delegações. A Grecia, a Polonia, a Rumania, a Tcheco-Slovaquia ahí se fizeram representar. A sexta assembleia, em 1920, installou-se em França, novamente, tendo comparecido as delegações dos mesmos paizes.

Tres novas delegações se apresentaram no anno de 1921, na setima assembleia reunida em Lisboa: as do Brasil, da China e da Hespanha.

A oitava assembleia teve logar em Paris, no Palacio de Luxemburgo, Senado, sob a presidencia de Charles Chaumet, ex-ministro da Marinha, presidente da Commissão Parlamentar franceza do commercio, presidente da Liga Maritima, etc.

Tomaram parte nesta conferencia delegações parlamentares da Argentina, Austria, Belgica, Bulgária, Canadá, China, Chile, Esthonia, França, Inglaterra, Grecia, Italia, Japão, Lituania, Lithuania, Luxemburgo, Polonia, Portugal, Rumania, Servia, Suissa, Tcheco-Slovaquia e Uruguay.

Na nona assembleia, reunida em Praga, no anno de 1923, no Palacio da Camara dos Deputados, sob a presidencia de Edouard Benes, ministro das Relações Exteriores e ex-presidente do Conselho de Ministros, compareceram 19 delegações, inclusive a da Hungria, que até então se havia abstido.

E em 1924, na ultima, reunida em Bruxellas sob o alto patrocínio do rei dos Belgas, trinta e cinco delegações parlamentares, vindas muitas da America latina e algumas do Extremo Oriente estiveram presentes, tomando parte activa nos trabalhos.

A Argentina, o Brasil, a Bolivia, a Colombia, o Mexico, o Perú, S. Salvador e a Venezuela já compareceram por intermedio das suas respectivas delegações.

O Egypto fez-se representar por um Senador e quatro Deputados. A Irlanda enviou uma delegação composta de dous representantes. O Japão fez chegar expressamente a Bruxellas tres membros da Camara dos Deputados, sob a chefia do principe Takatsoukasa. A Nova-Zelandia tambem teve o seu representante, na pessoa do Sr. Thomas Mackenzie membro do Conselho de Legislação. E a Assembleia Nacional do Afghanistan enviou por sua vez uma delegação composta de um secretario de Estado e de um doutor em direito, que tomaram parte assidua nos trabalhos da assembleia.

A delegação franceza compunha-se de vinte representantes; entre os quaes figuraram o Senador Charles Chaumet, o Deputado Georges Beredu, o Sr. Jules Decamps, director de Estudos, Financeiros e Economicos, do Banco de França; o Sr. Fernand Faure, Senador e professor da Faculdade de Direito; o Sr. P. F. Flaudin, ex-ministro do Commercio e actual presidente do Aéro Club de França. A delegação inglesa se compunha de vinte e seis membros; entre os quaes figuram Lord Forbes, ex-ministro, membro da Camara dos Lords; major R. Barnett, presidente da Commissão de Commercio da Camara dos Commons. A delegação italiana foi a mais numerosa. Trinta membros entre os quaes as figuras representativas de Angelo Pavia, Salvatore Basili, Marcello Soleri, ahí figuraram dando destaque especial a conferencia. Conforme accentuou, em traços geraes, o illustre secretario-geral da conferencia, força reconhecer o poder virtual do progresso constituido pela reunião de tantas competencias.

A conferencia tem até aqui se limitado a formular simples votos, de accordo com deliberações tomadas: foi entretanto resolvido que futuramente fórmulas imperativas seriam approvadas pela assembleia. E cada um dos delegados encontrar-se-ha deante de um dever permanente, qual o de fazer adoptar nas leis nacionaes dos respectivos paizes, as re-

Formas declaradas necessárias ao bem commum dos povos. "Poucas instituições internacionaes, como a nossa, declarava no anno passado o eminente Sr. Edoard Benes na abertura da conferencia em Praga, teem sabido trabalhar animadas: sempre de uma tão plena consciencia de solidariedade internacional, com um tão accentuado espirito de concordia e tão perfeita communhão de vista".

E. Millerand, o honesto e integro ex-Presidente da França, quando, em 1922, se dirigia á oitava assembléa plenaria da conferencia, assegurava, em nome do Governo francez, que a nova reunião já havia merecido a gratidão universal, não só pelo valor pratico dos seus debates, como pela alta inspiração que animava os homens que a compunham.

Trinta e cinco delegações parlamentares presentes na ultima assembléa de Bruxellas, quando de seis se compunha apenas o seu numero ha doze annos, dão uma idéa precisa do que seja o novo organismo internacional.

Nenhum outro, a não ser a Liga das Nações, tem aggrupado concurso tão representativo, tão espontaneo, com collaboração tão variada e tão numerosa.

Basta vêr e acompanhar um por um os assumptos tratados para se formar um raciocinio sobre o valor, o merito e o esforço da conferencia: o arbitramento no direito internacional privado; a unificação internacional do direito publico maritimo; a internacionalização das leis sobre as sociedades por acções; a homologação das sentenças estrangeiras proferidas pelos tribunaes em materia commercial; a prioridade nos depositos de marcas de fabrica; os accórdãos commerciaes internacionaes; a producção e o commercio dos generos alimenticios; as permutas e o cambio; moeda internacional; a regulamentação na navegação aerea; e finalmente as relações entre a Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio e a Liga das Nações.

A primeira das questões enumeradas foi claramente exposta, pelo Sr. Leon Theodor, eminente advogado e ex-Deputado de Bruxellas.

O illustre relator lembrou á Assembléa que, desde a Constituição da Conferencia Parlamentar Internacional, em 1914, o arbitramento no direito internacional privado vem sendo estudado pelos congressistas até que em 1917, em Roma, foi votada a seguinte conclusão que tinha em vista:

1º, «La validité de la clause compromissoire dans les contrats;

2º, le droit reconnu aux ressortissants d'un Pays de siéger comme arbitres dans les autres;

3º, la force obligatoire des sentences arbitrales reconnue partout et leur execution assurée moyennant les formalités de l'exequatur, les mêmes dans tous les pays».

Sem duvida, accentuava o relator, em todos os paizes civilizados funcionam tribunaes nacionaes, cuja capacidade e imparcialidade não podem deixar de inspirar confiança aos litigantes.

Juristas, familiarizados com as justicas das nações, não teem nenhuma duvida em proclamar esta verdade!

Mas é o que não comprehendem os litigantes, que são, em geral, desconfiados.

E como uma justiça nacional reside na confiança que inspira aos que a procuram, é bem de ver que não póde por qualquer fórma ser suspeitada. Mas, por maior que seja a confiança, ha ainda uma especie de litigantes que não desejam collocar a sorte dos seus interesses nas mãos de pessoas que lhes são inteiramente desconhecidas. A lei lhes abre o caminho do tribunal arbitral. Com muito maior fundamento, esse tribunal deve existir quando se trata de um litigio no estrangeiro.

São estas as conclusões claras e precisas com que o eminente advogado de Bruxellas fundamentou a creação do arbitramento no direito internacional privado.

Ultimamente, nos grandes centros de negocios, especialmente em Bruxellas e Antuerpia, o arbitramento tem tomado um grande desenvolvimento. E quanto mais esta jurisdicção é conhecida, tanto mais tem sido procurada. Ha contractos que se não fazem sem a clausula estipuladora do arbitramento, que aliás é permittida na Belgica, onde a mais completa liberdade regula a sua Constituição e o seu funcionamento.

E como nos demais paizes, ou a clausula compromissoria não existe, ou certas restricções são impostas aos Tribunaes arbitraes, pensa o Relator que a unica formula de se chegar a um resultado util é crear uma legislação uniforme, com bases e regras admittidas por todas as nações.

Tres são as vantagens resultantes para os que se encontrarem na necessidade de recorrer aos tribunaes arbitraes:

a) rapidez na solução, de accórdo com o desejo das partes, fixando-se um termo para a decisão dos arbitros;

b) simplicidade de processo, sem procuradores, meirinhos e esorivães;

c) despesas minimas, sendo livre ás partes combinarem o que lhes approuver no caso de inexecução da sentença pelo vencido.

A Conferencia de 1924 manteve o voto proferido na Assembléa de 1917, com as seguintes modificações:

«La conference parlementaire internationale de Commerce emet le voeu de voir la législation nationale des Etats de l'Entente, reconnaitre:

1º, la validité de la clause compromissoire, tant au point de vue de la loi nationale de chacun des Etats de l'Entente, qu'au point de vue du droit international privé;

2º, la capacité des ressortissants de chacun des Etats de l'Entente d'être arbitre pour statuer sur les litiges interessants les nationaux de tous les Etats de l'Entente;

3º, la force obligatoire, dans tous les Etats de l'Entente, de toute sentence arbitrale exécutoire dans l'Etat dans lequel la decision a été rendue;

4º, elle emet aussi le voeu que les règles pour la concession de l'exequatur soient uniformes dans les pays alliés.»

E' evidente que os principios votados de accórdo com as conclusões expostas, regulando a creação, a orbita e o funcionamento dos tribunaes arbitraes, tornando obrigatoria no estrangeiro a sentença proferida, trazem vantagens de toda a ordem com a mais perfeita segurança de justiça.

A unificação do Direito Publico Internacional Maritimo, proposta pelo Sr. Albert Devése, ex-Ministro, Deputado por Bruxellas e eminente advogado militante, é um dos pontos interessantes da conferencia.

Estudando a situação dos belligerantes, os direitos dos belligerantes sobre os bens (navios e cargas) e sobre as pessoas (equipagem e passageiros), traçando um resumido historico do Direito Internacional Maritimo até 1914, o Relator concluiu propondo que os governos reunissem com a maior urgencia uma conferencia internacional com o objectivo de elaborar um Direito Positivo Internacional de Guerra Maritima, inspirado no respeito devido á propriedade privada, aos direitos dos neutros e aos interesses superiores da humanidade.

Para justificar a conclusão proposta, o Sr. Devése lembra que apenas se achava esboçada a elaboração de um Direito Positivo Internacional de Guerra Maritimo quando explodiu o conflicto europeu.

As duas conferencias da Paz em 1899 e 1907 apenas conseguiram formular algumas disposições isoladas. A obra da Conferencia Naval em Londres, em 1909, tambem não apresentou resultados apreciaveis, não tendo por sua vez sido afinal homologada por nenhum dos Estados que tomaram parte na conferencia a projectada Corte Internacional de Presas.

A consequencia resultante dessa falta de regras precisas e acceitas, accentuou o illustre Sr. Devése, está na memoria de todo o mundo. Abusos, violencias e crueldades durante a grande guerra feriram a consciencia dos povos.

O seu relatorio, conforme elle mesmo declarou, não tem a pretensão de propor sobre diversos pontos litigiosos soluções definitivas.

Accentuou, entretanto, a necessidade urgente de remediar a grave lacuna que subsiste no Direito Internacional. E a sua conclusão é a seguinte:

«La terrible leçon de la guerre de 1914 a donnée au monde determinera donc la Conference Parlementaire Internationale du Commerce à emettre le voeu suivant:

«Que les gouvernements reunissent au plutót une Conference Internationale ayant pour object l'elaboration d'un Droit positif international de la guerre maritime, inspiré par le respect du á la propriété privée, aux droits des neutres, et aux interets superieurs de l'Humanité».

A Assembléa depois de ouvir uma esclarecida exposição do Relator adoptou unanimemente a conclusão proposta.

A Internacionalização das leis que regem as sociedades por acções foi a these formulada por Sir Stanley Johnson, membro da Camara dos Communs.

Sir Stanley Johnson, que é o secretario honorario do «Commercial Committee» expoz com clareza o seu pensamento para acabar concluindo que é chegado o momento de se fazer uma tentativa util afim de se obter ao menos a uniformidade approximativa na legislação das sociedades de responsabilidade limitada. Esta uniformidade teria por fim offerecer protecção conveniente e informações razoaveis no que diz respeito a taes sociedades.

E justificando amplamente o seu modo de vêr, suggere os seguintes pontos importantes que poderiam fazer parte de disposições legislativas:

1º Les conditions essentielles precedant la formation des sociétés de responsabilités limitées et les formalités relatives.

2º Le siégé social, la situation obligatoire et le statut national des sociétés.

3º La fixation preliminaire d'un montant spécifique du capital nominal total; leurs augmentations ou reductions successives et sa division en catégories d'actions.

4.º Les limites des opérations qu'il est permis aux sociétés d'entreprendre et la définition précise des affaires dans lesquelles elles doivent s'engager.

5.º Les droits et responsabilités respectives des actionnaires et des créanciers.

6.º La situation juridique des sociétés devant les tribunaux.

7.º La situation, les pouvoirs et les responsabilités des administrateurs.

8.º Le droit d'annuler les contrats de souscription à des actions et de recouvrer des dommages intérêts dans le cas de fausses déclarations sur la base desquelles ces contrats auraient été passés.

9.º Le transfert des actions.

10. Fonds de réserve obligatoire.

11. Le droit des actionnaires à recevoir les profits distribués et à les conserver après les avoir reçus.

12. Obligation de tenir des assemblées d'actionnaires dans une période définie.

13. Inspection des livres de comptabilité par les actionnaires et créanciers.

14. Les circonstances et conditions dans lesquelles *debentures*, (obligations), bons hypothéques, et affectations peuvent être créés avec, rang de priorité sur les créances des créanciers chirographaires.

15. Cas dans lesquels la liquidation est: a) obligatoire et b) permise.

16. Droits respectifs des actionnaires, des créanciers privilégiés et des créanciers chirographaires en cas de liquidation.

17. Obligation de publicité ou de donner des renseignements concernant la constitution du capital, l'actif et le passif et les résultats annuels des opérations de la Compagnie: a) au public; b) aux créanciers, et c) aux actionnaires.

Um dos argumentos que mais impressionam aos que se dedicam ao estudo de assumptos desta natureza, foi lealmente exposto nos seguintes termos:

"Se sociedade desta ordem, diz o Relator, entrando em relações commerciaes com identicas organizações juridicas no estrangeiro, tivessem certeza de que as regras e disposições reguladoras da vida destas sociedades, nos pontos importantes eram o resultado de uma legislação commum a todos os países, concebe-se facilmente que a confiança resultante estaria consideravelmente augmentada."

A assembléa votou a these proposta com a seguinte alteração:

La conférence parlementaire de Commerce émet le voeu:

1) Que les gouvernements des parlements affiliés à la Conférence soient invités à exprimer au bureau permanent de la conférence à Bruxelles leur consentement à la proposition suivante, à savoir: Que l'unification sur tous les points importants des lois existentes, concernant les sociétés par actions est très désirable.

2) Que dans les cas où la majorité de ces gouvernements donnerait son assentiment à la proposition ci-dessus, le bureau permanent de la Conférence soit invité à prendre toutes mesures qu'il pourrait juger nécessaires pour convoquer une reunion de representants; cette reunion aurait pour mission d'étudier cette proposition dans le but de préparer un projet de loi fondamental et de la soumettre à chacun des pays adhérents pour ratification.

3) La conférence émet le voeu de voir rassembler avec le concours des divers gouvernements par l'Institut International du Commerce les documents législatifs qui régissent la formation et le fonctionnement des sociétés par actions, dans les divers pays, en vue de l'élaboration de toutes mesures et propositions propres à provoquer et réaliser l'adoption de dispositions générales communes".

Ninguém desconhece que todos os que subscrevem titulos, accões e *debentures* para constituir parte do capital necessario ao funcionamento e desenvolvimento de taes associações em países estrangeiros não sejam directamente interessados na formação e alteração das leis nacionaes que regulam a vida das sociedades de responsabilidade limitada.

E não é possível desconhecer que uma uniformidade internacional na legislação das sociedades desse genero deve ser um dos objectivos da Conferencia para augmentar a confiança commercial e permittir a collaboraço de capitaes que só procuram segurança e protecção nos países onde tenham de ser empregados.

A homologação das sentenças estrangeiras em materia commercial foi objecto de um voto da assembléa nos termos seguintes:

La conférence:

"Émet le voeu

que chaque pays prenne les mesures législatives nécessaires pour rendre facile et rapide l'instance en exequatur des jugements étrangers rendus en matieres commerciales;

que notamment pour ces instances, la caution *judicatum solvi*, ne soit jamais exigée;

que la procédure instaurée pour ces instances soit simple et peu coûteuse, spécialement pour les jugements en contradiction;

que les Etats concluent directement entre eux des conventions internationales permettant d'accorder la force exécutoire aux jugements rendus par leurs tribunaux en matiere commerciale".

O relatório formulado pelo Sr. Deputado René Lafarge, sustentado pelo Sr. Raphael Georges Levy, Senador pelo Sena e membro do Instituto, não deixa nenhuma duvida sobre a necessidade urgente de pôr um paradeiro aos multiplos obstáculos que soffre a execução de uma sentença estrangeira justamente proferida, mediante todas as formalidades e seguranças estabelecidas nas leis do paiz cuja justiça a proferiu, quando a sentença da justiça desse mesmo paiz onde apparecem esses multiplos obstáculos tem facil execução noutro paiz, dada a diversidade da legislação existente.

O julgamento proferido pelos tribunaes estrangeiros só é susceptível de execução em França quando for declarado executorio pela justiça franceza (Codigo do Processo Civil, artigo 546 e Codigo Civil, artigo 2.123 e seguintes).

O que é certo porém é que cada legislação tem seus principios particulares e suas disposições especiaes.

A propria legislação franceza e sua jurisprudencia autorizam a entrar no estudo da sentença estrangeira e seus fundamentos com o direito de recusa: a homologação no caso do parecer á magistratura franceza que a decisão foi mal proferida.

A delegação ingleza e a delegação brasileira não tiveram duvida em prestigiar a proposta do relator e o voto da assembléa, por que lhes pareceu que a medida proposta encerrava regras e principios já adoptados nos países por elles representados.

A *cautio judicati solvi*, como disse o Sr. Leonard Lyle, da Camara dos Communs, estabelecida e exigida na Inglaterra, era tão insignificante que verdadeiramente podia ser considerada como inexistente.

Si se procura desenvolver as relações commerciaes e as relações internacionaes economicas, conforme accentuou o Sr. Senador Levy, é de toda a conveniencia e necessidade tornar facil e rapida a solução dos litigios, pois a segurança e a rapidez são a alma dos negocios.

E é estranhavel como a maior parte das legislações não contenha disposição especial para a homologação de sentenças estrangeiras em materia commercial, quando em quasi todas as legislações questões desta natureza são sujeitas a regras e a tribunaes especiaes, tendo o seu curso uma certa celeridade visto como o commercio não poderia permanecer em uma longa incerteza á espera de soluções intermináveis.

Ora, sustenta o Relator, esses mesmos principios devem reger os negocios commerciaes internacionaes, devendo-se em consequencia instaurar um regimen especial que assegure a solução rapida dos litigios commerciaes entre estrangeiros, tornando-se a homologação uma formalidade barata, simples e rapida.

A *prioridade nos depositos de marca de fabrica* constituiu objecto de um resúmeo mas consciencioso trabalho do Deputado Wauwermans.

Estudando a diversidade das legislações existentes em materia de marca de fabrica, considerando umas como attributiva e outras como declaratorias da propriedade sobre a marca, resume o seu modo de ver em uma synthese onde sustenta a necessidade de se crear uma regulamentação no interesse do commercio e da industria além das fronteiras.

A convenção da União de Paris de 20 de março de 1883 estipulou que os subditos ou cidadãos de cada um dos países contractantes gosariam, nos países da União, no que concerne aos desenhos e modelos industriaes, das vantagens que as leis actuaes concedem ou vierem a conceder aos nacionaes.

Terão como estes a mesma protecção e o mesmo recurso legal contra toda offensa aos seus direitos, uma vez que cumprirem todas as condições e formalidades impostas aos nacionaes.

E' certo que o art. 6º, n. 1, da Convenção citada, assegura nos demais países a protecção da marca de fabrica ou de commercio regularmente registrada no paiz de origem e como tal depositada nos outros países da Convenção.

Mas a experiencia tem demonstrado que a protecção internacional existente é insufficiente e inefficaz. E não é possível pôr em duvida a necessidade urgente de se crear uma providencia qualquer, de ordem internacional, que assegure praticamente o direito dos interessados.

As conclusões do Sr. Paul Wanwermans, relator da these proposta, não podiam deixar de merecer consequentemente os applausos da assembléa.

Elas foram adoptadas nos termos seguintes:

"La Conférence Parlementaire Commerciale Internationale émet le vœu de voir inscrire dans la Convention d'Union pour la protection industrielle des positions d'ordre positif réglementaire et d'application internationale mettant fin à l'absence ou à la contrariété des règles sur cette matière, actuellement abandonnée aux législations internes."

Chegamos a um dos pontos mais importantes — *Les ententes commerciales internationales*.

O seu relator, o Sr. Georges Leredu, ex-Ministro, actual Deputado pelo Seine-et-Oise, estudou admiravelmente o assumpto, resumindo as suas considerações, em um ponto culminante. Para realizar uma politica de accôrds, commerciaes internacionaes, é preciso querer verdadeiramente a paz, ter fé nella, crear no mundo uma atmosphera de confiança politica".

Trafando em capitulos especiaes, do proteccionismo, do nacionalismo e do imperialismo economico, o Sr. George Leredu chega á conclusão de que um regimen de ententes commerciaes, como existia antes da grande guerra, implicava não só em uma trena geral na paz, em uma fé no desenvolvimento pacifico do mundo, como tambem em um longo habito de tranquillidade.

A pressão da lembrança da guerra mundial ainda atordoa todos os espiritos obrigando os povos mesmo os mais pacificos da terra a orientarem a politica economica de forma a não serem surprehendidos, *le cas echeant*, por uma guerra subita e longa.

Os povos neutros, que desenvolveram suas industrias durante a guerra, procuram agora assegurar-lhes uma existencia que torna cada vez mais difficil a concurrencia dos antigos beligerantes e, em particular, das nações de cambio depreciado.

E em varios paizes da propria Entente a guerra determinou e favoreceu, por sua vez a creação de varias industrias que se tem procurado conservar nos nossos dias.

E o Sr. George Leredu encara o proteccionismo existente, mais aspero do que nunca, sem as velhas e tradiçoes justificativas dos anteriores á grande guerra, que apresentavam ao menos a escusa de defender antigas e enraizadas industrias solidamente implantadas ao contrario dessas creações artificiaes e precarias, como as esboçadas na industria metallurgica da Italia e da Hespanha.

Não só os direitos de importação tem sido consideravelmente augmentados para servir a essa politica, como com taxas especiaes prohibitivas esmagam productos importados de paizes de cambio depreciado.

Passando ao imperialismo economico que consiste, ou em monopolizar materias primas importantes, ou em aproveitar do monopolio de facto momentaneamente existente para impôr aos compradores preços exorbitantes, o relator lembra o caso dos exportadores inglezes, em 1919, vendendo o seu carvão aos industrias do continente por preço muito mais elevado ao que era cobrado no seu mercado interior, até que a concurrencia do carvão americano veio pôr termo a uma tal ganancia.

A crise economica de 1920, determinou uma tão pronunçada perturbação na Europa, com tão graves consequencias, que obrigou todos os organismos internacionaes existentes a estudal-a em todos os seus aspectos com todos os meios ao seu alcance.

O Bureau Internacional de Trabalho organizou uma estatística sobre a produção cujo primeiro volume, devido á penna do professor Milhaud, appareceu ha cerca de dous mezes.

A Liga das Nações, por sua vez, confiou ao professor Gini, um estudo sobre as materias primas e generos alimenticios.

O mundo soffre ainda as consequencias de uma crise de mercados resultantes da pobreza de meios de compra existente nos paizes da entente.

Perturbando as relações commerciaes estabelecidas, reduzindo e alterando os *stocks*, despertando nacionalismos, determinando difficuldades de abastecimento, a guerra forneceu ao proteccionismo novos argumentos que o tem até agora mantido.

E, por isso que o trabalho de hoje visa objectivo mais vasto: pretende collocar acima da consciencia puramente nacional, a consciencia economica e internacional, não para restabelecer o antigo regimen, hoje reconhecido quasi impossivel, mas para melhorar a sorte do mundo.

● *vis medicatrix nature* não é mais o meio desejado.

Examinando as conclusões do estudo do Sr. M. Gini sobre os abastecimentos, apresentado á Liga das Nações, o Sr. Georges Leredu, depois de encaral-o sobre varios aspectos, achou o mesmo inapplicavel.

Realmente, diz o eminente Relator, não ha Estado que queira submeter a um organismo superior o *contrôle* das materias primas de que dispõe. E mal se concebe que um paiz possa, em direito, ser privado da livre disposição de riquezas, devidas não só ao seu clima e á constituição physica do seu solo, como ao trabalho e habilidade de seus habitantes.

O que em primeiro logar se precisa fazer, sustenta com precisão e clareza o eminente Deputado francez e relator do projecto sobre as ententes commerciaes internacionaes, é reduzir a taxa das tarifas aduaneiras absolutamente prohibitivas em certos paizes.

A tarifa Fordney, adoptada nos Estados Unidos, é um grave obstaculo ao restabelecimento de relações com este paiz. O proteccionismo, levado a certos limites é um instrumento de nacionalismo economico.

Ao mesmo tempo, continua o relator, um esforço deve ser feito com o intuito de facilitar o transitio internacional. Até aqui temos examinado principalmente meios até certo ponto negativos, como a suppressão de embaraços ás relações internacionaes, quando outros processos e meios mais positivos devem ser encarados e resolvidos.

Tratados de commercio tem de ser naturalmente multiplicados, podendo-se nelles prever e estabelecer até a troca de productos para evitar as difficuldades das oscillações do cambio e das modificações de fronteiras.

Impugnando todas as formulas arbitrarías creadas pelos technicos, e invocando o velho systema das ententes commerciaes livremente estabelecidas por homens que queiram e tenham fé na paz, sentindo que é sómente na lealdade reciproca, trabalhada em uma atmosphera de confiança, que estão as fontes da nova vida economica do mundo novo, o illustre homem de Estado formulou as seguintes conclusões que foram unanimemente adoptadas pela assembléa:

«Pour établir la solidarité économique du monde, il conviendrait:

1°, *D'assurer* la circulation des produits en facilitant le transit international aussi bien par la voie ferrée que par la voie fluviale;

2°, reconstituer l'unité économique par des accords internationaux publics et privés dans le domaine commercial financier et industriel;

3°, d'organiser par voie d'entente internationale, la division du travail;

4°, d'interdire sous toutes ses formes le *dumping*, generateur des guerres économiques.

Por ocasião de se votar em plenario estas conclusões, o Sr. W. Watson Rutherford, maire de Liverpool, pediu e obteve a substituição da palavra, *organizer* que se achava no primeiro item pela *assurer*. Embora não estivesse na mente do relator, podia a palavra *organizer* ter uma interpretação diversa da que o seu autor tivera em vista.

O nosso eminente patricio Senador Paulo de Frontin, justificou amplamente o seu ponto de vista em relação á *moeda internacional*, propondo a creação de um methodo de conversão em *ouro* com o padrão da gramma *ouro* de um titulo a fixar.

O Brasil, affirmava o eminente representante do Senado Federal, apezar de ter para a sua moeda 216 2/3 acceitaria o titulo decimal de 900 millesimos.

E' escusado dizer que o nosso patricio illustre não só explicou cabalmente o seu ponto de vista como obteve approvação unanime para a conclusão da sua propsta formulada nos termos seguintes:

«La conférence Parlementaire Internationale de Commerce, avec l'objectif d'uniformiser les statistiques publiées par l'Institut International du Commerce, invite celui-ci a maitre au point une methode de conversion en or en etalon d'une gramme d'un titre a determiner».

A *produção e o commercio de generos alimenticios* — constituiu um dos pontos culminantes da Conferencia.

O relatorio do Sr. Marcello Soleri, ex-Ministro da Guerra e das Finanças, deputado e advogado, fazendo considerações interessantes sobre o estado geral do mundo analysando estatísticas e confrontando a produção de antes da guerra com a de hoje existente em varios paizes, chega á conclusão de que os parlamentos e os governos dos principaes paizes importadores devem estudar com urgencia os meios technicos de augmentar as produções interiores e as medidas proprias a estabelecer opportunamente o contacto com todas as fontes de abastecimento.

As conclusões foram longamente discutidas e, afinal, votadas nos termos seguintes:

«La Conférence parlementaire internationale du Commerce ayant pris en considération le problème de la production et du commerce des céréales, en conséquence de la réduction qui se manifeste dans quelques-unes des nouvelles sources d'approvisionnement ouvertes pendant la guerre;

Émet le vœu que les Parlements et les Gouvernements des principaux pays importateurs étudient d'urgence les moyens techniques d'augmenter les productions intérieurs

et d'établir opportunément le contact avec les sources de ravitaillement.

Os maiores consumidores de cereaes, na Europa Occidental, antes da guerra, a França, a Italia, a Inglaterra e a Belgica satisfariam as suas necessidades deficitarias, em grande parte, na Europa Oriental e especialmente na Russia, importando a differença precisa da America do Sul e especialmente da Republica Argentina.

A exportação annual de cereaes da Russia para os paizes europeus, foi de 11.960.126 toneladas no periodo de 1909 a 1912.

Accompanhando as estatisticas de produçãõ anteriores á guerra, e comparando-as com as de hoje existentes, o Sr. Marcello Soleri não dissimula a sua surpresa diante da baixa constatada no preço dos cereaes, cotados hoje, em moeda ouro, a preços inferiores aos de 1914, determinando essa circumstancia uma diminuição sensivel na produçãõ, e o consequente abandono da sua cultura em varios pontos dos Estados Unidos, onde fôra creada, durante a guerra, em vista da alta remuneração então obtida pelos referidos cereaes.

O Canadá e os Estados Unidos, que antes da guerra só produziam para as suas necessidades nacionaes e que não exportavam cereaes para a Europa, devido aos elevados preços, transformaram, rapidamente, suas culturas durante a guerra e augmentaram consideravelmente as produções em beneficio dos aliados.

Assim foi vencida a crise determinada pela desaparição total das exportações russas e pelo deficit dos cereaes produzido pelas nações belligerantes.

A preocupação de uma crise provavel, accentuada pelo relator, não deixa de impressionar por alguma fórma.

E' certo que os paizes europeus tiveram abundancia de trigo no anno de 1923, de fórma a prescindir, em grande parte, da importação estrangeira. Mas, si essa abundancia não persistir e si por qualquer circumstancia houver falta de cereaes, a ausencia do mercado americano, não compensada pelas exportações russas, determinará, sem duvida, uma crise de diminuição accentuada de produçãõ que, desde logo, não encontra fontes compensadoras.

As superficies cultivadas nos Estados Unidos em

1913 eram de H. A. 19.654.604.

1919, eram de H. A. 29.582.605.

1921 eram de H. A. 25.777.134.

1923 eram de H. A. 23.537.140.

Entretanto, as superficies cultivadas de trigo na Republica Argentina que em

1913 eram de H. A. 6.495.774, em 1922 eram de H. A. 6.450.620.

Por outro lado a Italia que antes da guerra, em 1909, cultivava 4.745.640, em 1923 cultivou quasi a mesma área 4.676.000; sendo que a França, apresentando em 1913 a superficie de 6.539.739, não cultivou em 1923 sinão 5.566.509.

Com estes dados estatisticos coincide o Sr. Marcello Soleri: "Cessadas as importações da Russia, diminuidas as exportações americanas e augmentando o consumo geral em mais de 10 %, a espectactiva leva a crer em uma crise mais ou menos aguda, cujo estudo se impõe aos parlamentos e aos homens responsaveis para que possam ser attenuadas as suas consequencias e repercussões."

Um outro ponto que tem de ser estudado, discutido, esclarecido e resolvido, é o da *regulamentação internacional da navegação aerea*.

O seu relator é o Sr. Pierre Etienne, Deputado, ex-Sub-Secretario de Estado e presidente do Aereo Club de França.

As suas conclusões unanimemente adoptadas pela assembléa estabelecem:

1º, que les Etats n'ayant pas encore adhéré à la Convention Internationale de Navigation Aérienne du 13 Octobre 1919 y adhèrent le plus rapidement possible;

2º, qu'une conférence internationale soit réunie dans le plus bref délai pour définir dans une convention internationale complémentaire de la Convention de 1919, les règles applicables au transport aérien dans le droit privé;

3º, qu'une entente internationale puisse intervenir entre les puissances intéressées pour la repartition de leurs efforts en vue de la mise en exploitation aussi proche que possible des grandes lignes internationales de navigations aérienne.

Para justificar as conclusões apresentadas, o presidente do Aereo Club de França estuda a Convenção Aerea de 1919, sua elaboração e seu funcionamento, as convenções aereas particulares e o direito internacional aereo privado.

O principio geral, que presidiu a elaboração desta primeira convenção, foi o da soberania absoluta dos Estados sobre a Atmosphera dos respectivos territorios, concedendo-se,

entretanto, á navegação aerea internacional a maior liberdade possível dentro dos limites desta soberania.

Conforme accentuou o illustre presidente do Aereo Club de França, o desenvolvimento da navegação aerea internacional vai depender, em grande parte, da actividade e do trabalho da Comissão Internacional de Navegação Aerea.

Como é sabido, esta Comissão, nos termos do artigo 34 do Tratado de Paz, está sob a autoridade da Liga das Nações. Tem poderes e attribuições definidos e está constituida com os representantes dos Estados Contractantes.

Cinecenta e nove questões tem já sido estudadas até agora por esta Comissão e resolvidas após demorados estudos.

Os Estados signatarios da Convenção de 13 de outubro de 1919 são os seguintes: Estados Unidos, Belgica, Bolivia, Brasil, Inglaterra, Australia, União Sul Africana, Nova Zelandia, India, China, Cuba, Equador, França, Grecia, Guatemala, Italia, Japão, Liberia, Nicaragua, Panamá, Peru, Polonia, Portugal, Rumania, Servia, Sião, Tscheco-Slovaquia, Uruguay, ao todo 29. Sómente ratificaram a Convenção os seguintes: Belgica, Bolivia, Inglaterra, Canadá, Australia, União Sul Africana, Nova Zelandia, India, França, Grecia, Italia, Japão, Portugal, Sião e Tscheco-Slovaquia, ao todo 16.

Ha ainda as convenções particulares, estabelecidas entre os Estados estranhos á Convenção, ou entre Estados adherentes e Estados estranhos á Convenção, feitas entre a França e a Suissa, a Inglaterra e a Suissa, a Hollanda e a Belgica.

Estudando estas convenções particulares e comparando a diversidade constatada entre as regras nestas existentes e os textos da Convenção Internacional de 1919, o relator prevê a possibilidade da formação de dois grupos de Estados, uns com as regras e principios da Convenção de 1919, outros com regras similares mas não identicas, o que, sem duvida, occasionará transtornos e difficuldades, pois o serviço de Navegação Aerea comporta obrigatoriamente uma rede internacional de informações meteorologicas e transmissões radio-telephonicas e radio-telegraphicas, bem como a demarcação e a illuminação dos grandes roteiros nocturnos.

E o presidente do Aereo Club de França appella então para um supremo esforço dos parlamentos e dos governos no interesse do desenvolvimento economico da navegação aerea, afim de que a regulamentação internacional projectada tome um caracter universal, estudando todos á sombra desse novo organismo, que é a Comissão Internacional de Navegação Aerea, as modificações que forem sendo precisas para regra geral do mundo, estabelecendo-se em commum o auxilio material á industria dos transportes aereos, e, assim, em uma vasta cooperação material e moral, se possa pôr em execução, em um breve prazo, os grandes roteiros do mundo.

A França nesta hora explora cerca de sete mil kilometros de linhas aereas, percorrendo quasi todas as capitães da Europa. A Inglaterra tem as linhas Londres-Paris-Zurich; Londres-Bruxellas-Cologne; Manchester-Londres-Rotterdam e Cairo-Bagdad. A Hollanda explora as linhas de Amsterdam-Londres e Amsterdam-Paris.

A Belgica possui uma linha no Congo Belga. A Russia tem a linha Koenieberg-Moscou; a Dinamarca possui o serviço de Copenhague-Hamburgo; a Hespanha tem Sevilha-Larache e Barcelona-Palma; a Polonia tem Dantzic-Varsovia-Leopoldo enquanto a Alemanha se serve de numerosas linhas.

A França, que já mantém a linha aerea França-Marrocos, pretende prolongar este serviço até Dakar, com o objectivo de attingir a America do Sul. Uma outra Empresa Hispano-Allema annuncia um futuro serviço entre Sevilha-Buenos Aires, enquanto outra Empresa Anglo-Hespanhola procura ligar Londres-Madrid-Canarias, com futuro objectivo á America do Sul.

O relator, occupando-se de todas estas linhas e serviços projectados, inclusive das despezas e desperdícios, resultantes com concurrencias inúteis, propõe a entente dos Governos interessados em um concurso financeiro uniforme para acelerar a criação de um serviço de communicações postaes extrarapido, por meio de transportes aereos, formando-se, afinal, de accordo com o grande mappa internacional de navegação aerea, as grandes linhas internacionaes do mundo.

Chegamos afinal a um dos pontos mais interessantes da Conferencia — *O commercio e o cambio* — O relatorio, curto e synthetico do eminente Senador italiano Luigi Luzzatti, Ministro e ex-presidente do Conselho, começa dizendo que o estado actual do mundo civilizado ou não, é de *deseconfiança politica, geradora da desconfiança economica e financeira*.

Uma e outra, diz o eminente Senador, se mascaram sob apparencias amigaveis de conferencias absolutamente estereis, pois os representantes directos dos Governos, que nellas tomam parte, esquecem os seus commercaes formaes no mesmo instante em que pisam o solo sagrado de suas patrias.

E Luzzatti expõe claramente o princípio que elle contribuiu para formular e que defende ha mais de meio seculo: "O equilibrio no commercio e no cambio exigem como condição preliminar a *confiança*."

Antes da guerra o mundo civilizado estava ligado por uma fórmula simples na apparencia, mas essencial e organica na substancia: — o principio da Convenção com a nação mais favorecida que obrigava cada Estado a estender aos demais as reduções e favores estipulados em cada caso especial, creando por toda a parte a igualdade aduaneira nos commercios internacionaes. Como acontece sempre nas boas situações economicas não se apreciava devidamente este solido estado de cousas.

E o velho systema, perturbado pelo *dumping* e por excepções diversas foi substituido por defesas ultra-proteccionistas.

Que differença, accentúa o Relator, na estrutura substancial e formal dos tratados de commercio feitos no fim do seculo passado e no começo do actual é os pequenos accórdos que se negociam hoje, reduzindo direitos aduaneiros, que continuam enormes apesar dos esforços empregados para a sua diminuição!"

E Luzzatti levanta a velha bandeira, convencido de que só a antiga formula permitirá ao mundo viver menos mal!

A mesma observação, o eminente homem de Estado applica ao cambio.

No começo da guerra, Luzzatti previu a ruina monetaria hoje existente lembrando a crise dos Estados Unidos, em 1907, que se propagou como um terrivel temporal por toda a Europa; as crises fulminantes do Banco da Alemanha em 1897, salvo pelo ouro do Banco da Austria-Hungria, e a do Banco da Inglaterra, salvo pelo ouro do Banco de Paris. Salientou que já naquella época se sentia a impressão da necessidade de accórdos monetarios internacionaes para a regulamentação do cambio.

Mas nada foi feito.

E accrescentou Luzzatti: "No fim do seculo passado e no começo do actual em um estado de cousas bastante physiologico, as leis naturaes, agindo sobre a moeda, funcionavam livremente. A moeda ouro deixava o paiz onde a moeda superabundava, libertando-se do perigo do rei Midas e procurava o paiz onde a moeda ouro escasseava. Com o excesso do valor verificado, compravam-se mais mercadorias e o equilibrio acabava por se estabelecer.

Hoje, no estado pathologico monetario do mundo inteiro, sou obrigado recomendar, *pela ultima vez*, as proposições varias vezes tomadas nos nossos Congressos e a *expressar o voto* para que se reúnam o mais cedo possivel, os representantes directos (*não os homens politicos e os sabios*) dos principaes bancos de emissões e dos Thesouros dos Estados (transformados tambem quasi sempre por desgraça nossa em centros de emissão monetaria), não para discutir, mas para votar as deliberações e conclusões das nossas conferencias e do *Congresso Official de Ginebra*, corrigindo-as, si for necessario, ou substituindo-as si apparecerem outras melhores.

Infelizmente o Senador Luzzatti não esteve presente á Conferencia de Bruxellas; mas apoiada por toda assembléa, a delegação italiana redigiu e propoz conclusões, baseadas no trabalho do eminente homem de estado, as quaes foram unanimemente acceitas pela assembléa.

As conclusões estão redigidas nos seguintes termos:

"La conference, etc... en rappelant ses vœux, et les vœux de la conference de Gênes, sur la question des changes, insiste pour qu'une conference internationale soit convoquée au plus tôt possible entre les directeurs des banques d'émissions et des trésoreries d'Etat pour étudier les mesures capables d'améliorer la situation des changes.

Elle exprime aussi les vœux que, dans les accords commerciaux, on baisse les tarifs douaniers autant que possible et que l'on remette en honneur la clause de la nation la plus favorisée."

Este foi o voto da assembléa.

Mas a conferencia, estudando por outro aspecto o equilibrio dos cambios, chegou á conclusão de que é impossivel obter-se um resultado satisfactorio, sem uma disciplina monetaria que obrigue os paizes a se abster rigorosamente de tudo o que poderá, por via directa ou indirecta, perturbar os systemas monetarios nacionaes, devendo empregar-se os mais serios esforços para restabelecer as sãs praticas monetarias, supprimindo ou pelo menos reduzindo em larga escala o recurso ao papel-moeda, consolidando ou amortizando gradualmente as dividas fluctuantes cujo desenvolvimento por vezes excessivo põe em risco o Thesouro do Estado e a estabilidade monetaria; devendo os parlamentos e os governos se abster de lançar mão de novos recursos ás emissões de papel-moeda por qualquer fundamento, promovendo o equilibrio orçamentario apenas com o auxilio dos recursos normaes, e sobretudo com uma rigorosa compressão do despezas, procedendo-se ao mesmo tempo por

um esforço perseverante e methodico, á consolidação ou á amortização das dividas fluctuantes.

Em um recente trabalho sobre *L'avenir du France* — Gabriel Wernlé declara formalmente que o "primeiro ponto do programma financeiro deve ser a organização de um orçamento sincero de todas as despesas, cujo equilibrio deve ser assegurado pelo augmento dos recursos fiscaes e severa compressão dos gastos. Nenhuma melhora duravel é possivel sem o equilibrio real do orçamento. Mas este primeiro esforço seria entretanto inutil, si não fosse immediatamente seguido de uma redução ou de uma conversão da divida fluctuante, que constitue talvez o factor mais perigoso para o futuro do cambio.

A politica financeira deve ainda ser baseada no principio de redução progressiva do papel-moeda parallela á amortização da divida fluctuante."

E, commentando um artigo do autorizado jornal suizo — *La Finanz-Revue* — dirigido pelo eminente publicista financeiro Leo Wulf Sohn, de 24 de janeiro de 1924, onde se declara que o franco é uma divisa politica, cuja avaliação não depende das leis economicas, não se podendo, portanto, explicar a baixa do franco pela circulação actual, mas pela *possibilidade de futuras emissões do Banco de França*, o citado publicista francez acaba confessando que effectivamente o economista suizo poz o dedo na ferida, denunciando o perigo do augmento eventual da inflação como a mais grave ameaça sobre o franco.

É certo que em alguns paizes, especialmente na Inglaterra e na Suissa, discutiu-se seriamente a *possibilidade de uma inflação voluntaria* para baixar o valor da moeda nacional e favorecer as exportações; mas as vozes que levantaram esse programma perigoso ficaram isoladas. E Jules De-camps, resumindo as suas considerações contrarias ao principio preconizado, declara formalmente que "a inflação é a morte das moedas, é a alta continua dos preços, a baixa continua do cambio, a ruina da economia e do credito".

O *Temps*, em um sereno artigo publicado em 27 de agosto ultimo, sob o titulo — *Pou la vie à meilleur marché* — tem ensinamentos que servem para todos os que se dedicam aos estudos economicos. "Não se póde combater efficazmente um flagello sem attingir as raizes do mal. Ora, fazendo-se abstracção de alguns movimentos de preços desordenados, de certos abusos, cuja repressão é justa, mas cujos effectos são muitas vezes exagerados, a causa da vida cara reside essencialmente na depreciacção do franco. Eis a verdade, já tantas vezes declarada e que agora começa a ser comprehendida por aquelles mesmos que attribuiam outrera á especulação todos os males que tem acabrunhado o desgraçado consumidor.

Si os poderes publicos, portanto, querem lutar contra a vida cara é para o lado da moeda e do cambio que elles devem dirigir suas preoccupações. E não são as intervenções constantes do Estado na actividade economica do paiz que poderão melhorar o franco.

Um vasto esforço financeiro, silencioso, mas tenaz, tendente a assegurar antes de tudo, o equilibrio duravel das receitas e despezas publicas, inspirando confiança no interior e no exterior, fortificando o credito do Estado, afastando toda a *possibilidade de inflação nova*; uma politica animadora de permulas exteriores, preparando accórdos economicos duraveis e fecundos, procurando para os nossos productos larga venda nos mercados do mundo; eis o que nos conduzirá, gradualmente, para a restauração da nossa moeda e, em consequencia, para a vida mais barata. Fora disto, tudo é artificio e illusão."

Com uma atmospheria de confiança, com severas economias e, em caso de aperturas, com uma justificada elevação de impostos, conseguem-se os meios para melhorar gradualmente o valor da moeda e o preço das cousas.

Comquanto tenha agora se afigurado paradoxal, surge na maior evidencia que o augmento consciencioso dos impostos é um dos meios de evitar a alta excessiva dos preços e o custo da vida. (Albert Aftalion — *Les changes et les prix* — *Revue Economique Internationale*.)

A Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio e a Liga das Nações, a primeira composta de delegações dos Parlamentos e a segunda de representantes dos governos, veem até aqui desempenhando regularmente as suas respectivas funções dento da lei organica que as constituiram, sem que até agora entre ellas, se tenha estabelecido entendimento de qualquer ordem.

O Sr. Senador Augustão de Vasconcellos, chefe da delegação portugueza, ex-Ministro dos Estrangeiros e ex-Presidente do Conselho, sob o titulo — *Relations entre la Conference Parlementaire Internationale du Commerce et la Société des Nations*, — formulou um relatório onde menciona os serviços e esforços que ambas as instituições veem parallelamente desenvolvendo para a obra da pacificação do mundo.

A Liga das Nações, com diversas tarefas e varias funções a desempenhar, creou órgãos auxiliares, verdadeiras organizações technicas, compostas de competencias reconhecidas nos assumptos que lhes são attribuidos. A organização economica e financeira, que ainda não se acha definitivamente constituída, tem entre as formuladas conclusões já adoptadas pela Liga. A reconstrução economica da Austria e depois da Hungria, clausulas de arbitramento, legislação sobre letras de cambio, concorrência desleal, creditos internacionais, a superlaxação de impostos, foram assumptos e resoluções da secção tecnica e economica da Liga, depois adoptados em sessões plenarias.

Entretanto, accentúa o Senador Augusto de Vasconcellos, a conferencia que começou os seus trabalhos em 1914, quando a Liga das Nações só organizou a sua commissão tecnica em 1920 e assim mesmo provisoria, tem funcionado regularmente, discutindo e formulando conclusões sobre as mais importantes questões que tem agitado o mundo economico e financeiro. O cambio nos seus multiplos aspectos e circulação fiduciaria, o credito internacional, o regimen commercial das colonias, a simplificação das formalidades aduaneiras, a internacionalização dos effectos da fallencia, o controle das materias primas, o arbitramento em materia commercial, a legislação sobre letra de cambio, numerosas questões sobre transportes e navegação, concorrência desleal e varias outras enumeradas no relatório dos nossos trabalhos, foram assumptos e resoluções das sessões plenarias da Conferencia de Brucelles (1914 e 1919), em Paris (1916, 1920 e 1922), em Roma (1917), em Londres (1918), em Lisboa (1921) e em Praga (1923).

E salienta o eminente relator: "E si fôr feito um confronto das nossas sessões, projectos e resoluções com os que tem sido formulados pela Liga das Nações, quer nas suas sessões, quer nas resoluções dos conselhos ou assembleas, encontrar-se-hão não só semelhança como identidade de conclusões e resultados formando um notavel parallelismo na acção de ambas as instituições, com a circumstancia accrescida de que nas reuniões de conferencia tera sido sempre antecipadas as conclusões da Liga das Nações que tem feito a honra de as adoptar sem modificações sensiveis."

"Contamos entre as nossas delegações alguns dos mais eminentes economistas e financeiros dos Parlamantos europeus, continúa o Sr. Augusto de Vasconcellos, que tem figurado como relatores das mais importantes questões da actualidade, os quaes tem aprofundado e desenvolvido suas theorias nas discussões das nossas assembleas, procurando todos, com o alto espirito de tolerancia e de harmonia, achar a fórmula apropriada aos interesses mais respeitaveis.

Comparando as duas instituições, o illustre Relator pondera que como emanção dos diferentes govenos, uma é constituída pelos representantes dos Estados e consequentemente obrigada a uma disciplina mais rigida, limitada nas suas iniciativas por instruções conferidas aos seus membros, e ainda sujeitas ás decisões do Conselho, com todas as responsabilidades de uma centralização governamental, enquanto a outra é composta de representações nacionaes de Estados cujos membros exercitam a sua actividade com uma independencia que lhes permite discutir os problemas vitais das nacionalidades com a mais completa liberdade.

E o Sr. Augusto de Vasconcellos propõe collocar ao serviço da Liga das Nações esta liberdade de que dispõe a conferencia onde as "communicações mutuas dos pensamentos mais livres preparam as sanções da razão e da justiça".

Os partidarios e propagandistas da Liga das Nações lamentam a ignorancia em que vive o mundo da obra já feita pela nova instituição.

Tendo até aqui se mantido isolada dos grandes órgãos democratas de propaganda, o Parlamento e a imprensa, a Liga das Nações precisa da collaboração efficaz destas duas grandes forças propulsoras que foram indiscutivelmente grandes correntes da opinião publica mundial.

E o Sr. Augusto de Vasconcellos propõe um entendimento entre as duas instituições nos termos seguintes:

1º, collaboração tecnica sobre o programma dos problemas e questões que tiverem de ser propostos ás assembleas plenarias da conferencia, de accordo com o conselho ou com as sessões technicas da Liga das Nações;

2º, collaboração tecnica pelas publicações do Instituto Internacional do Commercio, nos termos e fórmula que forem opportunamente combinados;

3º, propaganda da obra da Liga das Nações em materia economica e financeira por meio de conferencias ou publicações, nas assembleas plenarias da Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio.

Esta collaboração, accentuava o Relator, no seu discurso, seria ainda mais util e teria maior desenvolvimento si as commissões parlamentares dos diferentes paizes se organiza-

sem segundo a fórmula estabelecida pela delegação franceza, ou segundo uma formula que fosse por todos adoptada.

Assim, as questões de interesse mundial, ou de interesse entre dois paizes, poderiam ser estudadas e aprofundadas pelos parlamentares directamente interessados, na atmosfera calma e sincera das assembleas de commissões, antes de serem lançadas na discussão publica onde muitas vezes por falta de uma preparação preliminar correm o risco de grandes complicações e difficuldades.

Seria não só um progresso relevante levado a effecto por instituições parlamentares, mas um passo decisivo na nova entente inter-parlamentar, promissora das mais fecundas possibilidades da futura vida internacional.

Em um dos admiraveis discursos proferidos na assemblea da Liga das Nações no começo do corrente mez, o primeiro Ministro belga M. Theunis accentuava brilhantemente que a mais injusta e a mais desastrosa das guerras proporcionou um dos maiores progressos de que se póde orgulhar a humanidade na "creação do espirito novo, nesse habito tomado por homens vindos de todos os pontos do horizonte para estudar com um cerebro tambem novo, os grandes problemas pendentes, procurando comprehender os representantes de outros paizes e de outras raças até ao fundo das suas idéas e dos seus sentimentos, conservando entretanto intactos as tradições do seu paiz e o instincto de suas raças.

"Outra consequencia da grande guerra, accentuava da tribuna o eminente Senador portuguez, foram essas conferencias internacionaes, onde, em pleno dia, em um céo aberto, os representantes das grandes e pequenas potencias resolvem face a face, deante dos povos, os seus interesses reciprocos, em uma discussão ao controle da opinião publica mundial.

A assemblea plenaria, tomando conhecimento da proposta apresentada pelo Senador portuguez, moralmente fundamentada, adoptou unanimemente suas conclusões, certa que a Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio não faltará ao dever de levar a tarefa commum a mais longa collaboração.

E indiscutivelmente a conferencia tem todos os meios e recursos para dar uma realização pratica á proposta formulada e unicamente aceita.

O Sr. Carlos Chaunet, chefe da delegação franceza, salientando os trabalhos da nova instituição como o resultado da independencia dos seus membros, autorizando as mais livres communações mutuas de pensamento, de idéas, de projectos geraes, está convencido de que a conferencia vai preparando, sem riscos de susceptibilidades e de choques diplomaticos, as sanções da razão e da justiça.

O Sr. Paul Delombre, redactor financeiro de *Le Temps*, ex-Ministro do Commercio e autoridade irrecusavel em assumptos economicos, lembrando que os votos e os trabalhos da Conferencia Internacional do Commercio muitas vezes formulados em proveito dos governos poderiam perfeitamente ser ampliados, estabelecendo-se relações entre a Conferencia e a Liga das Nações em proveito geral dos paizes interessados e do mundo, commenta os relevantes serviços da decima assemblea consubstanciada em deliberações uteis e fecundas, devidas não só á escolha das questões admittidas a programma dos trabalhos, como ao valor á qualidade dos relatores encarregados de as expôr e sustentar e, sobretudo, á autoridade das delegações que nella tomaram parte.

O major R. W. Bennett, presidente do "Commercial Committee", da casa dos Communs, chefe da delegação ingleza e que pela oitava vez tomava parte nos trabalhos das assembleas plenarias da conferencia, commentava com enthusiasmo a importancia crescente da nova instituição.

"Não se póde contestar, constava o illustre parlamentar inglez, a utilidade desta vasta assemblea que faculta aos parlamentares de todos os paizes do mundo esse encontro annual para estudar em commum questões economicas da hora actual, podendo assim transmittirem aos governos e aos parlamentos de que fazem parte as resoluções adoptadas no curso dos debates da conferencia."

"O Brasil, affirmava solemnemente o chefe da delegação brasileira, não podia ficar indifferente a um movimento que se manifestava em favor das suas mais caras aspirações. Nação onde o estudo do direito já attingiu um grão excepcional do desenvolvimento, onde o ideal de paz encontra o mais eloquente abrigo em uma texto nitido e peremptorio da nossa lei fundamental e nos numerosos tratados de arbitramento e convenções commerciaes, sua adhesão á conferencia parlamentar estava implicitamente estabelecida, sua collaboração assidua e devotada estava definitivamente assegurada."

Questões de mais alta gravidade, dizia o eminente Sr. Epitacio Pessoa, de ordem economica e financeira, industrial e commercial, social e politica preoccupam hoje todos os governos; as difficuldades de vida, a instabilidade das instituições, a fallencia de varios institutos juridicos, tudo isto engendra

entre os povos um tal estado de inquietação, de nervosidade e de antagonismo que só pôde determinar as mais graves apprehensões a todos os que aspiram sinceramente a uma época de calma, de segurança e de prosperidade."

E a conferencia ahí está, accentuava o ex-Presidente da Republica, no seu duplo aspecto, a obra simultanea de pacificação e de previsão, procurando afastar das relações internacionais as desintelligencias e prevenções, e promovendo o pacifismo intelligente que está despertando todas as adhesões e conquistando todas as consciencias."

Effectivamente, a vida internacional é hoje de tal fórma complexa, com tão varios e multiplos problemas a resolver, transportes, redução de tarifas, organização internacional de creditos, circulação fiduciaria, cambio e tantas outras de tal maneira entrelaçadas que não permite a nenhum Estado conservar-se estranho ou indifferente ao estudo collectivo que taes assumptos impõem.

A Liga das Nações, a velha diplomacia e a opinião, segundo Gabriel Hanotaux, são ainda as tres forças de que dispõe o mundo actual para trabalhar utilmente na obra complexa de reconstrução e de paz.

E o grande historiador accentua que a diplomacia classica no seu tradicional uniforme dourado, ainda age no Estado actual de cousas. A pacificação da Europa e tambem do mundo é obra sua pelos actos consecutivos ao tratado de Versailles. Preside ainda as conferencias de Spa, San Remo, Genova, Lausanne, e formula, de conformidade com a Liga das Nações, esta série de tratados que tem consolidado os limites dos Estados.

A Liga das Nações apparece ao eminente contemporaneo como uma grande esperanza destinada a prestar os mais preciosos serviços, embora lhe pareça debil o organismo para desempenhar as grandes funções humanas e sobrehumanas que lhe estão attribuidas.

Para Gabriel Hanotaux a opinião é a rainha do mundo, mas rainha que obedece ao vento que passa. E qualquer que seja o vento, e de onde quer que elle venha, o grande moinho abre as aspas e faz rodar a mó que esmaga o grão.

E depois quando constata que a opinião se move e se ordena lentamente impulsionada pelas leis da razão que regem a criação das obras novas, o eminente historiador hesita sobre o successo das tres forças para a grande obra da paz e implora com fé a descoberta ou a revelação.

Um homem, diz elle, ou alguns homens receberão um dia a missão, o espirito de devotamento e o espirito de decisão que lhes permittirá descortinar os horizontes da paz definitiva. Os redemptores nascem quando são precisos. Aparecem, falam e succumbem. E é da palavra e do sacrificio desses illuminados que nasce a obra nova."

O grande constructor da Liga das Nações succumbiu lutando para realizar a unidade moral do seu povo, para imprimir-lhe a personalidade vigorosa de conciliador internacional na vida do mundo. O raio da morte fulminou a palavra do propheta no alto da tribuna em que pregava ao povo americano o pacto de garantia e os principios sobre que repousa a esperanza da grande obra de collaboração dos povos.

Sonhando substituir os velhos methodos do equilibrio pelo "estado de justiça e de liberdade", Wilson baixou ao tumulo sem poder desviar os americanos das lutas interiores para as grandes e generosas iniciativas de que se tornara campeão decidido e entusiasta.

Recusando tomar parte na grande obra reconstructora, abandonando os seus antigos alliados ao esforço extenuante em que actualmente se debatem, os Estados Unidos mantem a sua abstenção deante desse trabalho gigantesco para a solução tranquillizadora ambicionada pelos povos.

A Liga das Nações ahí está com o apoio da opinião tentando um esforço supremo.

Herriot e Macdonald resumindo o pensamento de duas atmosferas divergentes, com intuitos diversos, esforçam-se, entretanto, em orientar os trabalhos para a solução conciliadora.

Mas é o proprio primeiro Ministro britannico quem diz: "Nossos pontos de vista não eram os mesmos; enarregamos, porém, duas commissões para estudar com calma nossas divergencias com intuito de conciliar-as. Quando estas commissões completarem seus estudos, prevejo que se convocará uma conferencia internacional de desarmamento."

Para nós francezes, dizia Herriot, os tres termos "arbitramento, garantia e desarmamento são solidarios".

"E enquanto não tivermos outra garantia effectiva da nossa independencia senão a do nosso exercicio e da nossa frota, dizia o ex-presidente Millerand, qualquer intervenção estrangeira, por mais amigavel que se apresente não pôde nem deve ter influencia na composição das nossas forças".

Não é possivel, dizia o Sr. Politis, o brilhante representante grego, com applausos calorosos de toda a assembléa, não é possivel estabelecer solidamente a paz dos povos sem dar aos Estados as segurancas necessarias. Nenhuma nação prece-

cupada com a sua honra e com a sua existencia poderá pactuar com o abandono da garantia que ella tem na sua força, si a collectividade internacional não lhe der outra equivalente.

A sua opinião é que, não dispondo a Liga de uma força, deante da qual possam os paizes renunciar a de que dispõem, se torna preliminarmente indispensavel coordenar as forças privadas e as forças isoladas dos Estados para crear o conjunto de forças de onde resulte a garantia sufficiente que permitta as nações renunciar por uma certa fórma os seus armamentos.

Ao edificio maravilhoso que se quer crear, concluia o eminente publicista grego, não bastam as bellas fundações do arbitramento e da justiça internacional. Para que este edificio seja bastante solido afim de que possa receber e supportar nos seus cimos e peso das nossas armas, são precisa muralhas solidas e estas muralhas só podem ser construidas com o grão da garantia.

O principio defendido admiravelmente pelo primeiro ministro francez alcançou successo definitivo. Exposto á luz do dia, com o brilho da lealdade e da justiça em desafio a todos os antagonistas, o arbitramento, a garantia e o desarmamento — são as tres columnas — ou melhor, as grandes muralhas sobre que se tem de assentar o edificio da paz.

Embora a delegação ingleza mantenha as suas reservas e a delegação italiana tenha "apresentado" objecções e duvidas contra a "creação" das garantias, prevista no Pacto, sob o pretexto de que se trata de uma innovação, a opinião publica mundial prepara-se para comprehendel-a em todos os seus aspectos.

Nós não queremos mudar o que está no Pacto, dizia o Sr. Paul Bancourt, da delegação franceza, aos representantes da imprensa. Elle contém tudo, mas um tudo não desenvolvido, não preciso, inadaptado ao plano pratico.

E' preciso que se forme em torno de sua organização e funcionamento a força da opinião que só a imprensa e os parlamentos podem agitar e desenvolver com resultados fecundos.

O Sr. Lang, delegado da Noruega, procurou demonstrar em uma das assembléas ultimas, a necessidade de um maior desenvolvimento dos trabalhos da Liga por meio da mais vasta publicidde, permittindo-se toda a collaboração util no dominio internacional.

A Liga indiscutivelmente necessita do auxilio de todas as forças vivas para vencer todas as difficuldades e attingir todos os objectivos que lhe estão traçados.

E a collaboração proposta da Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio com a Liga das Nações só poderia ser util, trazendo indiscutíveis vantagens á grande obra de pacificação e reconstrução do mundo.

Ouchy — Setembro de 1924. — Celso Bayma.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1924

O Sr. Clementino Fraga — Sr. Presidente, ainda que nem uma vez se tivesse levantado neste recinto para contrariar o substitutivo da Comissão de Saude Publica, ainda assim, me sentiria obrigado a definir o meu ponto de vista, explanando da tribuna as razões que me sobreram para adoptá-lo, os motivos technicos e os conselhos da experiencia que devem nortear um projecto de lei, consoante as nossas necessidades.

O movimento de opinião que se fez em torno do substitutivo, dentro e fóra da Camara, até aqui principalmente fóra da Camara, nos meios profissionaes e na imprensa, de algum modo me obrigava a acudir ao debate, embora sem vantagem, na precariedade da contribuição pessoal. Chegou-se a dar ao projecto uma denominação eponymica, tão humilde quanto honrosa, augmentando os compromissos de tacita defesa, não obstante já alliviado da minima personalidade do autor, passasse, como passou, á responsabilidade collectiva da Comissão de Saude Publica da Camara, collocando-me á vontade em tão autorizada companhia.

O projecto inicial da autoria do meu illustrado collega, Sr. Zoroastro Alvarenga estabeleceu o criterio suave da reciprocidade...

O Sr. ANTONIO CARLOS — Reciprocidade restricta aos professores das faculdades.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — ... aos professores e paizes que permittem o exercicio da medicina por profissionaes estrangeiros, porque a França, por exemplo, o prohibe de modo absoluto, nisto aconselhada pelos seus professores e homens de estado.

O Sr. SIMÕES FILHO — A reciprocidade não dispensa o exame.

O Sr. CESAR MAGALHÃES — E quando o medico tem de exercer a profissão é obrigado a naturalizar-se francez.

O Sr. SÁ FILHO — E' um chauvinismo que não devemos imitar.

O Sr. ZOROASTRO ALVARENGA — E nós somos tão liberaes...

O Sr. PIRES DO RIO — Parece que a pequena vantagem de termos a convivencia de grandes capacidades de medicina não é compensada pelas grandes desvantagens das explorações aqui correntes. (Apoiados.)

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — A vantagem das grandes capacidades medicas, que do estrangeiro espontaneamente nos chegam, não é só precaria, porque é precarissima.

O Sr. GALDINO DO VALLE — E' inexistente.

O Sr. ZOROASTRO ALVARENGA — Só temos aqui o curso da exploração.

O Sr. SIMÕES FILHO — Essa exploração seria evitada com um exame de sufficiencia e habilitação.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — Examinarei por menor esse aspecto da questão, si tiver de meu lado a paciencia da Camara.

O Sr. SIMÕES FILHO — V. Ex. sabe quanto nos merece.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — Admittida, Sr. Presidente, a reciprocidade, como a consignára o projecto inicial, a habilitação ao exercicio da medicina por profissionais diplomados no estrangeiro ficava condicionada, pelo mesmo projecto, ás provas actuaes dos regulamentos das Faculdades de Medicina, como é natural acatadas pelas disposições em vigor no Departamento de Saude Publica. Designado para relatar o projecto do Sr. Zoroastro Alvarenga, levei para a Comissão de Saude Publica a franqueza do meu ponto de vista, permitindo-me, na liberdade de opinar, a audacia das disposições alinhadas no substitutivo, a meu parecer tidas e havidas por necessarias, sinão peremptorias, para acudir ás naturaes exigencias da capacidade technica, no exame da habilitação profissional. Seria principalmente pleitear em favor da moralidade das provas, no resgate dos erros accumulados desde o advento da chamada *Lei organica* do ensino, que, sob a bandeira da orientação sectaria, permittiu a entrada no paiz de numerosos medicos estrangeiros, praticamente sem nenhuma prova de habilitação, porque irrisoriamente restricta esta a um simples trabalho, de autoria suspeita, apresentado á Directoria de Saude Publica, como caução de um diploma estrangeiro. Tal trabalho, ou cousa que o valha, era confiado a um inspector sanitario, sem qualidade didactica official para calcar um juizo...

O Sr. ZOROASTRO ALVARENGA — E juizo singular.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — ...e, demais, disso, como bem diz o meu nobre collega, juizo singular. Na largueza e inferioridade destas condições nos chegaram verdadeiras levas de profissionais estrangeiros, diplomados ou suppostos faes, e aqui se estabeleceram, demandando os quatro cantos do paiz, onde alguns delles degradam a profissão, correndo, ás vezes entre si, o pareo da mercantilização, no desembaraço da irresponsabilidade, que lembra o barbeiro da aldeia, na placa de seu annuncio: «Medico. Não confundir com o outro charlatão de alli defronte».

Sr. Presidente, é certo que a reforma vigente modificou as condições da habilitação profissional, estabelecendo uma série de provas, nas quaes tenho eu tomado parte, como professor, o que autoriza a formar juizo a respeito de sua valia no apuro da capacidade technica.

O Sr. CESAR MAGALHÃES — O testemunho de V. Ex. é altamente insuspeito.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — Tanto me permite confessar á Camara que, si não receiasse pela sorte da habilitação profissional, encarada especialmente sob o aspecto da moralização das provas, professor de medicina clinica, e que de todos o menor me preso de ser, teria preferido outro programma, consultada principalmente a vantagem de nelle entrarem sómente as materias technicas. Reflecti, porém, que seria impôr ao professorado o onus de um novo curso, sem lhe acenar com as vantagens materias compensadoras desse excesso de trabalho, em funções parallelas ás funções lectivas normaes. Aconheceria naturalmente, como ora acontece, nas provas de habilitação, que as aulas e os exames, quando incluídos nas obrigações escolares, teriam a escassa oportunidade de fugitivos vagares, em uma entrepausa de outras aulas, burlando a finalidade da habilitação.

O Sr. CESAR MAGALHÃES — E' uma verdade.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — Ora, Sr. Presidente, o substitutivo da Comissão de Saude Publica, mandando repetir

o curso, visa corrigir esses abusos, procurando sanar os erros de tal estado de cousas. Dir-se-ha: não subsistirão esses inconvenientes na repetição do curso? Aqui fazemos como os casuistas antigos: distinguamos os casos. Pois que se trata de tempo e de esforço para o professor, pinguem dirá que tanto importa ao docente dar uma ou duas aulas por dia, exercitar os alumnos nas provas praticas mais de uma vez, em um mesmo cyclo horario, o que vale em trocos miudos trabalhar por dous, quando por um apenas, parcamente, ganha o operario do ensino; ao passo que a aula em commum, theorica ou pratica, mas sempre unica, permittirá ao candidato, no sexenio normal, apprehender as vantagens do ensino, e, si, dellas não carece, demonstrar a capacidade além adquirida, o que valerá de novo e sadio estímulo aos mestres e collegas brasileiros.

O prazo de estagio escolar facilitará ao candidato frequentar os nossos laboratorios e clinicas, consentindo ao professor o conhecimento do profissional estrangeiro, não só quanto ao seu preparo scientifico, mas, tambem, pesquisada no contacto a longo prazo, a capacidade moral do medico, que nos procura, no desejo de exercer a profissão. Ademais a responsabilidade do professorado parcialmente dividida e interessada toda a congregação, acautela no cuidado de uns o descaso de outros.

Considerando, senhores, as nossas necessidades—as necessidades vitaes da sociedade brasileira, devemos attentar na selecção dos profissionais estrangeiros, estimando nas suas vantagens a sollicitude do interesse legislativo pela grandeza do interesse geral, no caso mais ameaçado, infinitamente mais do que se supõe, comparado com o relativo inconveniente, mais suspeitado do que real, da concurrencia aos medicos nacionaes. Infelizmente, aquelles que nos podiam fazer recuar a competencia na profissão, esses aqui não veem. (Muito bem.)

O Sr. PIRES DO RIO — A medicina parece um sacerdocio, para cuja realização mais completa o patriotismo influe um pouco. E, si temos medicos bastantes para as nossas necessidades, por que facilitar a importação de estrangeiros?

O Sr. CESAR MAGALHÃES — E' uma immigração que não convém ao paiz.

Um Sr. DEPUTADO — Já temos demais. (Trocam-se apartes.)

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — Vamos por partes; discuti-rei o problema em todos os seus aspectos; já Plafão receiava da saude de um povo que tem muitos medicos; chegarei á plethora medica; peço a paciencia da Camara.

O Sr. SIMÕES FILHO — De mim, V. Ex. não tem paciencia; tem a admiração.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — Sr. Presidente, o substitutivo obedeceu a razões de ordem technica — a indagação da capacidade profissional, indicando as provas que devem ser exigidas; invocou razões de ordem philosophica — o espirito da disciplina profissional, o respeito pelos canones do mister clinico; cogitou das razões superiores que, do ponto de vista moral, alteiam a profissão; considerou, em seu elevado alcance, a necessidade primordial da cultura medica, isto é, a familiaridade do medico com a doença, o conhecimento da pathologia, para que possa aquilatar das difficuldades do seu ministerio; as relações com o doente, na delicadeza das obrigações, que tornam a medicina um verdadeiro sacerdocio; enfim as relações com os collegas, com os companheiros de officio, todas estas qualidades e predicados intellectuaes e moraes, que affirmam o profissional e o recommendam ao respeito publico. Mas, o substitutivo, tornado projecto, dá a Comissão, a par de muitos louvores, começou a soffrer vagos embates fóra da Camara e, quando, aqui chegou, já pelas alturas da segunda discussão, encontrou os seus primeiros tropeços regimentaes: as emendas do meu nobre collega e talentoso amigo, Sr. Sá Filho.

O Sr. SÁ FILHO — Que visavam apenas suscitar debates, e me felicito por ter conseguido este resultado.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — Aliás, na primeira emenda, V. Ex. frisou esse ponto: advertiu que o projecto ia passando rapida e silenciosamente. Não sei si V. Ex. terá razão, porque o projecto primitivo do nosso illustre collega, Sr. Zoroastro Alvarenga, foi apresentado, si não me engano, a 26 de junho, e as emendas de V. Ex. são de 27 de agosto—dous mezes depois, portanto, além de que estavamos em 3ª discussão, oportunidade maxima para os debates, que naquella dia, como hoje, deilagariam em plenario.

O Sr. SÁ FILHO — Quando as apresentei, o projecto ia á 3ª discussão, e, até então, não tinha havido debate.

O Sr. CLEMENTINO FRAGA — E' certo, mas não estava fóra do momento azado, cousa curiosa neste debate, e qua-

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — Acho que é muito honroso para o general Izidoro o estarmos discutindo na Camara a sua bravura.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Perdoe-me o meu nobre amigo, Deputado pelo Paraná. Si ha uma bravura digna, autentica e que se possa discutir nesta Camara, é incontrastavelmente a do general Izidoro.

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — E V. Ex. votou pela moção...

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Votei a moção contra o movimento de São Paulo, contra uma rebelião, que se dizia existir naquelle momento, mas nunca votei consagrando a covardia do general Izidoro.

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — Nada temos que ver com a valentia ou covardia do general Izidoro. O que sabemos é que está fóra da lei e a Nação deve combatel-o. (Apoiados.)

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Estou prompto a aceitar o aparte de V. Ex., porque é o seu ponto de vista.

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — VV. EEx. encontram sempre valor nos officiaes da revolução e negam merecimento aos generaes que defenderam a legalidade.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Não apoiado. Ha pouco, mesmo, declarei o contrario.

Seria baixaza de nossa parte negar o valor desse homem que se chama Tertuliano Potyguara, valor que deve ser proclamado bem alto, porque honra a nossa nacionalidade. (Apoiados.)

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — Vi V. Ex. criticar até a acção do general Rondon!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Por que razão havemos de negar a bravura do general Potyguara e de tantos outros, que tem o mesmo merecimento no Exército?

O Sr. NELSON DE SENNA — Por honra da Republica e segurança das instituições, ha dezenas e dezenas de bravos peitos militares...

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Militares e civis.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Ninguem nega.

O Sr. NELSON DE SENNA — ... dispostos a enfrentar a traição.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, eu estava neste ponto da minha oração, referindo o que se passa em Sant'Anna do Livramento, quando fui honrado com uma sa- raivada de apartes que me deram ensejo a esclarecer o meu pensamento e dizer umas cousas que talvez, no correr do meu discurso, se não se apresentasse oportunidade, não as diria. Estava eu relatando que, no proprio municipio de Sant'Anna do Livramento, ha hoje varios agrupamentos revolucionarios e mesmo o municipio de Quarahym, que foi desocupado pelas forças situacionistas, logo nos primeiros dias do movimento do Rio Grande do Sul, está occupado pelos revolucionarios, actualmente, sob o commando do Dr. Raphael Bandeira; e, como esses movimentos, em varios pontos do Estado, outros surgiram e surgirão naturalmente, porque devemos encarar a cousa como é, dizer a verdade, para que não nos façamos illusões acerca do que vai ser e da extensão que pôde tomar a actual revolução no Rio Grande do Sul! Os rio-grandenses que representam aquelle Estado nesta Camara, *una voce*, affirmam positivamente, que o movimento do Estado é sério, terá complicações de toda a natureza e suas consequências todos nós reconhecemos que serão funestas!

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Estão sendo. Basta o facto de se matarem brasileiros.

O Sr. WENCESLAU ESCOBAR — Pôde vir até uma complicação internacional.

O Sr. NELSON DE SENNA — E' possível, tamanho o impatriotismo da parte dos que desprezitam as leis e as instituições.

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — Mas a grande verdade é que foi o Governo Federal que incentivou a luta fratricida do Rio Grande do Sul, quando quiz derrubar o Sr. Borges de Medeiros. Os nobres Deputados poderão dar explicações a respeito disso: si foi ou não o Governo Federal que incentivou a luta. E é um Governo que quer manter a ordem acima da lei!

O Sr. ARTHUR CAETANO — O Sr. Arthur Bernardes declarou que o Sr. Borges de Medeiros se perpetuava no poder, porque a Republica ainda não tinha tido um Presidente que cumprisse o seu dever!

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — E' a confirmação do que acabo de dizer. Foi o Governo Federal que incentivou a revolução no Rio Grande do Sul!

O Sr. ANTONIO CARLOS — O que por enquanto ha, são palavras de fantasia.

O Sr. AZEVEDO LIMA — Fantasias... e o sangue a correr lá!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Vou responder ao meu amigo e nisso vai a minha sinceridade, deixando frizante á Camara e ao paiz que não venho defender o Sr. Presidente da Repu-

blica, mas fazer justiça neste particular ao Sr. Arthur Bernardes. Nós, da columna do general Honorio Lemos, nunca tivemos uma palavra, directa ou indirectamente, do Governo Federal, para que nos levantássemos em revolução, no Rio Grande do Sul.

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — V. Ex. contradiz o nobre Deputado, o Sr. Arthur Caetano.

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — Está fallando em nome da columna do general Honorio Lemos.

O Sr. ARTHUR CAETANO — Nesta Camara um representante illustre da bancada de Minas, o Sr. Francisco Campos, appellava para a mocidade do Rio Grande do Sul, afim de entregar os passaportes ao dictador!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Podia ser um modo pessoal de pensar do nosso honrado collega mineiro.

O Sr. ARTHUR CAETANO — E a opinião do Sr. Arthur Bernardes, sobre a perpetuidade do Sr. Borges de Medeiros no poder?

O Sr. AZEVEDO LIMA — Evidentemente, si o Presidente da Republica quizesse pôr termo á revolução no Rio Grande, tel-o-hia feito, elle que interveiu no Rio de Janeiro em plena paz!

O Sr. ANTONIO CARLOS — E' preciso que fique bem assinalado que o testemunho do orador é peremptorio no sentido de que os seus correligionarios jámais ouviram do Presidente da Republica, o Sr. Arthur Bernardes, qualquer palavra de incentivo ao movimento.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — A minha declaração refere-se á Columna de Honorio Lemos, da qual tive a honra de ser mentor politico.

O Sr. NELSON DE SENNA — Perfeitamente, V. Ex. era o mentor politico da columna Honorio Lemos e declarou peremptoriamente, com a sua lealdade, que nunca teve esse incentivo!

UM SR. DEPUTADO — Fallou do ponto de vista militar.

O Sr. ANTONIO CARLOS — O orador, com a sua affirmação sincera, mostrou o valor e a autoridade de umas tantas accusações feitas ao Presidente da Republica.

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — O meu aparte foi um aparte politico, e politicamente se demonstra por que todos os governos estaduais contrarios á politica do Governo Federal foram depositos. O unico Presidente que se manteve, apesar de ter sido opposicionista, foi o do Rio Grande do Sul.

O Sr. AZEVEDO LIMA — O orador terá a bondade de me dar uma informação: a columna a que S. Ex. pertencia se avistou alguma vez com as forças do Governo Federal?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Nunca.

O Sr. AZEVEDO LIMA — Nunca V. Ex. encontrou força federal, naquella occasião?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Respondo a V. Ex.: a columna Honorio de Lemos avistou-se com forças federaes na cidade de São Luiz.

O Sr. AZEVEDO LIMA — E essas forças deixaram a columna de V. Ex. operar livremente. Quer dizer, o Sr. Arthur Bernardes não cumpriu o seu dever, impedindo taes operações.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Respondo a V. Ex.: chegámos á cidade de São Luiz no dia 14 de setembro do anno passado, lembro-me bem da data. Até se deu um facto interessante: o commandante da guarnição, hoje fallecido, o tenente-coronel Azambuja Netto, borgista por excellencia, não quiz permittir que entrássemos na cidade, e a mim me declarou que faria tudo pelo seu partido e, por isso, não nos entregaria aquelle ponto. Eu era o vanguardeiro da columna; lá fui com o officio requisitando a entrega e elle não m'a quiz fazer, dizendo mesmo que era politico militante e que, portanto, empregaria todos os esforços em bem de seu partido.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Mas, nessa hora, elle cumpria apenas sua obrigação de soldado.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Não é exacto, porque as instruções do Governo Federal eram outras. Não raro, as cidades eram desocupadas pelas forças militares do Estado e, quando de uma cidade nessas condições si approximava uma columna revolucionaria, a entrega devia ser feita ao chefe dessa columna. Procedia-se da maneira seguinte: a columna chegava até duas leguas da cidade e o chefe officiaa ao commandante da guarnição federal, pedindo a entrega e responsabilizando-se pela ordem.

O Sr. AZEVEDO LIMA — Por ahí se vê que o Governo Federal era cumplice do movimento revolucionario.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Respondo ainda a V. Ex.: a autonomia do Estado devia ser respeitada e, quando o Exército ficava de posse da cidade, era favor que fazia e devia entregar-a ao que se apresentasse com força.

O Sr. AZEVEDO LIMA — Nessa neutralidade, assim entendida, o Governo Federal era criminoso.

O Sr. GETULIO VARGAS — A attitúde do Governo Federal era de neutralidade.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — É verdade.

O SR. AZEVEDO LIMA — Não podia ser neutro.

UM SR. DEPUTADO — Nem fôra pedida a intervenção!

O SR. AZEVEDO LIMA — O Governo Fluminense não pediu a intervenção, e o Governo Federal interveio; e da Bahia também não a pediu e o Governo Federal interveio; e o facto foi mais escandaloso, porque houve uma intervenção preventiva.

O SR. SIMÕES FILHO — O caso da Bahia é diverso.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, respondendo ao aparte do nobre collega pelo Districto Federal, o Sr. Azevedo Lima, dizia eu que foi apenas em São Luiz que nos avistamos com as forças federaes, e lá se deu o incidente a que me acabei de referir, de não querer o commandante da guarnição entregar-nos a cidade. Eram tão rigorosas as medidas adoptadas por esse commandante que, cerca de uma legua antes de São Luiz, defrontei com um piquete do Exército, que também não me queria permitir que chegasse á cidade, porque eu trazia o emblema da revolução, isto é, a fita vermelha, e que me declarou que era ordem terminante do commandante da mesma guarnição não consentir na aproximação de forças revolucionarias. Contestei, desde logo, que essas não eram as instrucções do Governo, o qual mantinha estricta neutralidade, e que, a exemplo de varias outras cidades, onde as forças revolucionarias já tinham estado, aquella nos deveria ser entregue mediante um officio assignado pelo chefe da columna, general Honorio Lemos. Instei para ir ter com o coronel Netto, demonstrei o meu direito e pude, afinal, chegar ao quartel general. Pois bem: nessa noite, o coronel me respondeu categoricamente que não me faria a entrega. Depois vim a saber que assim procedia mais por partidarismo do que para manter a disciplina do Exército, que, naquella instante, não seria comprometida, em vista das instrucções vigentes. O facto é que, depois, o coronel Azambuja Netto confraternizou tanto com os revolucionarios que tive a honra de ser banqueteados por elle.

O SR. AZEVEDO LIMA — Veja V. Ex. como procedia o Governo Federal.

O SR. NELSON DE SENNA — Não queira o illustre Deputado pelo Districto Federal tirar conclusões tendenciosas das palavras do honrado representante do Rio Grande do Sul, que está fazendo declarações sinceras, de um adversario nosso, um adversario leal e que fala com toda a franqueza.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Na realidade, devo dizer que a refeição se realizou no hotel em que estava hospedado o Sr. coronel Azambuja Netto, que teve essa gentileza para commigo e outros companheiros. Eramos, na occasião, oito homens formados que exerciam funcções na columna e talvez por isso elle nos escolhesse para alvo dessa amabilidade.

Pois bem: depois de eu ter telegraphado immediatamente ao commandante da região, Sr. general Andrade Neves, levando ao seu conhecimento o facto de que o commandante da guarnição, apesar do officio expedido de accordo com as instrucções do Governo Federal, pelo general Honorio Lemos, não me queria entregar a cidade, depois de haver esse mesmo commandante da região telegraphado ordenando a entrega immediata, foi que esta teve logar. E, então, vim a saber que o motivo da recusa do coronel Azambuja Netto era o facto de existir na Intendencia Municipal uma quantidade regular de munição, que devia ser entregue ao Sr. Dr. Elôres da Cunha. Eu sabia disso. Viajei, só em um dia, nove leguas, justamente para fazer a presa; mas, o commandante da guarnição negou-se a entregar-me a cidade e, nessa noite, a munição foi ter ás mãos do seu destinatario.

O SR. AZEVEDO LIMA — Imparcialidade do coronel...

O SR. BAPTISTA LUZARDO — São casos pessoais... Digo, de novo, que foi essa a unica vez em que deparamos a força federal.

Continuo, Sr. Presidente, nas considerações acerca do que se está passando no Rio Grande do Sul, e que trago ao conhecimento da Camara, julgando cumprir um dever.

Estou aqui desempenhando a função de representante de um grande numero de cidadãos brasileiros, de riograndenses, e tenho o direito, como os filhos de qualquer outra região da nossa Patria, de dizer á Nação o que penso, o que sinto e o que entendo a respeito da terra nativa e dos acontecimentos que lá se desenrolam. Si faço isto, Sr. Presidente, é na crença de que exerço um direito que me assiste, que a nossa Carta de 24 de fevereiro outorgou ao representante da Nação nesta Casa do Congresso Nacional. Si o não fizesse, acreditaria estar trahindo meu mandato, não estar cumprindo o que prometti aos meus contemporaneos, o que jurei, no dia em que me empossei nesta Camara — dizer a verdade, com patriotismo.

O SR. LINDOLPHO PESSOA — Defender a Constituição, as leis...

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Dahi, Sr. Presidente, a necessidade de trazer estes factos ao conhecimento do paiz e sobre elles pedir a attenção da Camara, afim de que não assista a esse desmoronar, que se antecipa no Rio Grande e cujas consequencias no dia de amanhã já podemos prever. É preciso, Sr. Presidente, que o Brasil inteiro ouça esse clamor, que o Brasil inteiro comprehenda...

O SR. CESARIO DE MELLO — É preciso acabar com essa obsessão. Isso já passou a ser uma obsessão.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Está bem, Sr. Presidente, seja uma obsessão, especialmente em nós do Rio Grande do Sul, mas obsessão que os honrados representantes do Districto Federal tiveram durante muitos annos.

O SR. ANTONIO CARLOS — Aliás, um dos mais illustres e integros representantes do Districto Federal, que tem todos os motivos para se honrar de possuir um representante como S. Ex. (*Muito bem*).

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — Apoiado.

O SR. CESARIO DE MELLO — O nobre orador e seus correligionarios tem a vontade perturbada, por crença ou idéa fixa, que os afflige de continuo, sómente alliviada pela impulsão.

O SR. WENCESLAU ESCOBAR — V. Ex. é medico...

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Aceito o aparte, especialmente por vir do honrado Deputado, que é um caracter integro, como diz o nobre leader da maioria, como por vir de um distincto medico, como estou informado. S. Ex. vem dizer que estamos possuidos de uma obsessão.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — V. Ex. pôde contestar; também é medico.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Mas, que obsessão é essa que domina os nossos espiritos e que tão fundo vem ha trinta annos dominando a alma dos rio-grandenses que querem alguma cousa de nobre? É a obsessão da liberdade! (*Muito bem*). É a obsessão de viver em uma terra livre, de renegar a tyrannia, de amoldar a Constituição do Rio Grande á Constituição Federal, da qual está divorciada.

O SR. NELSON DE SENNA — Dentro dessa mesma Constituição, tem V. Ex., o remedio, para os grandes problemas nacionaes.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Acato o aparte do nobre deputado por Minas, porque tenho S. Ex. na melhor conta, nutro por S. Ex. viva sympathia.

O SR. NELSON DE SENNA — E V. Ex. sabe que retribuo esses sentimentos com a mesma sinceridade.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Eu não sei qual o remedio dentro da Constituição, uma vez que fecham as urnas e rasgam os diplomas nos reconhecimentos de poderes.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Responderei a S. Ex., que levámos trinta annos a esperar que o Brasil acordasse, e foi preciso derramar o sangue innocente dos riograndenses.

O SR. NELSON DE SENNA — Mas, dê-me a alma de republicano, permita o nobre deputado pelo Rio Grande, gaúcho, meu querido amigo a quem respeito como respeito todos os adversarios leaes e honestos, dê-me a alma por ver que, tendo o Sr. Dr. Arthur Bernardes, sob os auspícios de uma política generosa, digna, conseguido minorar os males de que se queixavam, venham ataca-lo agora.

O SR. LINDOLPHO COLLOR — Males, não apoiado; não passa sem o meu protesto.

O SR. NELSON SENNA — Foi o Tratado de Pedras Altas, que os trouxe ás cadeiras desta Camara, e eram, por isso, VV. EExs. os menos autorizados a se levantarem contra o Governo do Sr. Arthur Bernardes, apunhalando a Patria e a Republica, na mais injusta das revoluções! (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — Logo, o Sr. Arthur Bernardes prestigiou a politica federalista contra o Sr. Borges de Medeiros, sem o que os adversarios do Presidente do Rio Grande não teriam o exito politico que tiveram. Entretanto, quando eu o disse ainda ha pouco, foi declarado que eu fazia uma alevisia e o nobre deputado por Minas acaba de fazer outra.

O SR. NELSON DE SENNA — Dentro da Constituição os nobres adversarios da situação têm todos os remedios para minorar os males allegados.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não têm esses remedios uma vez que se rasgam os diplomas, que se annulla a decisão das urnas.

O SR. NELSON DE SENNA — E por isso se ensanguenta o paiz?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Por isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. BAPTISTA LUZARDO — O que precisamente obrigou-me a vir á esta tribuna, foi o facto do nobre deputado pelo Districto Federal, o Sr. Nicanor Nascimento, ao fazer a apologia, justa, verdadeira, exacta, justissima mesmo, da bravura, da temeridade do Sr. almirante Alexandrino de Alen-

car, salpicar de apodos, os mais soezes, os mais enxovalhadores da dignidade do homem, aquelles rapazes que, numa manha sinistra, d'aqui sabindo, se dirigiram rumo de Montevideo. Entendo que taes affirmações não podem ficar nos *Annos* desta casa, sem uma replica. Si houve leviandade no procedimento desses moços e desrespeito ás autoridades constituídas, não houve, entretanto, cobardia; não foram elles miseros, não foram, como disse S. Ex., diminuir o nome de Brasil e macular a bandeira...

O Sr. SIMÕES FILHO — Isso foram. Neste particular dirijo de V. Ex.

O Sr. NELSON DE SENNA — Realmente, fazendo arriar essa bandeira por autoridades estrangeiras, quando, ao menos, deviam esconder, num canto do littoral brasileiro, a vergonha da sua acção.

O Sr. SIMÕES FILHO — Pelo menos foram levianos. Não tiveram a bravura dos revolucionarios. Respeito os revolucionarios quando elles cumprem o seu primeiro dever: a bravura.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Aquelles moços não foram cobardes, foram de uma bravura...

O Sr. SIMÕES FILHO — Foram levianos.

Bravura em que? V. Ex., que é um bravo, quer baratear a bravura dessa maneira?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — V. Ex. está defendendo o seu juizo, está a repetir a mesma impressão que trouxe a esta Camara o Sr. Nicanor Nascimento.

O Sr. SIMÕES FILHO — Não tive a fortuna de ouvir a apreciação dos factos.

O Sr. NELSON DE SENNA — Estamos tendo a impressão de brasileiros.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — E o orador não é tambem brasileiro?

O Sr. NELSON DE SENNA — Enaltecer como bravos esses moços levianos ou loucos que conspurgam a bandeira nacional, amotinam e levam um navio de guerra a aguas estrangeiras, permitindo que o nosso pavilhão seja arriado por autoridades não brasileiras, não é digno de um patriota.

O Sr. GETULIO VARGAS — Peor que o Sr. Nicanor Nascimento, disse dos correligionarios do orador o Sr. marechal ministro da Guerra.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Ouçamos o orador.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Dentro de alguns instantes direi, respondendo ao Sr. ministro da Guerra, o que é, quem é, o que vale e o que merece a personalidade de Honorio Lemos.

O Sr. SIMÕES FILHO — E' um cabo de guerra muito illustre.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — E cidadão tambem não menos illustre, riograndense de um caracter que não pede meças ao melhor caracter e de uma honestidade que póde ser levantada como padrão de gloria do Brasil.

O Sr. SIMÕES FILHO — Não contestei.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Complete V. Ex. o aparte de ha pouco.

O Sr. SIMÕES FILHO — V. Ex. não está dando uma resposta a mim porque eu não contestei isso.

O Sr. GETULIO VARGAS — Aliás, o telegramma do Sr. ministro da Guerra não se refere com especialidade ao Sr. Honorio Lemos, e sim a todos os revolucionarios, a quem S. Ex. denomina mercenarios.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, eu desejava ler á Camara duas linhas a respeito desses factos, e torno a afirmar que aquelles moços da revolta do *São Paulo* não foram os unicos implicados, não contesto que tivessem feito um acto menos reflectido ou que não tivessem agido precipitadamente naquelles acontecimentos.

O Sr. NELSON DE SENNA — Perante a Constituição, commetteram um acto puramente criminoso.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Quero apenas dizer o que se passou com esses moços, victimas que foram da sua inexperiencia e do não conhecimento dos homens...

O Sr. SIMÕES FILHO — Nesse particular, talvez V. Ex. tenha razão.

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — A maioria está sendo victima dessas mesmas illusões.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — ...ou dos seus collegas de classe, porque, Sr. Presidente, quando intentaram aquelle movimento, disse eu aqui ha dias que não havia força humana, nem logica ou poder de argumentação que me fizesse acreditar tivesse sido aquelle levante obra de tres ou quatro segundos-tenentes e dous primeiros tenentes...

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Ninguem podia acreditar nisso.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO ... rapazes de pouco mais de vinte annos de idade, conforme declaram na sua entrevista. E quando eu fazia essa affirmação da tribuna, tinha a certeza de que factos posteriores devidamente documentados ha-

veriam de comprovar a minha asserção. Realmente, o que elles confessam nos jornaes de 10 de corrente, de Montevideo, constata que havia a mais absoluta solidariedade entre o *Minas Geraes* e o *São Paulo* para irromperem aquelle movimento na bahia de Guanabara. Mais ainda: que tiveram de enfrentar uma luta terrivel ao sahir daqui, pois uma parte da guarnição revoltada, mal sahira fóra da barra, pretendeu voltar e contra isso se oppuzeram dous primeiros tenentes e cinco segundos tenentes, dominando inteiramente a situação a bordo.

O Sr. ANTONIO CARLOS — Apenas sete contra a legalidade?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Vou explicar.

O Sr. BERNARDES SOBRINHO — E' que nem no proprio navio encontravam solidariedade.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Quando se declarou a revolta, esses officiaes eram em numero de 63. Quando transpunham a barra, ao verem que não eram seguidos pelo *Minas*, ao terem conhecimento de que o Sr. Almirante Alexandrino de Alencar se achava a bordo dessa unidade de guerra, os companheiros desses sete recuaram ao seu compromisso, atiraram contra aquelles em uma aventura sinistra. São esses sete officiaes, Sr. Presidente, que declaram terem sustentado, mal sahiram a barra, uma luta á prôa contra duzentos legalistas, prendendo-os.

O Sr. ALVARO ROCHA — E os marinheiros que estavam a lado dos revoltosos não ajudaram a prisão dos legalistas?

O Sr. ANTONIO CARLOS — Certamente se deu logo o accordo de irem a Montevideo para ahi abandonarem o navio.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — V. Ex. adianta que se deu, realmente, o accordo e que isso era do conhecimento do Governo.

O Sr. NELSON DE SENNA — Contra a declaração dos officiaes rebeldes, que o orador está lendo, ha uma outra affirmação, a do capitão de fragata Guimarães, desmentindo formalmente que estivesse de accordo com a rebellião, e que preferia dar um tiro nos miolos a se submeter a um aviltamento desses. E' uma declaração contra outra.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Não ha duvida, mas o que é facto é que si elles tivessem dominado a situação, si houvesse produzido effeito a contra-revolta a bordo do *São Paulo*, este não teria ido a duas milhas de distancia, voltaria ao Rio de Janeiro logo depois. Mas, a sua sahida impune e o proseguimento da viagem não illudem a ninguem.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — E' muito significativa.

Aqui mesmo tive, com o meu nobre collega, Sr. Plinio Casado, ensejo de ouvir dizer que os nossos patricios tinham dado margem a uma scena altamente contristadora á sua chegada em Montevideo, onde aportaram completamente desprestigiados, sem receberem sequer o carinho, a gentileza, o trato tão proverbial dos uruguayos. Isso, entretanto, não é verdade, e é justamente isso que quero assignalar porque ao ouvir aquelle commentario senti dentro de mim uma indignação formidavel, não podia conceber que aquelles moços tivessem sido alvo de tamanho desprezo e de tão alta degradação na Republica vizinha. Mas, repito, isso não é verdade, e aqui tenho uma nota de *La Nación*, em sua edição de 11 de corrente, descrevendo a chegada ali desses brasileiros e dizendo que foram recebidos com festas e manifestações, e nem se poderia admitir o contrario.

O Sr. ANTONIO CARLOS — De quem as festas?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Da população uruguayua, que os não considerava revoltosos e homenageava aquelle punhado de brasileiros e via no nosso pavilhão o emblema da nossa nacionalidade.

O Sr. NELSON DE SENNA — Então a população uruguayua não estava distinguindo entre rebeldes e legalistas.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Parece que os officiaes do *São Paulo*, por terem estado no Uruguay, não perderam a sua condição de brasileiros. Estou procurando collocar no ponto de vista da mais alta distincção uma homenagem á nossa nacionalidade, aquelles patricios que para os uruguayos não eram tresloucados nem podiam representar o enxovalhamento do nosso paiz. Eram brasileiros e envergavam a farda da nossa Marinha. Eu não viria aqui, Sr. Presidente, dizer que acreditava, ou sequer tecer um só commentario no sentido de que o Uruguay, paiz tão cioso da sua integridade, tivesse procedimento menos cortez naquelle momento. Todos nós conhecemos a sua diplomacia, bem á altura do que merece aquelle rincão do continente sul-americano, e não poderíamos acreditar naquella affirmação que ouvi através destas bancadas: tão cioso da sua integridade, tão cioso da sua diplomacia, na altura das manifestaces que recebeu naquelle paiz sul-americano.

O Sr. LINDOLPHO PESSÔA — E nós somos muito gratos por isso.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — O que eu quero dizer — meu pensamento parece claro — é que esses homens não chegaram assim. Ouvi aqui, como o meu illustre collega, o Sr. Plinio Casado, cousas que nos entristeceram. Contaram-nos, por exemplo que, «na hora em que os nossos patricios desciam do «dreadnought» São Paulo, iam acabrunhados, a cabeça voltada para baixo, porque não podiam vêr a luz do Sol, feridos no orgulho da sua nacionalidade, enquanto que naquelle instante, chegava uma guarnição argentina, que, para contrastar entre uns, desmoralizados, e outros, possuidos da sua nacionalidade, entoava hymnos patrióticos e canções guerreiras.»

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Eu tambem ouvi essa referencia, e folgo em saber que o facto não é verdadeiro com a interpretação que lhe deram.

O Sr. ANTONIO CARLOS — Contraste digno de ser assignalado houve: os argentinos entravam auscultando a lei da sua Patria, elevando a Nação Argentina, ao passo que os nossos entravam deprimindo o Brasil.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Compreendo que os argentinos entravam senhores da sua soberania...

O Sr. NELSON DE SENNA — Houve, em todo caso isto: na hora em que chegava a guarnição do São Paulo, realizava-se um campeonato de football entre argentinos e uruguayos, que se confraternizavam em meio de grande alegria e nesse mesmo instante os officiaes rebeldes contra a bandeira de seu paiz deixavam um navio brasileiro em aguas estrangeiras, onde tinham ido buscar guarida, e a guarnição legal tomava conta do navio, depois de preenchidas as formalidades necessarias.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Mas não houve diminuição alguma para a guarnição revoltada.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Tanto não houve diminuição, que vou mostrar, lendo jornaes do sul, que os uruguayos homenagearam a farda da Marinha Brasileira.

O Sr. ARTHUR CAETANO — Depois, em aguas estrangeiras, desceu tambem o Almirante Custodio José de Mello. O Almirante Alexandrino de Alencar sabe, melhor do que nós, que, por occasião da revolta de 6 de setembro de 1893, o cruzador Republico, da revolução de que S. Ex. foi um dos chefes, fugindo á acção da esquadra de Floriano, dirigiu-se á Uha de Martin Garcia e entregou-se á Argentina.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Vejamos algumas linhas de *La Nación*, sobre esse «contraste» que se diz ter havido no dia do desembarque de nossos patricios em plagas uruguayas:

«Cuando el «São Paulo» estuvo frente al muelle sus tripulantes presentaron armas, y entonces en toda la extension de la explanada estalló un aplauso unico, espontaneo y cerrado, y un viva caluroso y vibrante a la Nacion hermana. Estas manifestaciones de simpatia se repitieron después a cada momento, durante la tarde de hoy, y ellas tuvieron a bordo un eco afectuoso, levantando eficazmente el ánimo de los de la nave, al verse tan fraternalmente acogidos.

Tardó bastante la operación de atraque, y una vez arriado el «São Paulo» a los muros del puerto se echó la escala, subiendo inmediatamente a bordo el teniente de navio Rivera Travesio y el alférez de navio Armando Bianchi. Se saludaron muy afectuosamente con el jefe del crucero brasileño, teniente de navio Herculino Cascardo, con quien los une una antigua e fraternal amistad. Este encuentro causó mucha satisfacción en el ánimo del marino brasileño, al realizar la grata comprobación de que antes de pisar tierra uruguayaya ya se encontraba con afectuosos camaradas».

(Trocam-se apartes).

Eis, portanto, a mais formal contradicção do que aqui se disse sobre a chegada desses jovens officiaes da Marinha Brasileira a Montevideo.

Passo agora, Sr. Presidente, a me referir ao telegramma que, ha quatro ou cinco dias, a imprensa do Rio de Janeiro inseriu em suas columnas, dirigido pelo Exmo. Sr. marechal Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra, ao chefe revolucionario rio-grandense, Sr. general Honorio Lemos da Silva.

Diz esse telegramma:

«Sr. Honorio Lemos — Onde estiver — Rio Grande do Sul — E' entre revoltado e contristado que me dirijo a um rio-grandense que, notando as tradi-

ções que fazem o orgulho de nossa gente, sei ainda que pratica o roubo á mão armada, sob o pretexto de regenerar os costumes politicos de uma terra de que foi sempre a honestidade um dos mais honrosos titulos. Não ousou appellar para a vossa palavra, porque a essa já faltastes, a despeito dos mais calorosos protestos de absoluta solidariedade com o Governo da Republica em termos que não permittiam duvidar de sua sinceridade sem fazer injuria aos sentimentos que tornam os homens dignos uns dos outros. Ainda uma vez: Não appello para vossa palavra. Quero tão só fazer-vos sentir, si possível, quão dolorosamente aberram da moralidade de que se fazem pregoeiros aquellos que exploram a vossa bravura digna de melhor sorte, a pratica hedionda do saque organizado. Saque dos bancos, saque do commercio, saque das casas particulares, saque de todos os valores em uma avidéz indecorosa que nos cobre de vergonha. E' a pilhagem mais desabusada que já horrorizou a consciencia dos que não tiveram o infortunio de perder o senso da honestidade. Vejo de cá minha querida cidade natal — a formosa e prospera Uruguayana — expoliada ignobilmente pela ladroagem vulgar exercida *manu militari*. E a pilhagem não poupa os bens da União. Saycan, que tem custado tantos sacrificios ao Thezouro Nacional, é torpemente saqueada. Apoderaram-se de reproductores que custam dezenas de contos de réis. Saquearam literalmente as casas de habitação dos officiaes que lá servem dignamente ao Exercito no exercicio laborioso das nobres funções de seus cargos, longe dos centros populosos, privados dos atractivos das grandes cidades, fazendo prova de um bello espirito de sacrificio e de devotamento patriótico. Dir-se-hia que essa luta armada em que vós empenhastes, rasgando o accordo de Pedras Altas, não tem outro objectivo real senão este: apropriar-se com violencia dos bens alheios em uma rapina degradante. E' infinitamente deploravel que os factos de agora desmintam o que era uma distincção dos revolucionarios de 1923. Refiro-me á abstenção de recrutar adhesões nos quartéis com sacrificio da disciplina, como accentuou brillantemente, com inteira razão, o illustre Deputado Pinto da Rocha. Faltae, em summa, á vossa palavra, se vos convier, mas não avilteis o Rio Grande na ignominia do saque. Fazei a guerra, si quizerdes, mas guerra honesta, si honesta póde ser uma guerra sem idéaes e sem principios. Ficae certo, de que o Brasil inteiro se levanta, nesta hora, representado nos seus valores, como um só homem, para defesa e sustentação da ordem constitucional em todo o territorio da Republica. — Marechal Setembrino de Carvalho.»

O Sr. ANTONIO CARLOS — Realmente o telegramma é forte.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — E' forte realmente o telegramma! Diz bem o nobre leader da maioria.

Sim, Sr. Presidente, é forte o telegramma! E' forte, se nos apegarmos ao texto, se nos apegarmos ao sentido literal de suas palavras! Si descermos a uma cadeia de ordem, desde o sentido geral até a interpretação vocabular, temos que concordar naturalmente com o aparte do nobre leader da maioria, dizendo que realmente o telegramma é forte.

O Sr. ANTONIO CARLOS — O espirito.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Mas, Sr. Presidente, vou trazer ao conhecimento da Camara, do paiz, em resposta ao meu nobre amigo Sr. marechal Setembrino de Carvalho, que o texto desse telegramma, o seu conteúdo, não encerra em absoluto, a expressão exactissima da verdade. «Entre revoltado e contristado», Sr. Presidente — tal foi o estado d'alma que sobreveiu ao Sr. ministro da Guerra ter conhecimento desses factos!

Revoltado, Sr. Presidente! Sim! Tem S. Ex. razão para se achar revoltado. Chefe hierarchico do Exercito Nacional, superior das forças de terra, general de valor e inestimavel, infelizmente assiste S. Ex. neste momento, a um quadro sem similar na historia da Republica e mesmo em toda a historia do Brasil. Foi infortunio do prestigioso militar, foi infelicidade lamentavel que em mãos de S. Ex. na sua gestão da pasta da Guerra, estourasse o esphacelamento do Exercito, destruindo-se assim a unidade civica e moral de uma instituição — factor das mais bellas e dignas intervenções pelas melhores conquistas em nossa nacionalidade.

O Sr. ANTONIO CARLOS — Não apoiado; o Exército não está esphacelado.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Foi na sua gestão...

O Sr. ANTONIO CARLOS — Algumas centenas de milhares, não representam o Exército.

O Sr. WENCESLAU ESCOBAR — Está enfraquecido.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — ... foi nas mãos do meu nobre amigo e digno conterrâneo, o Sr. marechal Setembrino de Carvalho...

O Sr. ANTONIO CARLOS — Que se verificou a rebeldia de uma centena de officiaes do Exército.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — ... que se vieram desenrolar esses acontecimentos a que todos estamos assistindo! E que S. Ex. esteja contristado, eu compreendo também, porque a par do que o seu patriotismo devia sentir pelo que se desenrola no Brasil inteiro, S. Ex. está agora sentindo mais de perto, está sentindo mais intimamente, si assim me posso exprimir — e não se deturpe as minhas palavras — porque foi na sua terra natal, onde se iniciou o movimento revolucionario no Rio Grande do Sul; foi na propria terra do Sr. Ministro da Guerra, foi na Cidade de Uruguayana, também meu berço natal, que se deu o primeiro levante das guarnições da fronteiral!

Tem, pois, S. Ex. razão para dizer-se contristado. O Sr. Ministro da Guerra deixou-se dominar pelas primeiras informações, por aquellas a que ha pouco me referia e que eram dadas á publicidade em todos os jornaes, referentes a Honório Lemos, que se dizia haver debandado. Talvez que S. Ex., baseado em informações desse jaez, tivesse se abalançado a dirigir este telegramma ao General Honório Lemos (Lé): «...nodoando as tradições que fazem o orgulho da nossa gente, se alliando aos que praticam o roubo á mão armada...» Talvez o proprio Ministro da Guerra, Sr. Presidente, quem não accusa directamente, quem não faz de frente accusação á honorabilidade, á honradez do General Honório Lemos, porque diz S. Ex. que «se allia aos que praticam o roubo á mão armada, sob o pretexto de regenerar costumes.»

Vê-se, Sr. Presidente, desde logo, que não é uma accusação directa.

O Sr. SIMÕES FILHO — Mas é gravissima.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Chegarei lá. Si é que esses crimes se tenham dado, si é que esses crimes se tenham perpetrado, certamente que não foi com a sua responsabilidade!

O Sr. CEZARIO DE MELLO — V. Ex. acaba de affirmar que os revolucionarios de São Paulo estão no Rio Grande do Sul. Que praticou essa gente naquelle Estado?

O Sr. ARTHUR CAETANO — O general Izidoro Lopes não é um ladrão. Affirmo isso a V. Ex., porque o conheço. É um homem probó e digno!

Um Sr. DEPUTADO — Mas está fazendo liga com ladrões.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Em todas as revoluções se commettem abusos.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Em todas as revoluções ha o saque. Isso não quer dizer que o Sr. Honório Lemos seja um homem aladroadado.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Naturalmente, e o Sr. ministro da Guerra não podia accusal-o directamente. Esta é que é a verdade.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Por que?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Porque?

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — O ministro da Guerra conhece-o tanto quanto eu.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — E ninguem pôde fazel-o porque a honorabilidade de general Honório Lemos não pôde ser posta em duvida!

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — No entanto o Sr. ministro da Guerra não diz as providencias que tomou contra os actos de pilhagem por parte dos legalistas em São Paulo.

O Sr. ANTONIO CARLOS — Não podia fazer, porque não teve conhecimento. Não constou ao ministro da Guerra.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Fez que não constou.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — O facto é este: S. Ex. o Sr. ministro da Guerra não quer ferir directamente Honório Lemos, mas sim áquelles a quem se alliou no Rio Grande do Sul.

O Sr. ARTHUR CAETANO — Ferir os proprios officiaes do Exército.

O Sr. SIMÕES FILHO — Não apoiado.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Apoiado: é uma triste verdade.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — No Rio Grande do Sul, a quem o Sr. general Honório Lemos se juntou, foi ao 5º Regimento de Cavallaria, cujos officiaes eu o conheço perfeitamente e estão acima de quaesquer accusações desta ordem...

O Sr. ARTHUR CAETANO — Muito bem!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — ... salvaguardados de quaesquer insinuações que pudessem, de leve, macular os seus nomes.

Um Sr. DEPUTADO — Mas estão ou não com os que estiveram em São Paulo?

“Diz-me com quem andas e direi quem és”!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Estou justamente, neste instante, fazendo a defesa daquelles que hoje dignamente se encontram com Honório Lemos. (Trocem-se apartes.)

O Sr. ministro da Guerra, primeiro dirige-se...

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — Accusa directamente o Sr. Honório Lemos, para cuja palavra não appella!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — A accusação do Sr. ministro da Guerra não é feita directamente.

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — Dizer que a accusação não é directa, é quasi que não lêr o telegramma. (Trocem-se apartes.)

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Pelas palavras confidas no telegramma, Sr. Presidente, é que me acho na tribuna, justamente para defender o general Honório Lemos e fazendo-o defender também, implicitamente, os que estão sob o seu commando, sob a sua direcção no Rio Grande do Sul!

O Sr. ARTHUR CAETANO — Muito bem!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Se é o 5º Regimento que o acompanha, composto pelos officiaes 1º tenente Valério Lacerda, 1º tenente Ambyra Cavalcante, 1º tenente Edgard Dutra, então, Sr. Presidente, devo dizer que contra esses officiaes nada se pôde affirmar!

O Sr. ANTONIO CARLOS — Pelo menos, podemos affirmar que são militares que viraram as suas armas contra a propria Nação!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Assistimos aqui a factos mais graves. Quando o Sr. marechal Deodoro da Fonseca virou a ponta de sua espada contra o Imperador, não foi um criminoso nem um mashorqureiro.

O Sr. BERNARDO SOBRINHO — Mas é diferente.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — É diferente, porque já passou e a revolução dominou.

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — Contra quem se levantam, hoje, esses homens? Com que direito? Só para fazerem mashorca! Precisamos acabar com esse regimen do 5º Regimento de Cavallaria se levantar contra a ordem constituida A Nação não teme o 5º Regimento e outros. Em 15 de novembro o Exército e a Marinha se levantaram para fazer a Republica. Era um grande ideal. Qual é o ideal dos de hoje? Qual era o ideal daquelles que sahiram daqui directamente para Montevideo?

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Liberdade!

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — Liberdade! Liberdade contra o regimen, com a demagogia, com a anarchia, com o sovietismo! Liberdade! Tenham a coragem de dizer que querem a anarchia, é alguma cousa. O S. Paulo, revoltado, não teve uma palavra unica para o Presidente da Republica, para o ministro da Marinha! Fez a revolução em nome de que? E ainda se vem hoje fazer a apologia da bravura desses moços que não tinham um ideal!

O Sr. ARTHUR CAETANO — Ah! estão os manifestos de Honório Lemos e dos demais generaes revolucionarios, que respondem perfeitamente ao aparte de V. Ex.

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — Rebellam-se em nome de que?

O Sr. LINDOLPHO PESSOA — Em nome do egoismo.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Para envergonharem a Nação e para assassinarem, covardemente, um pobre grumeta que foi a unica victima da revolta do S. Paulo.

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — Vivemos aqui á disposição do 5º e do 4º Regimentos!

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — A verdade é que a gloria unica do Partido Federalista era nunca ter batido ás portas dos quartéis; eram sempre movimentos civis.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Não fomos bater ás portas dos quartéis. As forças civis levantaram-se e tres dias depois das forças militares rebelladas, e a ellas se uniram.

O Sr. AZEVEDO LIMA — Aceitaram a contribuição.

O Sr. ARTHUR CAETANO — O Sr. Honório Lemos já se levantou sem o auxilio da força federal, ficando, assim, provada a sua bravura e a dos nossos companheiros.

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — No Amazonas, as forças federaes se rebellaram por causa das noticias tendenciosas que lá chegaram, dizendo que o Sr. Arthur Bernardes já estava preso, tinha sido degolado. Também a Marinha que

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Não é exacto que fizeram fogo; do contrario, o S. Paulo não podia sahir a barra tranquillamente, como sahiu.

O Sr. JOAQUIM DE SALLES — Fizeram fogo sómente para effeito moral, para dizer-lhe que estava só. VV. EEx. vo-

taram o sítio, endeosaram o Governo da Republica, esta é a verdade. Assim, qual a razão justificativa desse movimento?

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Deseja, Sr. Presidente, que fique constando dos *Annaes* desta Casa, fazendo parte integrante do meu discurso, o aparte do nobre Deputado por Minas Geraes, o Sr. Joaquim de Salles, quando asseverou, com energia, que devemos acabar com esse phantasma, com esse príncipe de 5º regimento, que vive sempre a ameaçar a Nação.

O SR. JOAQUIM DE SALLES — Disse e repito: Viva a Republica Civil!

O SR. BAPTISTA LUZARDO — E' preciso, Sr. Presidente, que fique registrado esse aparte, porque o Exercito sabe o que lhe está destinado, e o Exercito não deve perder de vista esta ameaça que vem de Minas Geraes: *Precisamos acabar com esse phantasma de 5º regimento!*

O SR. JOAQUIM DE SALLES — Não! Não ha ameaça de Minas Geraes, tanto que o Sr. Victor de Brito, e outros quando victimas das tyrannias do Rio Grande do Sul, refugiaram-se em Minas Geraes.

O SR. ARTHUR CAETANO — Eis ahi o que justifica a revolta dos Federalistas no Rio Grande do Sul. Batem-se contra a tyrannia, para terem a liberdade!

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — E deprimem o Exercito Nacional. A vinda das policias estaduais para aqui é para guardarem o Exercito. (*Não apoiados.*)

O SR. NELSON DE SENNA — O nobre orador está desmentindo as mais bellas tradições de seu partido, está desmentindo aquella tradição de honra, de nunca envolver o Exercito nas lutas partidarias do Rio Grande do Sul.

O SR. ARTHUR CAETANO — O Federalismo está onde sempre esteve, bate-se, agora, pelos mesmos principios, combate, o mesmo homem, a mesma tyrannia, a que ha pouco se referiu o illustre Deputado por Minas Geraes, o Sr. Joaquim de Salles!

O SR. JOÃO SANTOS — Hontem, combateram Izidoro Lopes e, hoje, o apoiam. Onde está a logica do partido de VV. EEx. ? Votaram aqui pelo sítio.

O SR. JOAQUIM DE SALLES — Todos esses generaes que se revoltaram, todos esses chefes de que VV. EEx. fallam, offereceram apoio ao Sr. Arthur Bernardes para combater ao general Izidoro Lopes.

O SR. ARTHUR CAETANO — Uma vez que o general Izidoro Lopes se acha dentro do Rio Grande do Sul com a nossa bandeira, que é a bandeira democratica que ha de triumphar, estaremos com elle.

O SR. JOAQUIM DE SALLES — V. Ex. volte á Serra e traga outra bandeira.

O SR. ARTHUR CAETANO — V. Ex. espere um pouco e verá que a bandeira é a mesma: a bandeira da liberdade contra a tyrannia a que V. Ex., ha pouco, alludiu.

O SR. JOAQUIM DE SALLES — A bandeira de V. Ex. é aquella que fazia protestos da mais completa solidariedade ao Sr. Arthur Bernardes.

O SR. ARTHUR CAETANO — Exactamente: é a flammula do Federalismo, victima das maiores felonias e traições.

O SR. NABUCO DE GOUVÊA — A bandeira do nobre Deputado é a bandeira vermelha que foi arriada pelos legalistas do *São Paulo*.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Desde que o Presidente da Republica deu as mãos ao Dr. Borges de Medeiros, não podia pretender mais essa solidariedade.

O SR. JOAQUIM DE SALLES — Devemos estimar as classes armadas e respeitá-las, desde que ellas reconheçam o compromisso de honra que assumiram para com a Republica civil.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Respeitar as classes armadas não é mandar buscar as policias estaduais para controlar o Exercito Nacional.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, não estou aqui para prégar a ditiadura militar, não estou aqui para desejar essa doutrina de que se controvertia a ordem civil pela militar.

O SR. MANOEL VILLOBOIM — VV. EEx. deveriam dar as razões pelas quaes deixaram de cumprir o tratado de Pedras Altas e voltaram para a revolução.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Comprometto-me a responder ao nobre Deputado por S. Paulo, não obstante já ter explicado, aqui, da tribuna, quem rompeu o Tratado de Pedras Altas.

O SR. ANTONIO CARLOS — Este é o ponto grave da questão.

O SR. MANOEL VILLOBOIM — VV. EEx. devem dar as razões pelas quaes deixaram de cumprir o Pacto de Pedras Altas.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Comprometto-me a responder ao nobre Deputado por S. Paulo; aceito o desafio.

O SR. ANTONIO CARLOS — Este é o ponto grave da questão.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O nobre Deputado já provou quem foi que infringiu o Pacto de Pedras Altas.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Na realidade, já o fiz no dia em que justifiquei o meu voto contra a mais recente moção de apoio ao Governo do Sr. Arthur Bernardes.

Diz-se, Sr. Presidente, que Honorio Lemos se alliou «aos que commettem os saques, aos que praticam o roubo a mão armada.» Quaes são os aliados de Honorio Lemos? De um lado está o 5º regimento de cavallaria de Uruguayana...

O SR. NABUCO DE GOUVÊA — V. Ex. está collocando mal a questão. V. Ex. negue o saque de Uruguayana.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Nego!

O SR. NABUCO DE GOUVÊA — Não houve saque?

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Saque como V. Ex. quer dizer, no sentido pejorativo, nego. Houve requisições militares.

O SR. NABUCO DE GOUVÊA — Que é extorquir dinheiro por meios violentos?

O SR. CEZAR MAGALHÃES — Houve requisições a *manu belli*. No fundo é a mesma cousa...

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Alliou-se, dizia eu, ao 5º regimento, e, de outro lado, a elementos civis da minha terra natal. E' preciso que se diga á Camara que, dado o levante de 29 do mez passado, o Sr. Honorio Lemos dispoz de cerca de 1.300 homens, dos quaes 300 e poucos militares, e 900 e tantos civis em quatro ou cinco dias.

Pois bem, entre os civis da minha terra, que acompanharam Honorio Lemos, que confraternizaram com as forças revoltadas quaes são as personalidades que estão á frente? Sr. Presidente, entre elles está o Sr. Francisco de Carvalho Junior, fazendeiro, talvez o mais adeantado do Rio Grande do Sul, que na Exposição de 1922, desta Capital, obteve os dous maiores premios destinados á raça Hereford com os specimens que apresentou; é a primeira cabaña do Rio Grande do Sul, fortuna das mais avultadas da minha terra, moço de quem é Sr. Flores da Cunha, ha pouco, em um discurso, quando Carvalho Junior foi candidato a intendente de minha terra, disse: "Igual talvez se pudesse apresentar, mas melhor era impossivel", tal a compostura moral de chefe de familia, de homem honrado que era e é o Sr. Francisco de Carvalho Junior.

O SR. NABUCO DE GOUVÊA — E' um que V. Ex. aponta.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Vou mostrar quaes são os outros. Como admittir que um homem desses, que o proprio Sr. marechal Setembrino de Carvalho conhece melhor do que eu, porque elle é até casado com uma sobrinha de S. Ex., e o Sr. Simões Lopes, si me não engano, tambem conhece pessoalmente, como admittir que esse homem seja cúmplice de saques?

O SR. GETULIO VARGAS — Não era o commandante, não tinha responsabilidade.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Foi até quem sahio fazendo a refaguada das forças que deixaram Uruguayana.

O SR. LINDOLPHO PESSÔA — E está mettido na revolução, alliado a Honorio Lemos?

O SR. BAPTISTA LUZARDO — E dignamente mettido na revolução do Rio Grande do Sul. Mais ainda: quem falla em Francisco de Carvalho Junior, tem de citar Gaspar Carvalho, Raphael Bandeira Teixeira, engenheiro militar dos mais notaveis, Heitor Guimarães, medico distinctissimo, que todos deixaram as suas occupações e os seus interesses, e, empunhando a carabina, estão a estas horas a lutar nas planicies do meu Estado.

O SR. MANOEL VILLOBOIM — Afinal, foi o 5º Regimento que levou Honorio Lemos ou foi Honorio Lemos quem levou o 5º Regimento?

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Quem fez a sublevação em Uruguayana foi o 5º Regimento, chefiado pelo tenente Edgar Dutra.

O SR. MANOEL VILLOBOIM — Ahi queria chegar. VV. EEx. deram todo o apoio ao 5º Regimento, quando aqui na Camara condemnaram o levante militar de São Paulo.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Quando aqui votámos a moção, torno a repetir que votei, e sustento o meu voto, foi porque naquella hora estavam na ignorancia, como ainda estamos hoje, quanto aos factos actuaes, do que se passava.

O SR. ANTONIO CARLOS — Apoiado. Inclusive de factos do Rio Grande do Sul ainda estão na ignorancia, pelas informações de V. Ex....

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Esperarei a palavra de V. Ex., com factos positivos e provas concludentes, a contestar o que digo.

O SR. MANOEL VILLOBOIM — Assim, si o 5º Regimento não se tivesse levantado, VV. EEx. tambem não se teriam levantado.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Não é isto. Já o orador explicou. Os seus correligionários soffriam perseguições, eram presos, não tinham as garantias que lhes haviam sido prometidas.

O Sr. GETULIO VARGAS — Não é verdade!

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — São allegações.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — O que o nobre Deputado diz é uma injustiça. Declarei que bastava saber-se que Honório Lemos havia lançado a revolução no Rio Grande, para a conquista de nosso ideal, para eu desde logo ser considerado soldado das suas hostes. O que se passou na minha terra, vou dizer á Camara: Houve um levante militar, ao qual se uniram os civis da opposição de Uruguayana, elementos do mais alto valor, como as figuras cujos nomes apontei e outros que poderei igualmente indicar. São todos opposicionistas intransigentes e o que desejam é a queda daquella dynastia ou daquella dictadura do Rio Grande do Sul.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Dynastia, dictadura ou governo legal?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, preciso argumentar para responder a esse ponto de uma vez por todas. Qual a razão de ser da Alliança Libertadora? Que visa ella e quaes são os seus intuitos, os seus objectivos?

O Sr. MARIO DOMINGUES — Derrubar o Sr. Borges de Medeiros.

O Sr. ANTONIO CARLOS — A execução do Pacto de Pedras Altas.

O Sr. ARTHUR CAETANO — Não apoiado; a Alliança tem tambem outros fins.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Então VV. EEx. o firmaram e veem dizer que não o queriam executar?!

O Sr. ARTHUR CAETANO — As correntes politicas se aproximaram no pleito contra a reeleição do Sr. Borges de Medeiros. Quando foi lavrado o pacto, já existia a Alliança Libertadora.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Mario Domingues atalhou dizendo que a razão de ser da nossa politica no Rio Grande do Sul, o objectivo da Alliança Libertadora, era derrubar o Governo do Sr. Borges de Medeiros. S. Ex. disse a verdade! E' isso mesmo. E por que? Porque o Sr. Borges de Medeiros significa, nada mais nada menos, que a dictadura em um Estado, e personifica vinte e cinco annos de tyrrannia nas suas mãos.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — E com esse objectivo, rompem-se tratados, quebram-se amizades, saqueia-se, faz-se o que se está fazendo no Rio Grande do Sul!

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — A dictadura mata, esbordoa, estrangula toda a liberdade no Rio Grande do Sul, falcando o cumprimento formal do Pacto de Pedras Altas e queriam VV. EEx., que nós nos mantivessemos como Christo a receber a bofetada em uma face e a dar a outra.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — VV. EEx. não estavam sinceros no Pacto de Pedras Altas.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Estavamos sinceros, e affirmo que, hoje, me arrependo de ter assignado aquelle pacto, o que fiz com o mais largo patriotismo, porque, Sr. Presidente, houve mesmo um instante, como já declarei, em que a paz do Rio Grande do Sul esteve quasi nas minhas mãos. Eu vinha representando a columna Honório Lemos, e um dia, em presença do Sr. Assis Brasil, o marechal Setembrino de Carvalho voltou-se para mim e disse: "A paz depende de Honório Lemos, e Honório Lemos, aqui, é você. Responda pelos destinos do Rio Grande do Sul".

O Sr. ANTONIO CARLOS — Então os seus compromissos ainda são maiores.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — São maiores, e por isso mesmo preciso justificar...

O Sr. ANTONIO CARLOS — Justificar o que?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — ...quem trahiou o Pacto de Pedras Altas, quem o falseou e qual a razão de estarmos neste momento no campo de batalha.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Quanto mais se repisa o assumpto, mais se apura que a verdade é que quem falseou o pacto foram os membros da Alliança Libertadora, porque não entregaram as armas, conforme reza a clausula 11. E' fundamental! Queriam continuar a ser belligerantes dentro do Estado.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, as armas que nós tínhamos, aquellas lanças de tesouras, aquelles fusis descalibrados, aquelles «Remington» de 1.500, como dizia a A Federação, essas, nós as entregamos ao Governo.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Agora, V. Ex. entrou na ironia.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Absolutamente. Do material bellico que tínhamos, fez-se a entrega, por intermedio de fiscaes do Governo Federal que o receberam.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Entrega de quantas armas?

O Sr. ANTONIO CARLOS — Considero sem importancia

essa questão da entrega das armas. Para mim, o rompimento fundamental, o rompimento serio, que o Federalismo ou a opposição do Rio Grande do Sul fez ao Tratado de Pedras Altas foi adherir aos revolucionarios.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Nesse ponto, não apoiado. Era clausula do Tratado entregarem o armamento e não o fizeram.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — O Pacto foi rompido, quando o Sr. Felix Pacheco deu poderes discretionarios da Estado de sitio ao Sr. Borges de Medeiros.

Um Sr. DEPUTADO — E o Sr. Assis Brasil acompanha o movimento?

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — V. Ex. sabe que o Sr. Assis Brasil escreveu uma carta, que aqui foi lida pelo nosso collega, o Sr. Antunes Maciel, em contraste com o procedimento dos chefes dos nobres Deputados, procedimento ao qual, SS. EEx., se submettem, accetando tudo quanto vem de Porto Alegre, enquanto que o Sr. Assis Brasil deixa que os seus correligionarios na Camara resolvam de accôrdo com a sua consciencia e com o seu patriotismo.

Ainda neste gesto, o mestre formidavel da Democracia, no Brasil, nos dava uma de suas sabias lições!

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Nós nos submettemos ao Sr. Borges de Medeiros muito menos do que VV. EEx. se submettem ao Sr. Honório Lemos.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Isso que acabei de apontar é a differença entre um espirito democratico e a dictadura.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Já que V. Ex. traz tantas noticias á Camara, eu tomaria a liberdade de perguntar, mais precisamente: Com quem está o Sr. Assis Brasil?

O Sr. ARTHUR CAETANO — E' pergunta que V. Ex. não pôde fazer.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Não interessa ao nobre Deputado saber.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Então não interessa á Nação saber qual a posição do Sr. Assis Brasil?

O Sr. ARTHUR CAETANO — O Sr. Assis Brasil fallará á Nação oportuna e solememente.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Opportunamente!... Isso é positivamente uma irrisão.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — O Sr. Assis Brasil indicou á bancada como se deve dirigir.

O Sr. ARTHUR CAETANO — E a maioria da bancada já fallou. O Sr. Assis Brasil não podia ir para o estrangeiro escrever manifestos politicos.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Em nome delle foi que fallou a maioria da bancada?

O Sr. ARTHUR CAETANO — Em nome do Partido.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — V. Ex. está fugindo á questão. Pergunto de novo: em nome delle?

O Sr. ARTHUR CAETANO — Quatro representantes da opposição fallaram em nome do Partido.

O Sr. ANTONIO CARLOS — E contra essa manifestação protesta o discurso do Sr. Antunes Maciel.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Perdão; nós representamos aqui a maioria.

O Sr. ANTONIO CARLOS — O Sr. Wenceslão Escobar não ficou com a revolução, com certeza.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Como não?

O Sr. WENCESLAO ESCOBAR — Declarei, mais de uma vez!

Si o movimento fosse exclusivamente de character militar, eu votaria a favor da Moção. Mas, si os meus companheiros fizessem causa commum com os militares para derrubar o Sr. Borges de Medeiros, eu estaria com elles.

O Sr. ANTONIO CARLOS — O intuito ahí não é só derrubar o Sr. Borges de Medeiros, e, sim, tambem o Governo da Republica.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — O nobre leader acaba de ouvir do Sr. Baptista Luzardo que o unico fim da Alliança Libertadora é derrubar o Sr. Borges de Medeiros.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Quer dizer: se o Sr. Arthur Bernardes se prestasse por exemplo, a fazer cabir, amanhã, o Sr. Borges de Medeiros no Rio Grande do Sul, a Alliança Libertadora estaria immediatamente com o Sr. Arthur Bernardes.

O Sr. WENCESLAO ESCOBAR — Desde que se reformasse completamente a Constituição e se pacificasse o Brasil.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Triste verdade.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Respondi, ainda ha pouco, aqui, que a razão de ser da Alliança Libertadora era derrubar o Sr. Borges de Medeiros, era acabar para sempre com a dictadura no meu Estado. Hoje, o ideal da Alliança Libertadora é contribuir para um Brasil-Novo, um Brasil-Refor-

mado, um Brasil impondo-se dentro de si mesmo por usos e costumes que o elevem no seio das Nações.

Hontem a Alliança Libertadora tinha um ideal relativamente restricto; hoje a Alliança Libertadora tem deveres mais amplos á face do Paiz: bate-se por uma reforma geral que de facto corresponda aos reclamos nacionaes. Sahimos do Estado do Rio Grande do Sul e penetramos no coração do Brasil.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Que vale, então, o tratado de Pedras Altas? E' o que pergunto.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Acima do Tratado de Pedras Altas, que VV. EExs. falsearam no seu cumprimento está o Brasil. Mas, retomando o fio das minhas considerações, Sr. Presidente, devo dizer que o que se propala aqui, quanto aos acontecimentos desenrolados em Uruguayana e com relação a saques, não é verdade.

Houve apenas requisições militares feitas com as observancias das leis de guerra.

Na minha terra, quando rebentou o levante, a população civil, quasi toda, em peso, além dos opposicionistas, pegou em armas; pode-se mesmo asseverar que sómente ficaram em casa os invalidos, aquelles que, por sua fraqueza organica, não podiam empunhar a carabina — tal o entusiasmo, tal o calor com que se movimentou a gente da cidade de Uruguayana. Da maneira por que procederam os revolucionarios então, especialmente em Uruguayana, posso apresentar o testemunho insuspeito de um adversario, recentemente chegado dessa localidade, e que demente categoricamente as noticias que circularam sobre os pretensos saques ali occorridos, assegurando, ao contrario, que houve o mais absoluto respeito á vida, ás familias e aos adversarios.

O Sr. GETULIO VARGAS — Mas não aos bens.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Tambem aos bens, e a este proposito poderia citar as *arrebanhadas* feitas pelo proprio Governo do Estado, já em varios municipios.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Mas o Governo requisita e paga.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Havendo ainda uma differença: é que o Governo assim procede em defesa da legalidade.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Em todas as revoluções — não ha quem o ignore, — ha sempre as requisições e os revolucionarios são sempre accusados de saqueadores e de ladrões pelos governos; tal a linguagem empregada contra elles. Quanto ao Governo, este pode á vontade *arrebancar* uma cavalhada inteira, matar um rodeio, sem deixar sequer um documento, e isto será legal, será honroso, porque elle tem esse direito!...

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Elle tem a obrigação fundamental de defender a legalidade.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Saques desta ordem tambem se fizeram em 1893, e em todos os tempos. Medidas foram tomadas relativamente á prohibição da venda de bebidas alcoolicas, á determinação da hora de fechamento das casas commerciaes e abolição completa das casas de jogo. Ali foi estabelecido o governo militar e, ao lado deste, um governo civil, dando passaportes, visando todos os documentos, não se permittindo a entrega de generos sinão mediante requisição por escripto, documentada.

Dessa mesma maneira se procedeu em São Borja, conforme se verifica de noticias do jornal *Uruguay* de S. Borja.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Outra pequena rapina...

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Então V. Ex. acha que é um acto de rapina a tomada de uma cidade?

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Não me estou referindo á tomada da cidade.

Disse *rapina*, quanto ao nome do jornal. Era um nome Republicano; tomaram conta do jornal e, sob a égide desse nome, estão publicando as maiores inverdades.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Foi um saque moral.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Assim, Sr. Presidente, se fizeram as requisições na minha terra; todas ellas foram documentadas, feitas dentro da maior ordem, não *manu militari*. Não houve saques; os soldados não penetraram nas casas das familias. Essa accusação é inteiramente falsa.

Sr. Presidente, devo ainda ferir o ponto relativo ao allegado saque da internada de Saycan, a que alludiu em seu telegramma o Sr. Ministro da Guerra.

V. Ex. sabe, Sr. Presidente, sabem todos, que, no Rio Grande do Sul, a arma, de guerra, talvez, a principal, seja incontestavelmente o cavallo. Pois bem; como podia uma força revolucionario, passando na internada de Saycan, o estabelecimento de remonta do Exercito, deixar essa arma poderosa, essa arma de alto valor, para que, dias depois, quando por alli passasse a força governista, della se servisse no encalço dos revoltosos? O Sr. marechal Setembrino de Carvalho, que fez a revolução de 1893, ao lado do Governo, sabe como se faz isso no Rio Grande do Sul. Seria não só um cri-

me como uma estupidez se as forças não tivessem levado taes cavallos.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — O crime está na revolução e não na requisição desses ou daquelles cavallos.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Mais ainda, Sr. Presidente. O telegramma do meu nobre amigo, o Sr. marechal Ministro da Guerra contem outra censura acre, injusta, qual a lançada á força sob o commando de Honorio Lemos, quando assevera que ella, na passagem por Saycan, saqueou as casas de todos officiaes que ali se encontravam. Não é verdade, Sr. Presidente. Digo, desta tribuna, que S. Ex. foi mal informado. As informações que S. Ex. recebeu não são fidedignas, não representam a expressão da verdade. Esses officiaes, que estão em Saycan e aos quaes o Sr. ministro da Guerra se referiu em termos tão elogiosos pela sua abnegação, pelo seu estoicismo, visto viverem retirados dos grandes centros civilizados a cuidar da remonta do Exercito, esses officiaes, são os seguintes: tenente Amaury Krueel — é um opposicionista no Rio Grande do Sul, sabido e não occulto, e amigo pessoal do Sr. Honorio Lemos e meu amigo tambem. O Sr. capitão Moraes — é governista, isto é, no Rio Grande do Sul, milita ao lado do partido situacionista. E' uma pessoa digna, integra, e que mantem os mais estreitos laços de amizade com o general Honorio Lemos.

O Sr. capitão Djalma Cunha — é chefe da coudelaria, e o immediato é o capitão Moraes.

O Sr. GETULIO VARGAS — O capitão Cunha, conheço-o; é um official distinctissimo.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Corroboro o aparte de V. Ex. E' distinctissimo e tambem amigo do general Honorio Lemos, porque o general Honorio Lemos possui a sua moradia a poucas leguas de Saycan, estando, assim em constante convivencia com esses officiaes. O capitão Cantalice. Quem é esse capitão? E compadre duas vezes do general Honorio Lemos. O tenente Cardoso, é um grande federalista de todos os tempos. O tenente Ary Salgado Freire, este partiu com Honorio Lemos. Assim, quem pode admittir que as casas desses officiaes fossem saqueadas? Quem é capaz de conceber semelhante cousa, sendo o tenente Ary Salgado amigo de todos esses officiaes, seus collegas de classe?

O Sr. GETULIO VARGAS — Alguem devia ter informado essas cousas ao Sr. Ministro da Guerra.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — As informações que S. Ex. teve em relação a esse facto devem ser identicas áquellas publicadas pelos jornaes, em que se diz que Honorio Lemos estava em disparada pelas coxilhas do Uruguay.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — V. Ex. está levantando, pela segunda vez, uma aleivosia contra o caracter do Sr. Ministro da Guerra. Si o Sr. Honorio Lemos não tivesse fugido de automovel, estou certo que o Sr. Marechal Setembrino de Carvalho passaria da mesma maneira o telegramma, porque S. Ex. está convencido de que o Sr. Honorio Lemos espôsa uma pessima causa.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Mas o Sr. Ministro da Guerra foi mal informado.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Como V. Ex. allude sempre á fuga de Honorio Lemos, quero deixar accentuado, mais uma vez, que embora elle não tivesse fugido, o Sr. Ministro da Guerra tomaria a mesma attitude.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Acredito que as informações dadas ao Sr. Ministro da Guerra, porque, quem conheço o arrocho, que ha no Rio Grande do Sul, sabe perfeitamente que essas noticias não podem ser transmittidas pela imprensa local.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Verdadeiras ou falsas essas noticias, o Sr. Ministro da Guerra, homem de bem, não podia ter outra attitude sinão condemnar o procedimento do Sr. Honorio Lemos. Não se pôde admittir que o Sr. Ministro da Guerra possa ficar navegando entre as duas aguas.

O Sr. ARTHUR CAETANO — O que não deve S. Ex. fazer é deprimir o Sr. General Honorio Lemos, empregando os termos que usou.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Isso é outra questão.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Tanto mais censuravel o seu acto, quando forneceu o telegramma á imprensa que neste momento está sujeita á censura.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Assim, julgo ter perfeitamente explicado á Camara o que occorreu na internada de Saycan, devendo apenas acrescentar que o tenente Ary Salgado sahiu dali commandando 63 homens, que se reuniram ás forças de Honorio Lemos.

O Sr. BERNARDES SOBRINHO — Nem sempre os generaes podem impedir o impeto de seus commandados. Devemos nos lembrar que a loucura collectiva pratica toda a sorte de tropelias.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O nosso illustre collega, o Sr. Bernardes Sobrinho, já está, com essa theoria, preparando a defesa dos legalistas quando elles se entregarem ao saque.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Assim, Sr. Presidente, julgo haver restabelecido a verdade em relação aos acontecimentos que se desenrolaram em Saycan.

Não ha, portanto, Sr. Presidente, saques organizados. O que se está fazendo no Rio Grande do Sul é uma revolução digna, honesta, aquella que sempre se fez no Rio Grande do Sul, como as de 1835, de 1893 e de 1923 e a que se está fazendo ainda hoje! Todas ellas concretizam idéas e principios, todas ellas seguem os seus cursos naturaes e todas são historicas! Não ha saques! Não houve, Sr. Presidente, este avanço preparado, esta rapinagem organizada, como infelizmente asseverou o illustre Ministro da Guerra. Quem analysar a historia do Rio Grande do Sul, quem acompanhar o fio dessas revoluções, ha de ver que são orientadas sob o mesmo padrão, sob a mesma bandeira. Todas as revoluções são illegaes. Enquanto ellas não triumpham são sempre illegaes e sempre offensivas do pudor dos legalistas, mas quando triumpham, quando arvoram o pendão da victoria, então se decantam e bendizem, e os seus factores, de indignos que eram, transformam-se em benemeritos da Patria. Si examinarmos a historia do Brasil, comprehenderemos perfeitamente a veracidade de semelhante asserção.

O SR. NABUCO DE GOUVEA — Ha revoluções e revoluções. A que está ahí não merece tal nome.

UM SR. DEPUTADO — A revolução só triumpham quando a causa é justa.

O SR. BERNARDES SOBRINHO — As revoluções não triumpham nunca; o que triumpham é o Direito em nome do qual ellas se levantam.

O SR. AZEVEDO LIMA — E' o caso da revolução russa. (Ha outros apartes.)

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Preciso terminar, Sr. Presidente, pois longe estava de esperar que me alongasse até esta hora já sobremodo adelantada, provocando uma das sessões mais barulhentas que se tem tido este anno a Camara dos Srs. Deputados.

O SR. SIMÕES LOPES — Barulhenta e cordial.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Cordial, diz V. Ex. muito bem, porque quando se diz a verdade — e a verdade é dita á plena luz — é indispensavel que haja cordialidade.

«E' deploravel», dizia o Sr. ministro da Guerra, continuando no seu telegramma, «a differença entre o movimento de 1923 e o de 1924». Não vejo, Sr. Presidente, differença alguma. Para nós, os do Rio Grande do Sul, o ideal pelo qual nos batemos o anno passado, é ainda o mesmo que ahí está a inflamar as nossas almas até hoje.

O SR. ARTHUR CAETANO E OUTROS DEPUTADOS — Apoiado.

O SR. LINDOLPHO COLLOR — O mesmo, um pouco augmentado.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Um pouco augmentado, diz bem V. Ex., porque quando eu comprehendia que, com o Pacto de 14 de dezembro de 1923, íamos para uma terra de promissão, isto é, de liberdade, quando me achava sob o dominio dessa convicção, o que afinal verifiquei foi justamente o contrario.

O SR. NABUCO DE GOUVEA — E, para isso entendem VV. EEx. que o Governo Federal lhes devia dar armas para defender a legalidade.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Os mesmos ideaes, os mesmos principios da campanha do anno passado, ampliados sob o ponto de vista dos interesses actuaes do Brasil estão hoje a norfear os nossos actos nos dias de hoje. Ainda estamos por attingir a méta dos nossos desejos, ainda estamos derramando o nosso sangue, para conquista do que? Que nos atrai a essa luta armada no Rio Grande do Sul? Ainda a mesma aspiração: a liberdade do Rio Grande do Sul, integrada dentro da Constituição Federal...

O SR. LINDOLPHO COLLOR — Na Republica institucional de Izidoro Dias Lopes!

O SR. NABUCO DE GOUVEA — E de João Francisco!

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Não fomos bater, hoje, como não batemos hontem, ás portas dos quartéis.

O SR. NABUCO DE GOUVEA — Os quartéis é que batem ás portas de VV. EEx. e as encontram abertas de par a par.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Sim, ha uma grande differença entre o quartel vir e trazer ao elemento civil aquillo que lhe faltava — o material bellico — e nós irmos quebrar a disciplina, desrespeitar as leis, batendo ás portas dos quartéis, levantando as forças organizadas!

O SR. NABUCO DE GOUVEA — Não bateram ás portas dos quartéis?

O SR. BAPTISTA LUZARDO (com força) — Não.

O SR. NABUCO DE GOUVEA — Bateram desta e da outra vez. O SR. BAPTISTA LUZARDO (com força) — Repto a V. Ex., que traga á tribuna documentos comprobatorios do que afirma.

O SR. NABUCO DE GOUVEA — Ha telegrammas.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Traga V. Ex. esses documentos!

O SR. NABUCO DE GOUVEA — V. Ex. está tão convencido disso tanto quanto eu.

O SR. LINDOLPHO COLLOR — O caso do Sr. general Azambuja? V. Ex. podia explical-o?

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Sobre o caso do general Azambuja, V. Ex. solicite informações ao Governo. E' um general do Exercito, não era um particular.

O SR. NABUCO DE GOUVEA — Elle já foi castigado por isso.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O certo é que nunca vimos o Exercito tão humilhado como agora, a ponto de buscar-se as policias dos Estados para prender os seus officiaes. Nunca chegamos a este ponto.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Ha uma differença muito grande entre o movimento de agora e o que se operou em todos os Estados, desde o Amazonas.

O SR. NABUCO DE GOUVEA — A iniciativa foi dos militares e VV. EEx. adheriram. Esta é que é a verdade.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Não fujo ás responsabilidades. Nós "adherimos", nós nos alliámos", applicuem lá o termo que quizerem. Sim! nós nos alliámos á revolução do Rio Grande do Sul, e, assim alliados, unidos — vejam nisso o erro que quizerem — estamos alliados, civis e militares, para a grande causa que ora nos achamos defendendo.

O SR. ARTHUR CAETANO — Muito bem!

O SR. LINDOLPHO COLLOR — Contra a Republica!

O SR. ARTHUR CAETANO — Contra a dictadura do Sr. Borges de Medeiros.

O SR. LINDOLPHO COLLOR — Querem a derrubada do Dr. Borges de Medeiros, de todos os Presidentes e Governadores de Estado, e da Constituição de 24 de fevereiro.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, ao terminar o seu telegramma, diz o Sr. Ministro da Guerra: "Faças guerra, se quizerdes, nas guerras honestas, si honesta pôde ser uma guerra sem idéas e sem principios".

UM SR. DEPUTADO — O erro do Sr. Ministro da Guerra é chamar a revolta do Rio Grande do Sul de — guerra.

O SR. ANTONIO CARLOS — E' a expressão technica.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — No Rio Grande do Sul é a expressão technica e juridica.

O SR. AZEVEDO LIMA — E' a expressão da realidade das cousas.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — E' a guerra civil legitima que se está passando no Rio Grande do Sul e não ha ninguem que m'o venha contestar.

O SR. LINDOLPHO COLLOR — E' uma guerra contra a Republica; mas o Partido Republicano está coheso na defesa do regimen.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — A guerra civil que estamos movendo no Rio Grande do Sul é igual a outras que tem illustrado e afamado os fastos da historia do Rio Grande do Sul. Esta não é menos digna nem menos honesta do que a do anno passado, para nós, que visamos a liberdade da nossa terra e o melhoramento das cousas que condizem com a grandeza do Brasil.

O SR. LINDOLPHO COLLOR — Neste ponto estou integralmente com V. Ex.; todas as revoluções se parecem.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Assim, com os factos que venho de apontar, Sr. Presidente, supponho ter respondido ás asseverações do meu nobre amigo, o Sr. Ministro da Guerra. Mas, Sr. Presidente, quero dizer ainda á Camara duas palavras a respeito da honestidade d'esse grande vulto que se chama Honorio Lemos da Silva. (Muito bem.)

Não ha ninguem da situação do Estado do Rio Grande do Sul, que possa dizer, que possa affirmar ao Rio Grande do Sul, ao paiz, que Honorio de Lemos não seja a personificação perfeita e lidima da honestidade. A sua vida, a sua pobreza honradissima, podem ser apontadas como um modelo, a desafiar, no Brasil e fóra d'elle, que se lhe atire a primeira pedra. (Muito bem.)

Pauperrimo, vive, ainda hoje, Honorio Lemos, á custa de seus amigos. São elle, os seus amigos, os seus admiradores de Rosario, de Uruguaiana, de Alegrete, de Quarabim e de São Gabriel, entre outros, que estão fazendo uma collecta para com o seu producto, minorarem as agruras da sua vida.

O SR. LINDOLPHO COLLOR — Nesse terreno, ninguem o atacou.

O SR. BAPTISTA LUZARDO — Sr. Presidente, Honorio Lemos dignifica a nossa nacionalidade, dignifica o Rio Grande do Sul, faz honra ao Brasil. Não sou eu quem o diz. Venho trazer para esta Camara devidamente apreciando-a a palavra insuspeitissima, autorizadissima do seu maior inimigo nos cam-

pos de batalha na revolução de 1923, que é o nosso adversario e meu inimigo pessoal, o Sr. Dr. Flores da Cunha.

O Sr. CESARIO DE MELLO — Ninguém põe em duvida a sua honestidade; mas, socialmente encarada, onde ha honestidade si a sociedade a repelle, do ponto de vista da solidariedade que devemos ter uns para com outros?

O Sr. ARTHUR CAETANO — V. Ex. não tem autoridade para dizer isso.

O Sr. LINDOLPHO COLLOR — Si um representante da Nação não tem autoridade, o que lhe fica, então, aqui?

O Sr. CESARIO DE MELLO — V. Ex. desconhece honestidade em sociologia.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Fallava eu, Sr. Presidente, da honestidade de Honorio Lemos. Dizia eu que, quando trago a honestidade desse homem á discussão na Camara, não é porque essas qualidades sejam desconhecidas no Estado do Rio Grande do Sul, mas para que o paiz inteiro saiba que Honorio Lemos é homem de moral inatacavel, de uma integridade pessoal inexcusable; e que com esses attributos, que o indicaram para o alto posto de commandante de uma colossal columna, jámais poderia permittir que os seus commandados organissem saques armados, quadrilhas de ladrões e de salteadores, como disse, em seu telegramma, o Sr. Ministro da Guerra. *(Muito bem!)* Este é o ponto que eu me julguei no dever de frisar visando reparar injustiças e inverdades.

O Sr. PRESIDENTE — Peço permissão ao orador para lembrar-lhe que a hora está quasi finda.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Vou terminar, Sr. Presidente, dentro de breves minutos.

Desejo que uma palavra mais insuspeita se faça ouvir, para dizer da honorabilidade daquelle heróe. Disse o Sr. Ministro da Guerra em seu telegramma: "Reconheço a vossa bravura, digna de melhor sorte". Pois bem, Sr. Presidente, quero ler á Camara, para firmar, ainda uma vez de fonte insuspeita, o conceito verdadeiro sobre a individualidade de Honorio Lemos, para dizer quem é esse tropeiro da liberdade, como é cognominado no Rio Grande do Sul; quero ler, dizia, palavras do Sr. Flores da Cunha.

É S. Ex quem o define neste telegramma, publicado no *Correio do Povo*, de Porto Alegre:

"Edição de 20 de fevereiro de 1924 — Uruguayana, 19 — Hontem, por occasião da visita do general Honorio Lemos ao Club Commercial, a convite do presidente, o Sr. Eustáquio Ormazabal, e do vice-presidente, o Dr. Bamão Canellas, o capitão Betim Paes Leme, delegado militar, proporecionou um encontro entre o ex-chefe revolucionario e o Dr. Flores da Cunha. Foi verdadeiramente tocante a scena presenciada por mais de tresentas pessoas, de ambas as facções partidarias.

Após se abraçarem o Dr. Flores da Cunha pediu licença ao presidente do Club para offerocer uma taça de champagne ao general Honorio Lemos, proferindo então, uma saudação a este:

Disse o Dr. Flôres da Cunha entre outras coisas, que Honorio Lemos, cuja bravura e magnanimidade admirava, era um orgulho da raça á qual elle orador se honraria de pertencer. O General Honorio Lemos respondeu dizendo que aquelle abraço que recebeu significava que o Dr. Flores da Cunha, deseja a paz, tão necessaria á prosperidade do Rio Grande do Sul, e que o retribuia porque tambem desejava uma paz de verdade, paz sem odios e nem perseguições e porque abraçava a um valente e leal adversario.

Foi realmente um quadro que nós, no Rio Grande do Sul, jámais tinhamos observado, mas que revela a tradição de nossa raça, um quadro digno das gerações moderna.

Eram os dous chefes, sem mais nem menos, os mais agueridos na investida que um dia se estreitavam em um abraço cordeal naquella cidade que se julgava digna de um e de outro.

Vêde bem, Sr. Presidente, era Flôres da Cunha quem proclamava com toda a sinceridade que, abraçando o seu adversario, abraçava o orgulho da raça, á qual elle tambem se honrava de pertencer. E, vêde ainda V. Ex., Sr. Presidente, que o general Honorio Lemos respondeu dizendo que aquelle abraço significava que o Sr. Flôres da Cunha desejava a paz tão necessaria á prosperidade do Rio Grande do Sul, e que retribuia a saudação porque tambem ambicionava uma paz de verdade, sem odios, sem perseguições, e porque abraçava a um valente authentico e leal adversario.

Sr. Presidente, vêde bem em que altura se mantiveram essas duas entidades. Uma homenageava a uma figura authentica de heroe da raça, á qual elle se orgulhava de pertencer, enquanto a outra se prezava de estreitar em abraço de admiração, a um adversario leal.

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Isso é que se chama abraço de tamanduá.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — É que V. Ex. conhece bem esses abraços...

O Sr. NABUCO DE GOUVÊA — Responderei a V. Ex.

O Sr. PRESIDENTE — Attenção! Previno ao nobre orador que está finda a hora da sessão.

O Sr. BAPTISTA LUZARDO — Obedecendo ao appello de V. Ex., termino commentando os termos finaes do telegramma do Sr. marechal Setembrino de Carvalho, que diz:

"Ficac certo de que o Brasil inteiro se levanta, nesta hora, representado no seu valor, como um só homem, para a defesa e a sustentação da ordem constitucional em todo o territorio da Republica."

Sr. Presidente, quando o Sr. marechal Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra, em termos tão aggressivos e injustos dirigiu-se ao Sr. general Honorio Lemos, considerado a bravura do grande cabo de guerra digna de melhor sorte, é que S. Ex., mais do que nós outros, podendo melhor apurar a importancia dessa intervenção, sabe o que ella vale para a causa da revolução. E a um homem desse feitio civico-militar, a um general desse quilate, foi preciso ameaçal-o da fórma por que estou commentando. Disse o Sr. Ministro da Guerra: "Podeis fazer a guerra como entenderdes, mas a Republica cabirá em peso sobre vós e aniquillará a vossa bravura."

Ora, Sr. Presidente, não será com gestos, como esse, do Sr. Ministro da Guerra, que se anniquillará a figura inconfundivel de Honorio Lemos! S. Ex., órgão do Poder, tem elementos para enviar todas as forças possiveis e vencal-o, mas nunca logrará anniquillar a honra desse famoso gaúcho. Poderá já estar fundida a bala que ha de tocar aquelle peito e encerrar para sempre aquella vida; porém, o que nunca será fundida é a bala que ha de ferir e destruir a couraça, feita de bravura e honestidade, desse archétypo das tradições rio-grandenses, que Honorio Lemos. Uma bala mata um homem, mas não destróe ideaes. E, si, na lucta em que está empenhado, desaparecesse o destemido guerreiro dos pampas, ainda assim a causa que elle symboliza não morreria, porque a liberdade, mais cedo ou mais tarde, triumphará através do Rio Grande do Sul afóra. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente abraçado.)*

Alistamento de 1923

Classe de 1901

- 1. 135. Araripe de Oliveira Esteves, filho de Augusto Alexandre Esteves.
- 2. 129. Argemiro dos Santos, filho de José Octaviano dos Santos.
- 3. 128. Alfredo Dias do Souto, filho de Antonio Dias do Souto.
- 4. 123. Antonio Vaz Junior.
- 5. 137. Augusto Prego.
- 6. 118. Bernardino Manoel de Abreu, filho de Guilherme A. de Abreu.
- 7. 142. Carlos de Almeida, filho de José de Almeida Franklin.
- 8. 136. Edgar Cruz.
- 9. 131. Frank Coc.
- 10. 120. Francisco dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos.
- 11. 124. Francisco Moraes da Silva, filho de Thobias Aleixo da Silva.
- 13. 130. Filisbino Vaz Figueira, filho de José Vaz Figueira.
- 14. 133. Graciliano dos Santos Mathias, filho de João dos Santos Mathias.
- 16. 134. José Teixeira de Almeida.
- 17. 127. José de Paiva, filho de Joaquim de Paiva.
- 18. 111. José Alves da Fonseca, filho de José Pereira da Fonseca.
- 19. 116. Jacy Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes.
- 20. 138. Joaquim Jarbas, filho de José Marcelino Jarbas.
- 21. 143. Goubert Alves Fernandes, filho de Antonio A. Fernandes.
- 22. 117. Mario Augusto Pinto.
- 23. 140. Marcelino Newton Furtado, filho de João Furtado.
- 25. 130. Paulo dos Santos Lisboa, filho de Paulo Lourenço Lisboa.
- 26. 125. Pedro Mendes Fernandes, filho de Sebastião M. Fernandes.
- 27. 121. Sebastião Proferio da Costa.
- 28. 115. Thorido Millet, filho de Jaune Millet.
- 29. 126. Victor José da Fonseca.

Classe de 1900

- 1. 736. Arthur Macedo.
- 2. 731. Antonio Theodoro Madeira, filho de Antonio Carlos Madeira.
- 4. 734. Benedicto Pereira de Araujo, filho de Benedicto Pereira de Araujo.
- 5. 730. Benedicto Zama.
- 6. 726. Estacio Muniz, filho de Polydoro Antunes Muniz.
- 7. 725. João Pinto de Souza Junior.
- 8. 733. Joaquim Ayres da Silva, filho de Raymundo Ayres da Silva.
- 9. 737. João Evangelista de Oliveira.
- 10. 735. Luiz Silva, filho de Manoel Silva.
- 11. 738. Maximiano da Silva.
- 12. 739. Manoel Villela.
- 13. 728. Sebastião Nery de Sá.
- 14. 729. Samuel Affonso.
- 15. 740. Thomaz Ribeiro da Cruz.
- 16. 732. Venancio Teixeira.

Classe de 1899

- 1. 831. Augusto Gonçalves
- 2. 830. Eugenio Sipriano.
- 3. 825. Francelino A. Esteves.
- 4. 829. Honorio Dionizio dos Santos.
- 5. 827. João Oliveira Dias.
- 6. 826. João do Nascimento.
- 7. 832. José Vaz.
- 8. 823. José Marques.
- 9. 828. Leopoldo Almeida Antas.
- 10. 824. Miguel Monteiro de Araujo.

Classe de 1898

- 1. 288. Alvaro Pimentel.
- 2. 286. Durval Mello Freire, filho de Manoel Nascimento Soares.
- 3. 285. Francisco Torres.
- 4. 284. José Zeferino de Castilhos.
- 5. 287. José Barbosa.
- 6. 283. Rodolpho Pimentel

Classe de 1897

- 1. 596. Augusto Monteiro.
- 3. 598. João Vaz.
- 4. 595. João Ferreira da Silva.
- 5. 597. Luiz Camarota, filho de Manoel Camarota.
- 6. 599. Manoel Telles do Nascimento, filho de Manoel T. do Nascimento.
- 7. 594. Manoel Francisco da Silva.

Classe de 1896

- 1. 577. Antonio Barbosa.
- 2. 573. Acilio Samoram.
- 3. 576. Antonio José da Silva.
- 4. 563. Antonio Augusto Neves.
- 5. 568. Arlindo Salles Pereira.
- 6. 564. Accacio Fernandes.
- 7. 569. Anamias Bento da Silva.
- 8. 574. Antonio Rodrigues Thomé.
- 9. 560. Antonio Rodrigues.
- 10. 559. Alexandre Cardoso Filho.
- 11. 565. Henrique Guimarães.
- 12. 561. Jorge de Oliveira Guimarães.
- 13. 570. João Ferreira.
- 14. 575. João Pereira Sebrinho.
- 15. 567. João Machado dos Santos.
- 16. 566. José Leonardo Santos.
- 17. 562. Joaquim Velasquez.
- 18. 572. Joaquim Manoel Martins Netto.
- 19. 571. Luiz Manoel Valente, filho de José Valente.

Classe de 1895

- 1. 369. Alberto Olive.
- 2. 371. Antonio de Almeida Antas.
- 3. 374. Castorino de Azevedo, filho de Americo de A. Sodrê.
- 4. 368. Claudio Pereira.
- 5. 373. João Bahiense, filho de João J. Freitas Bahiense.
- 6. 370. Mario de Oliveira Santos.
- 7. 372. Victor Trilho Kinsther

Alistamento de 1923

Classe de 1896

- 1. 590. Antonio Pino Garcia.
- 3. 593. Carlos Gonçalves.
- 4. 585. Carlos Medeiros.
- 5. 586. Euclides Monteiro.
- 6. 589. Edmundo Alves, filho de Antonio Pêgo.
- 8. 591. Humberto Macedo Rocha, filho de Joaquim M. Rocha.
- 9. 595. João Rosa da Silveira.
- 12. 587. João Gomes Coelho.
- 13. 588. José Vasco Martins.
- 14. 592. José Pinto Daniel, filho de João Pinto Daniel.

- 17. 594. Roberto d'Escragnole.
- 18. 597. Roberto Pereira Machado.
- 19. 596. Sebastião dos Santos.

Classe de 1895

- 2. 382. Anselmo dos Santos Barros, filho de Anselmo dos S. Barros.
- 3. 358. Carlos Dias Brandou, filho de Frederico G. Brandou.
- 4. 375. Carlos Gomes Mosqueira.
- 5. 378. Clemente Paulo.
- 7. 386. Elydio Brandão de Lemos, filho de João Sylvio Lemos.
- 8. 388. Francisco de Barros Barreto.
- 9. 392. Francisco Alberto da Costa, filho de Thomaz José da Costa.
- 10. 377. José Gama.
- 11. 379. Jovino Gomes de Oliveira, filho de José G. de Oliveira.
- 12. 380. José Sabbado, filho de Francisco Antonio Sabbado.
- 13. 381. José Fernandes Torres.
- 14. 376. Luiz Carlos S. Teixeira, filho de Luiz Souza Teixeira.
- 15. 389. Manoel Augusto Pinto, filho de Antonio A. Pinto.
- 16. 384. Mario Bandeira.
- 17. 383. Osorio A. Mello, filho de Nilo José de Mello.
- 18. 391. Ozorio Cezar.
- 19. 387. Romulo Scarpia, filho de Vicente Scarpia.
- 20. 390. Ventura Arruda.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1924. — Diocleciano de Avellar Pegado, presidente. — René Getabert, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito (Santo Antonio)

Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito, Santo Antonio:

Faz saber que foram sorteados nos annos de 1923, 1922 e 1921, para o serviço do Exército, nesta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que constituirão o contingente da 2ª chamada os quaes deverão comparecer a esta junta, na data do rezando n. 92, agencia da Prefeitura, de 20 a 30 de novembro do corrente anno. E eu, capitão Fernando Rillo Pereira Junior, secretario, o fiz e subscrevo juntamente com os demais membros da junta. Capital Federal, 6 de novembro de 1924. — Armando Carlos da Silva, presidente. — Capitão Fernando Rillo Pereira Junior. — Major reformado, Ricardo de Oliveira, delegado militar.

Segunda chamada — Alistamento de 1923

Classe de 1896

Numero do alistamento — Numero do Sorteio — Nomes e filiações

- 1. 419. Angelo Damasio, filho de Satyvo Damasio.
- 3. 421. Augusto Pivetta, filho de Antonio Pivetta.
- 5. 422. Edmundo Monteiro Mendes, filho de Octavio Mendes.
- 7. 426. Isaac Pestana de Aguiar, filho de Alonso Pestana Aguiar.

8.	João Carlos Palhares, filho de João Carlos Mello Palhares.	555.	138. João Munhão, filho de Salvador Munhão.	594.	253. José Bittencourt da Silva, filho de Eduardo Bittencourt da Silva.
10.	420. Mario T. Vianna, filho de José Naveiro Ferreira.	556.	119. Joaquim Ferreira Sophia, filha de Joaquina Ferreira Sophia.	595.	237. José Mathias, filho de Mathias da Costa.
11.	423. Orivaldo Gonçalves da Costa, filho de José Gonçalves da Costa.	557.	129. Joaquim Pereira Dias.	596.	270. José Pereira Soares Junior, filho de José Pereira Soares.
11.	418. Pedro Fernandes Medeiros, filho de Joaquim Fernandes Medeiros.	558.	143. José Borges da Costa, filho de José Borges da Costa.	597.	245. Luiz de Oliveira, filho de Joaquina de Oliveira.
15.	425. Raymundo Mattos, filho de Antonio do Rosario Mattos.	559.	139. José Ferreira Junior, filho de José Ferreira.	599.	249. Manoel D. Ferreira, filho de David D. Ferreira.
17.	421. Vicente Lima, filho de Vicente Alves Lima.	560.	121. José Nascimento Bacellar, filho de Moysés Nascimento Bacellar.	600.	235. Manoel Nascimento, filho de Augusto Nunes.
18.	417. Waldemar Adelino Lima, filho de José Annibal do Lima.	561.	145. José Scutinho de Figueiredo.	601.	258. Manoel da Silva Guimarães, filho de Manoel Silva Guimarães.
	Classe de 1895	562.	134. Julio Rodrigues Pereira, filho de Francisco Rodrigues Pereira.	602.	250. Maria Guiot, filho de João Guiot.
1.	450. Affonso Ferreira Granado, filho de Antonio Granado.	563.	125. Julio da Costa Pimenta, filho de José Costa Pimenta.	603.	264. Maximiano Pacheco Barbosa, filho de Antonio Pacheco Barbosa.
2.	452. Alvaro de Souza Ribeiro, filho de José Ribeiro.	566.	141. Manoel Barbosa, filho de José Francisco.	604.	248. Milton Xavier de Assis, filho de Antonio Xavier Assis.
5.	457. Gilberto Gonçalves Ferreira, filho de Joaquim Mourão.	567.	132. Nino Aldo Coda, filho de Domingos Coda.	605.	261. Olympio Luciano, filho de Antonio Luciano.
6.	455. José Sorriilha Pinto, filho de Francisco Sorriilha Rines.	568.	134. Octavio da Silva Sellos, filho de Francisco José Silva Sellos.	606.	265. Ricardo Rocha, filho de Christino Rocha.
7.	451. Manoel Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.	569.	127. Pedro Argento, filho de Nicoláo Argento.	607.	271. Theotônio Rabello, filho de Maria Gertrudes Pereira.
8.	453. Manoel Siqueira Granjo, filho de Angelo Ribeiro Granjo.	570.	135. Rodolpho Pinho das Neves, filho de José Pinho das Neves.	608.	259. Vicente Galdino, filho de Daniel Galdino dos Santos.
9.	459. Oracio Teixeira Rozas, filho de José Teixeira Rozas.	571.	133. Vicente Tricano, filho de Antonio Tricano.		Classe de 1899
10.	456. Paulo de Proença, filho de João Justino Proença.	572.	118. Virgilio Coelho, filho de Adão Manoel Coelho.	609.	640. Adonis Ribeiro da Cunha, filho de Ignacio Ribeiro da Cunha.
	ALISTAMENTO DE 1922	573.		611.	607. Alfredo Aguiar, filho de Maria Chaves de Aguiar.
	Classe de 1901	574.	256. Albino José Lotto, filho de José Lotto.	613.	601. Apparicio Augusto Camara, filho de Manoel Jesus Camara.
537.	117. Albino Miranda, filho de João Miranda.	575.	240. Alfredo Fontes da Rocha, filho de Maximiano Fontes da Rocha.	614.	604. Francisco Ferreira Dias, filho de José Ferreira Dias.
539.	112. Antonio Carlos da Fonseca, filho de Henrique Pereira Fonseca.	576.	246. Aleixo Santos Guedes.	615.	605. Francisco Faria, filho de Francisco Gomes Jardim.
540.	126. Antonio de Souza, filho de Hilario de Souza.	577.	236. Americo José de Oliveira, filho de Guilhermino Oliveira.	616.	599. Ivo Pessanha, filho de Manoel Telles Barreto.
541.	151. Aristoteles Julio da Silva, filho de Geraldo Julio da Silva.	578.	244. Antonio Alves Martins, filho de Manoel Alves.	617.	603. José Ribeiro de Britto, filho de Manoel Ribeiro de Britto.
542.	123. Armando Reis, filho de Serafina dos Reis.	579.	239. Antonio Fernandes Pinto, filho de Domingos Fernandes Pinto.	618.	600. Leopoldo de Almeida Franca, filho de José Franca Amaral.
543.	418. Carlos Santiago, filho de Helvecio Santiago.	580.	255. Antenor Teixeira Mazzoleni, filho de Giacometo Mazzoleni.	619.	609. Ramiro Leonardo Pereira, filho de Domingos Bernardino Pereira.
544.	116. Carlos Flavoni, filho de Vicente Flaconi.	582.	238. Aristides Alves.	621.	602. Vicente Cariano, filho de Raphael Cariano.
545.	136. Dalton Padua, filho de S. Clair Padua.	583.	251. Arthur Carvalho Guimarães.	622.	644. Victor da Costa Vieira Junior, filho de Victor da Costa Vieira.
546.	124. Estevam de Moraes, filho de Anacleto de Moraes.	584.	257. Carlos Fonseca, filho de Lino Fonseca.		Classe de 1898
547.	140. Florentino de Souza, filho de Martinho de Souza.	585.	241. Catalino Rodolpho, filho de Francisco Rodolpho.	623.	277. Aciides Gonçalves Borges, filho de Jacintho Gonçalves Borges.
548.	130. Gastão de Souza Coelho, filho de Adão de Souza Coelho.	586.	242. Euclydes Calisto, filho de Manoel Calisto.	624.	273. Anselmo Ernesto de Borja, filho de Francisco Ernesto Borja.
549.	147. Geraldo Carlos de Oliveira, filho de Carlos Americo Oliveira.	587.	269. Eugenio Martins Gil, filho de José Martins Gil.	625.	279. Atamalpa Augusto Camara, filho de Manoel Jesus Camara.
550.	150. Heitor Belmiro de Salles, filho de Belmiro Salles.	588.	253. Francisco Evangelista de Sá.	626.	282. Benedicto Alves, filho de José Alves.
552.	146. Henrique José dos Santos, filho de Henrique Freitas dos Santos.	589.	262. Francisco Rodrigues de Alencar, filho de Cesario Rodrigues de Alencar.	627.	291. David Neves, filho de Domingos Soares.
553.	120. Jayme Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira.	590.	263. João Aristhao de Oliveira, filho de Benedicto José de Oliveira.	628.	287. Edson Antão de Vasconcelos, filho de Abelard de Vasconcelos.
554.	119. José José Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.	591.	251. João de Moura, filho de Xavier Russo.		
		592.	266. João Pires, filho de João Pires-Fernandes.		
		593.	252. Joaquim Duarte, filho de Manoel José Duarte.		
			247. José Bento dos Santos, filho de Francelino Bento dos Santos.		

- 629. 276. Eduardo Garbogni, filho de Juvenio Garbogni.
- 630. 285. Euclides Ferreira Gomes.
- 631. 284. Francisco Bonifacio, filho de Caetano Bonifacio.
- 632. 286. Francisco José dos Santos, filho de José Honorato Rodrigues.
- 633. 290. João Simões, filho de Manoel Simões.
- 634. 278. Joaquim de Souza, filho de Benedicto de Souza.
- 635. 283. Lucio Alves Ferreira, filho de João Alves Ferreira.
- 636. 281. Luiz Teixeira, filho de Luiz Antonio Dias Teixeira.
- 637. 275. Marino Rino.
- 638. 274. Nestor Julio Antunes, filho de Francisco Junin Martins.
- 639. 289. Orestes Bloise, filho de José Bloise.
- 640. 280. Pedro da Silva, filho de José J. da Silva, Classe de 1897
- 642. 339. Abel Cardozo, filho de Antonio Cardozo.
- 643. 343. Adhemar Perestrello da Motta, filho de Francisco Pires da Motta.
- 644. 338. Alvaro José dos Santos, filho de José Honorato Rodrigues.
- 645. 347. Antonio Francisco de Oliveira, filho de Francisco Antonio Oliveira.
- 646. 350. Antonio Demetrio Accacio, filho de Demetrio José Accacio.
- 647. 342. Dionisio Elias, filho de Elias Dionisio.
- 648. 348. Epiphany Reis Silva, filho de Domingos José Silva.
- 649. 340. Evangelino Baptista do Carmo, filho de Bernardino Baptista do Carmo.
- 650. 354. Joaquim de Andrade, filho de José de Andrade.
- 651. 346. João Alves de Aguiar, filho de Manoel de Aguiar.
- 652. 341. João Carlos de Magalhães, filho de João Carlos de Magalhães.
- 653. 345. João Moreira.
- 654. 348. José Muniz Vigaró Filho, filho de José Muniz Vigaró.
- 655. 349. Placido Coelho, filho de Eduardo Coelho, Classe de 1896
- 656. 403. Amaro Azevedo, filho de Julio Francisco de Azevedo.
- 657. 396. Antonio Hilario Pinto, filho de Pedro Hilario Pinto.
- 684. 449. Armindo Biagio, filho de Caetano Biagio.
- 682. 440. Arthur Breves, filho de Sebastião Breves.
- 683. 445. Ataliba Santos, filho de Sebastião Theodoro dos Santos.
- 684. 443. José Antonasio, filho de Antonio Antonasio.
- 685. 442. Manoel Pedro dos Santos, filho de Joaquim Roberto dos Santos.
- 686. 439. Manoel Roque da Silva, filho de Manoel Quirino da Silva.
- 687. 441. Pedro Cardoso.
- 688. 438. Raymundo Romualdo Neiva.

Alistamento de 1924
Classe de 1904

31. 3. Carlos Meirelles, filho de Paulo Meirelles.

51. 1. Henrique Ibeas, filho de Roque Ibeas.

Junta de Alistamento Militar do 5º Districto, de de 1924.
— Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 29 de novembro corrente propostas para fornecimentos, durante o proximo anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 2 — generos de padarias; 3 — aves e ovos; 4 — fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — fumos e artigos para fumantes; 9 — calçados; 10 — roveis, colchões e artigos de colchoaria; 12 — animaes para laboratorio; 13 — material e objectos de electricidade; 14 — uniformes para pessoal; 15 — fazendas, armario e confeções; 16 — tintas, vernizes e artigos para pinturas; 17 — lubrificantes, estopas e artigos congenes; 18 — objectos de expediente; 20 — material photographico; 21 — louças e porcellanas; 22 — ferragens e artigos de ferragistas; 24 — material cirurgico; 25 — drogas e productos chimicos, e 26 — utensilios de laboratorio; e para fornecimento sómente durante o primeiro semestre do proximo anno de 1925, dos artigos constantes dos grupos 11 — gazolina e kerozene; 19 — carvão de pedra, e 23 — accessorios de automovel — de conformidade com o edital de 12, publicado no *Diario Official* de 13 e rectificado no *Diario Official* de 15, a fls. 24.305 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, em 17 de novembro de 1924. — Flores Junior, director geral interino.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE REPAROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO DO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, ERIGIDO NO CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, a folhas 24.511 e 24.512, e rectificação publicada no *Diario Official* de 20 do corrente, a folhas 24.604.

Escriptorio de Obras de Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de novembro de 1924. — O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA TRABALHOS NO SUPREMO TRIBUNAL, NECESSARIOS A' INSTALLAÇÃO DO JUIZO FEDERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Offi-*

cial de 19 de novembro de 1924, a paginas 24.511, e rectificação no do dia 21 do corrente, a paginas 24.604.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de novembro de 1924. — O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Departamento Nacional de Saude Publica

Ficam por este edital convidados os Srs. Helios Seelinger e Gustavo Dall'Ara a comparecer das 10 ás 16 horas de qualquer dia util á secretaria geral deste Departamento, á rua do Rezende n. 128, ou se fizerem representar por pessoas com procuração bastante, afim de receberem as medalhas de bronze correspondentes aos diplomas de premio de colaboração, com que o Jury da Exposição Internacional do Centenario houvera por bem premiar os trabalhos prestados á Inspectoria de Prophylaxia da Lep.a e Doenças Venereas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de novembro de 1924. — Dr. Rogerio Coelho, secretario geral, interino.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Sr. Dr. director f'ço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 do corrente terão inicio as provas orais das aulas de desenho dos diversos annos dos cursos, devendo as chamadas ser affixadas no dia 24.

As provas escriptas começarão no dia 1 de dezembro.

Rio, 22 de novembro de 1924.—Dr. Cancio Povoá, secretario da escola.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 13 horas, nesta Inspectoria.

José Augusto Castellino, Alberto Cruz, Eloy Sanches Valcancel, Joaquim da Rocha Barbosa, Vicente Rizzo, Manoel Carneiro Barbosa, Ernesto Ferraz Bravo, Arnaldo Pinto, João Lima Monteiro de Castro e Oswaldo de Campos Salles.

Turma suplementar

Abilio Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Silva, Alberto Dobrochi, Francisco Alves Corrêa, Arnaldo Pereira Caldas, Antonio Valle e Gregorio do Nascimento Paurilha

Prova pratica

Shozabaro Itch e Antonio Pinto Guedes.

Resultado dos exames effectuados em 20 e 21 do corrente:

Motoristas aprovados

Joaquim Teixeira, Paulo Dias do Nascimento, Geraldo Angelo, Aristides Lopes da Rocha, Alfredo Arruda, Ernesto Martins Borba, David da Cruz Carquejo, José Pedro de Albuquerque Beltrão, Manoel de Souza, Samuel Pinheiro Guimarães e Rubens Maximiano Figueiredo.

Reprovados

Antonio Sabrosa Ferreira, Adwaldo Avila, Manoel da Silva e Manoel Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de novembro de 1924. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do trázsito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Morgam Thomaz.....	343	Automovel	20	Novembro	1924	Excesso de velocidade.....	Motorista.
F. Grabousky	646	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. João de Mello.....	829	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Luiz Cardoso.....	1.135	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Maria de Sá.....	1.241	"	"	"	"	Angariar passageiro.....	"
M. Garcia Seixas.....	1.320	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arnaldo Corrê.....	1.506	"	"	"	"	" " " ".....	"
Carlos de Azevedo.....	1.577	"	"	"	"	" " " ".....	"
José Ludolf.....	1.653	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
José Ludolf.....	1.666	"	"	"	"	" " " ".....	"
L. Barros dos Santos.....	1.885	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Companhia Commercial Maritima.....	2.633	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
A. Santos Loureiro.....	2.638	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
B. do Solfedine.....	3.035	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. do Guimarães.....	3.271	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
A. do de Carvalho.....	3.500	"	"	"	"	" " " ".....	"
João Moreno.....	3.622	"	"	"	"	" " " ".....	"
R. Vilhete & Costa.....	3.754	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. José Alve.....	3.885	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
O. Evaristo da Silva.....	3.986	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. A. Martins Vieira.....	4.008	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
J. Candido Cardoso.....	4.028	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Oscar Leitão.....	4.054	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Severino da Costa.....	4.321	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. Dias da Costa.....	4.412	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. Lourcir da Cunha.....	4.522	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
San oval de Paiva.....	4.837	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Machado Vieira.....	4.909	"	"	"	"	" " " ".....	"
José Ludolf.....	5.036	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	5.111	"	"	"	"	" " " ".....	"
Lino Gonçalves.....	5.200	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
J. Ribeiro de Jesus.....	5.524	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. Maria Fernandes.....	5.627	"	"	"	"	" " " ".....	"
Luiz da Silva.....	5.837	"	"	"	"	" " " ".....	"
Manoel Antonio da Cruz.....	5.996	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
G. José Corrêa.....	6.049	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Adolpho Otto.....	6.281	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
M. Pires Teixeira.....	6.299	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José de Almeida.....	6.321	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Studebaker do Brasil.....	6.535	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mitido.....	Proprietario.
Antonio Fontes.....	6.606	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mitido.....	"
Emiliano Peres.....	6.756	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Francisco Manoel.....	6.794	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Conte Nicola.....	6.900	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Gomes Ribeiro.....	6.931	"	"	"	"	" " " ".....	"
Alexy Cozani.....	6.982	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. Maria Pereira.....	6.997	"	"	"	"	" " " ".....	"
José F. Zucarino.....	7.299	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Lino Alves Pacneco.....	7.605	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Jorge R. Pires.....	7.621	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
G. Jato esolis.....	7.853	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Souza Cruz.....	7.998	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de novembro de 1924.— O inspector, D. Bernardes.

Secretaria da Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. marechal Chefe de Policia, faço publico que no dia 13 de dezembro proximo serão recebidas propostas, na Secção de Contabilidade desta secretaria, para o fornecimento de rações preparadas, almoços e jantares, aos presos do Deposito desta repartição e das delegacias districtaes, durante o proximo anno de 1925, de conformidade com o edital de 20 do corrente, publicado no «Diario Official», de 21 a folhas 24.653.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 21 de novembro de 1924. — O secretario geral, *Damazo Proença Gomes*.

ANNUNCIOS

Asylo Espirita João Evangelista

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os socios effectivos e fundadores deste asylo para a assembléa geral extraordinaria a se reunir na proxima quinta-feira, 27 do corrente, ás 20 horas, na rua Honorio de Barros n. 18-V, para a eleição da assembléa deliberativa. — *Pedro Leiros*, 1º secretario.

(7.272)

Junta Commercial

EDITAL

Por despacho da Junta Commercial, de 20 do corrente, foi approvada a alteração feita nas tarifas da Companhia de Armazens Geraes "Pinto", o que faço publico pelo presente, a qual vae abaixo publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 22 de novembro de 1924. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º official, no impedimento do director da secretaria.

A' praça e aos freguezes

Tendo de deixar esta cidade, em virtude de prescripção medica imposta a pessoa de minha familia, venho agradecer as honrosas solicitudes com que sempre fui attendido pela praça em geral e a preferencia dos meus distinctos freguezes, aproveitando a oportunidade para communicar que tenho transferido todas as minhas casas commerciaes ao meu sobrinho Ramon Pallut e aos Srs. Francisco de Paula Freitas e Hildebrando Pinto Moreira, para os quaes peço mantenham as mesmas attentões, que tanto me desvanceceram durante longos annos.

Para os fins de direito, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1924. — *João Pallut*.

Reconheço a firma de João Pallut, Rio, 22 de novembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade — *Ibrahim Machado*, tabellião.

(7.276)

Companhia de Armazens Geraes "Pinto"

Alteração da tarifa remuneratoria da armazenagem e dos outros serviços:

TARIFA SIMPLES

1. Armazenagem, por sacco e por mez ou fracção..... \$300
2. Seguro, por sacco e por mez ou fracção \$100
3. Furação, preparação de amostras, papel e entrega aos vendedores \$120
4. Classificação e certidão, por sacco \$200
5. Descarga de vagões, taxas de esvio, locomoção e conferencia, por sacco .. \$350
6. Baldeação, pesagem, empacotação da saccaria e entrega dos lotes, por sacco \$300
7. Acerto de peso a cutia, por sacco \$200
8. Safações, por sacco \$120
9. Apartações, por sacco \$120
10. Formação de pilhas, por sacco \$120
11. Passagem interna de um armazem para outro, por sacco \$120
12. Devolução de saccaria para o interior, por sacco. \$20
13. Taxa beneficente do Centro do Commercio de Café, por sacco \$10
14. Verificação de pesos de café da Bolsa, por sacco.. \$150
15. Pesagem simples, por sacco \$120
16. Serviço de re-embarque, por sacco \$300
17. Despachos nas mesas de rendas 5\$000
18. Recibos de deposito, cada um 2\$000
19. Conhecimentos de deposito e warrant, cada um 3\$000
20. Comissões de recebimentos de facturas emittidas pelos depositantes e selladas pelos mesmos 1/8 %
21. Comissão de recebimentos de facturas quando emittidas e selladas pelos armazens geraes, inclusive o imposto annual sobre os lucros commerciaes 1/4 %
22. Juros sobre adeantamentos de fretes e impostos ao anno 12 %
23. Carretos em carroças, por sacco \$650
24. Pesagem nas estradas, Cantareira ou trapiches, convencional.
25. Ensaque simples, por sacco \$300
26. Ensaque dobrado, por sacco \$350
27. Ventilação, por sacco \$800
28. Separação, por sacco \$800
29. Brunição simples, por sacco \$8000
30. Brunição polida, por sacco \$8000
31. Qualquer outro serviço não especificado, convencional.

TAXAS COMBINADAS

1. Ficam sem effeito todas as tarifas combinadas publicadas até esta data.
2. As tarifas combinadas serão convenionadas á vista das requisições de espaço e de accordo com os serviços a fazer, tendo por base as tarifas simples.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924. — Pela Companhia de Armazens Geraes "Pinto", o director, *Francisco Pinto da Silva Oliveira* (7.274)

Companhia Manufactora Fluminense

Rua da Candelaria, 88

Foram resgatadas hoje 500 debentures no valor de 100:000\$ (cem contos de réis), de ns. 429 a 448, 387 a 446, 859 a 918, 1.197 a 1.215, 1.403 a 1.520, 1.534 a 1.602, 1.637 a 1.668, 1.744 a 1.745, 1.806 a 1.835, 1.886 a 1.891, 3.450, 4.042 a 4.054, 8.545 a 8.551, 11.394 a 11.405, 11.683 a 11.690, 15.566 a 15.571, 16.196 a 16.200, 16.741 a 16.750, 18.423 e 18.623 a 18.646, para amortização do emprestimo de réis 4.000:000\$ (quatro mil contos de réis), emittidas em 1912, ficando reduzidas a 16.400 as debentures em circulação, na importancia de 3.280:000\$ (tres mil duzentos e oitenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1924. — *Carlos Julio Galliz*, presidente. (7.262)

Companhia Manufactora Fluminense

Rua da Candelaria, 88

JUROS DE DEBENTURES

Emprestimo de 4.000:000\$000

Do dia 3 a 5 de dezembro proximo futuro e desse dia em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio-dia ás 2 horas da tarde, o coupon n. 25, do valor de 7\$000, cada um, vencivel em 30 do corrente mez, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 3.280:000\$000 (tres mil duzentos e oitenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1924. — *Carlos Julio Galliz*, presidente.

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a fazerem, a entrada de 40 % do capital subscripto até o dia 20 de dezembro do corrente anno e mais 50 % até o dia 20 de janeiro de 1925.

As entradas de capital serão feitas na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, sala 216, ou nos seguintes bancos:

- Banco Mercantil do Rio de Janeiro.
- Banco Allemão Transatlantico.
- Banque Francaise et Italienne pour l'Amérique du Sud.
- Banco de Londres para a America do Sul.

- National City Bank.
 - Banco Portuguez do Brasil.
 - Canadian Bank of Commerce.
- Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1924. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (7.264)

Industria Brasileira de Motores Electricos, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 10 de dezembro do corrente anno, ás 3 horas da tarde, á rua Theophilo Ottoni n. 21, 2º andar.

Motivo da reunião: Reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1924. — *A directoria*.

Quadro geral dos credores da Fallencia de Machado & Sobrinho

CREDORES DA MASSA

O juiz	\$
O escrivão	\$
O Dr. curador das massas	\$
Os peritos	\$
Os syndicos	\$
O liquidatario	\$

CREDORES DA FALLENCIA

Chirographarios

A. Cardoso de Gouvêa & C.	198\$000
Caldas Bastos & C.....	1:342\$200
Carvalho Leme & C.....	130\$109
Castro Gomes & C.....	518\$800
Coelho Novas & C.....	3:569\$370
Canto & Soares	69.900
Empresa de Aguas Gazoas	342\$800
Ferreira & C.....	3:574\$700
Ferreiras & Comp. Ltd...	1:684\$500
Gonçalves Campos & Nunes	156\$000
Milliet Faria & C.....	1:195\$600
Nunes Martins & C.....	280\$000
Pinto & C.....	1:245\$000
Pring. Torres & C.....	605\$900
Prista & C.....	1:006\$300
Sequeira Veiga & C.....	1:085\$360
Industrias Reunidas F. Mar- lazzo	760\$000
Z. Fonseca & C.....	945\$830
Agostinho dos Santos & C.	300\$000

18:918\$410

Rio, 19 de novembro de 1924. — O liquidatario, *Edmundo dos Santos*.

Fallencia de Machado & Sobrinho

AVISO AOS CREDORES

O liquidatario da fallencia de Machado & Sobrinho comunica aos Srs. credores que se acha á disposiçao dos mesmos todos os dias uteis, das 11 ás 12 e das 14 ás 16 horas, para quaesquer informaçoes relativas á massa, á rua Buenos Aires n. 100, 1º andar.
Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1924. — *Edmundo dos Santos*, (7.244)

Juizo da Quarta Pretoria Civil

CONCORDATA PREVENTIVA DE DANIEL FECHÓ GOMES

Os abaixo assignados, commissarios da concordata acima, communicam que se encontram á disposiçao dos interessados á rua do Rosario n. 82, 1º andar, das 16 ás 18 horas.

Rio, 7 de novembro de 1924. — *Hugo Duashee de Abranches*. — *Francisco Alves Pimenta*. — *Francisco Maria de Carvalho*, (7.249)

Declaraçao

Declaro que perdi a 1ª via do attestado de exame final de arithmetica, passado pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1924. — *Antonio Telles Netto*.

Reconheço a firma de Antonio Telles Netto.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (7.259)

A Companhia Mercantil Kosmos

communica aos seus amigos e freguezes a mudança de seus escriptorios da rua de São Bento n. 30 para a rua General Camara n. 33, 3º andar.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924. — A *directoria*. (7.245)



Encontrado em todas as casas de ferragens

PEDIDOS AO CONCESSIONARIO:

J. GOULART MACHADO

174, RUA AFFONSO CAVALCANTE, 174

Telephone: Villa 821 — Rio

Declaraçao

O abaixo assignado, pae do menor José Ferreira da Silva, declara ter perdido o certificado de exame de Arithmetica, prestado em 13 de dezembro de 1922, no Collegio Pedro II, fazendo esta publicaçao para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1924. — *Julio Ferreira da Silva*.

Reconheço a firma de Julio Ferreira da Silva.

Rio, 20 de novembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (7.234)

Companhia Cantareira e Viagao Fluminense

AUGMENTO DE CAPITAL

Para a effectividade do augmento do capital social de 11.500:000\$000, para 30.000 contos de réis, autorizado pela assembléa geral extraordinaria realizada hoje, dia 18, fica aberta, até o dia 24 do corrente mez, inclusive, das 13 ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á praça 15 de novembro, a subscriçao para as 92.500 açoes, de 200\$000, cada uma, correspondentes ao dito augmento, de 18.500:000\$000, tendo preferencia, nessa subscriçao, os actuaes accionistas, na proporçao das açoes que possuem, na fórma da resoluçao daquela assembléa. Findo o prazo acima, serão expedidas as competentes cautelas representativas das açoes subscriptas.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1924. — O director-presidente, *L. Cantanhede de C. Almeida*.

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscriçoes foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscriçao 330, pelo premio maior, 24.330, da loteria de segunda-feira, 17 de novembro de 1924.

Inscriçao 848, pelo premio maior, 30.848, da loteria de terça-feira, 18 de novembro de 1924.

Inscriçao 190, pelo premio maior, 20.190, da loteria de quarta-feira, 19 de novembro de 1924.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1924. — O fiscal do Governo, *Arthur de Araujo Coelho*.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestaçoes.

Estas prestaçoes são pagas uma vez por semana e cada prestaçao concorre a tres sorteios.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestaçoes, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas na occasiao em que fôr contemplada a sua inscriçao.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DE RELOJOARIA

Relogios para AVISOS automaticos, podendo dar signaes de cinco em cinco minutos, proprios para officinas, collegios e administraçoes.

Relogios para AUTOMOVEIS, garantidos e repassados.

Relogios VIGIA, para rondas. (Systema adoptado nos museus e nos grandes armazens de Paris.)

INSTALLAÇoes COMPLETAS E GARANTIDAS DE RELOJOARIA ELECTRICA

Gondolo Labouriau & Décourt
RELOJONEIROS

81 — Rua da Quintada — 81

(7.280)